

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GESTÃO

Lei n°. 5.962, de 4 de agosto de 2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias\*

# **LDO 2024**

\*Texto da Lei conforme sancionada pelo Poder Executivo e publicada no DOM n°. 3.573 (com vetos) e Promulgação feita pelo Poder Legislativo e publicada no DOM n°. 3.586, após rejeição dos vetos.







#### José Pessoa Leal

# Prefeito Municipal de Teresina

Vice-Prefeitura de Teresina Robert Rios Magalhães

Sec. Mun. de Governo Glaydston Michel Saldanha Moura Lira

Procuradoria Geral do Município Ricardo Rodrigues de Sousa Martins Neto

Sec. Mun. de Administ. e Recursos Humanos Ronney Wellington Marques Lustosa

Sec. Mun. de Finanças Admilson Brasil Lustosa

Sec. Mun. de Planejamento e Coordenação João Henrique de Almeida Sousa

Sec. Mun. de Educação Nouga Cardoso Batista

Sec. Mun. de Esportes e Lazer Renato Pires Berger

Sec. Mun. de Desenv. Econômico e Turismo José Iran Paiva Felinto Filho

Sec. Mun. de Economia Solidária de Teresina Maura Sobreira Assunção

Sec. Mun. de Cidad., Assist. Social e Pol. Integradas Márcio Allan Cavalcante Moreira

Sec. Mun. da Juventude Valdemir Sivirino Virgino

Sec. Mun. de Políticas Públicas para Mulheres Karla Rodrigues Berger Marinho

Sec. Mun. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Luís André de Arruda Mont' Alverne

Sec. Mun. de Desenvolvimento Urbano e Habitação James Guerra Júnior

Superint. das Ações Administ. Descent. Rural Edvaldo Marques Lopes

Sec. Mun. de Defesa Civil Carlos José Ribeiro Sousa

Sec. Mun. de Produção Agropecuária Paulo Roberto de Oliveira Santos

Fundação Municipal de Saúde Ari Ricardo da Rocha Gomes Ferreira

Fundação Cultural Monsenhor Chaves Manoel Bezerra da Silva Neto

Fundação Wall Ferraz Maykon Silva Oliveira





Empresa Teresinense de Desenvolvimento Urbano
Superint. das Ações Administ. Descent. Centro
Superint. das Ações Administ. Descent. Norte
Superint. das Ações Administ. Descent. Sul
Superint. das Ações Administ. Descent. Sudeste
Superint. das Ações Administ. Descent. Sudeste
Superint. das Ações Administ. Descent. Sudeste II
Superint. das Ações Administ. Descent. Leste
Superint. Mun. de Transportes e Trânsito de Teresina
Agência Mun. de Reg. de Serv. Púb. de Teresina
Inst. de Previd. de Servidores do Mun. de Teresina

Secretaria Municipal de Comunicação

Caio Lustosa Bucar

João de Deus Duarte Neto

José Roncalli Costa Paulo Filho

Welton Luiz Bandeira de Souza

Jeová Barbosa de Carvalho Alencar

Vanicleudi de M. Nascimento Queiroz

Andrei Monteiro Medeiros Costa

Gustavo Souza de Almendra Gayoso

Bruno Migliano Pessoa

Adolfo Júnior de Alencar Nunes

Kennedy Glauber Carvalho Leite

Francisco Alves da Silva



# SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

SEC. MUN. DE PLAN. E COORDENAÇÃO João Henrique de Almeida Sousa

SEC. EXEC. DE PLAN. ESTRATÉGICO E GESTÃO Jivago Ribeiro Gonçalves

SEC. EXEC. DE CAP. DE REC. E MONITORAMENTO Ítalo Portela Gomes

SEC. EXEC. DE PLANEJAMENTO URBANO Carlos Antônio Alves Affonso

CHEFIA DE GABINETE Liana Isis Castelo Branco N. Rodrigues

# COORDENAÇÃO ESPECIAL DE ELABORAÇÃO ORÇAMENTÁRA E CONTROLE DA GESTÃO

Bárbara Isa Pinto Sales

Bruna Nunes Brasilino

Éder Trindade Fabeni

Francisco Eliseu de Sousa Pereira Júnior

Isadora Silva de Oliveira

José Pedro Gama Avelar Júnior

# COORDENAÇÃO ESPECIAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA

Gena Borges do Nascimento

Iraneide Cristina Araújo

Jallison da Costa de Sousa

Lídia Duarte Louzada dos Santos

Natalice de Maria da Silva Rodrigues

Rafaela Wall de Castro

Tanielle Christine Soares das Chagas

## **ESTAGIÁRIOS**

Luís Eduardo Conrado de Oliveira





# Índice

- Lei de Diretrizes Orçamentárias Lei nº. 5.962/2023, de 4 de agosto de 2023 – LDO 2024 (com veto parcial)
- 2. Anexo de Metas e Prioridades 2024
- Relatório do Anexo de Riscos Fiscais ARF e do Anexo de Metas Fiscais –
   AMF 2024
- 4. ARF/Tabela 1 Demonstrativo dos Riscos Fiscais e Providências
- 5. AMF/Tabela 1 Demonstrativo 1 Metas Anuais
- AMF/Tabela 2 Demonstrativo 2 Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
- AMF/Tabela 3 Demonstrativo 3 Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores
- 8. AMF/Tabela 4 Demonstrativo 4 Evolução do Patrimônio Líquido
- AMF/Tabela 5 Demonstrativo 5 Origem e Aplicação dos Recursos
   Obtidos com a Alienação de Ativos
- 10. AMF/Tabela 6 Demonstrativo 6 Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
- 11. Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
- 12. AMF/Tabela 7 Demonstrativo 7 Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
- 13. AMF/Tabela 8 Demonstrativo 8 Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.



#### **LEI Nº 5.962, DE 4 DE AGOSTO DE 2023.**1

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, e dá outras providências.

#### O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** As diretrizes gerais para a elaboração e execução do Orçamento do Município para o exercício de 2024 ficam estabelecidas nesta Lei, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, na Lei Complementar Federal nº 101/2000 e no art. 150, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Teresina, compreendendo:

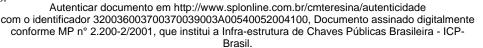
- I as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II a estrutura e organização dos orçamentos;
- III as diretrizes para elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- IV as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- V as disposições relativas à dívida pública municipal;
- VI as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- VII as disposições gerais; e
- VIII os anexos:
  - a) de metas fiscais;
  - b) de riscos fiscais.

# CAPÍTULO II DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

# Art. 2º Constituem prioridades da Administração Pública Municipal:

- I Inclusão Social:
- a) garantir acesso à saúde e à rede de proteção social;
- b) promover o cumprimento da política municipal de saneamento básico;
- c) ampliar as políticas de inclusão, o respeito às diferenças e a defesa dos direitos humanos;
- d) garantir a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.
- II Educação:
- a) promover a excelência na educação pública municipal;
- b) fortalecer a cultura e preservar o patrimônio histórico;
- c) estimular o esporte e lazer;
- d) fomentar a política de inovação no município de Teresina.
- III Economia:

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> A presente Lei foi sancionada e publicada no Diário Oficial do Município – DOM nº. 3.573, tendo sido vetados o art. 24 (*caput* e § 5°) e o art. 25 (*caput* e Parágrafo Único). Quando da apreciação dos vetos, o Poder Legislativo os rejeitou e providenciou a promulgação dos dispositivos vetados, para fins de inserção no texto já sancionado, no



- a) estimular a geração de emprego e renda e a qualificação profissional;
- b) promover a atração de investimentos e o fortalecimento da economia local;
- c) aprimorar a infraestrutura, a capacidade técnico-científica e negócios na zona rural;
- d) estimular o empreendedorismo, o crédito, a economia criativa e solidária.
- IV Mobilidade:
- a) garantir a mobilidade e o adensamento do espaço urbano;
- b) garantir investimentos em infraestrutura urbana;
- c) estimular a integração de modais de transporte;
- d) garantir a habitação e promover a regularização fundiária.
- V Meio Ambiente e Governo:
- a) qualificar as políticas de preservação do meio ambiente e de monitoramento do clima;
- b) garantir a política de proteção animal;
- c) modernizar a gestão pública e capacitar o servidor municipal;
- d) promover a regulação de serviços públicos;
- e) promover o controle social, a transparência e a participação popular.

**Art. 3º** As prioridades citadas no art. 2º, desta Lei, terão precedência na alocação dos recursos orçamentários de 2024, não constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.

# CAPÍTULO III DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

#### **Art. 4º** Para efeito desta Lei entende-se por:

- I Programa: instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;
- II Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
- III Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
- IV Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;
  - V Unidade orçamentária: o menor nível da classificação institucional;
- VI Órgão orçamentário: o maior nível da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias.

**Parágrafo único.** As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificados no Projeto de Lei orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais.

**Art. 5º** O orçamento fiscal e da seguridade social compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus órgãos, fundos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que dele recebam recursos do Tesouro Municipal.

**Parágrafo único.** Excluem-se do disposto neste artigo as empresas que recebam recursos do Município apenas sob a forma de:



- I participação acionária;
- II pagamento pelo fornecimento de bens e pela prestação de serviços; e
- III pagamento de empréstimos e financiamentos concedidos.
- **Art. 6º** Na Lei Orçamentária Anual, que apresentará conjuntamente a programação dos orçamentos fiscal e da seguridade social, a discriminação da despesa será feita por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a categoria econômica, a natureza da despesa, a modalidade de aplicação e a fonte de recursos.
- § 1º A classificação quanto à natureza far-se-á por categoria econômica, grupo de natureza da despesa e elemento da despesa.
- § 2º Os grupos de natureza da despesa constituem agregação de elementos de despesas de mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme a seguir discriminados:
  - a) Despesas Correntes:
    - pessoal e encargos sociais -1;
    - juros e encargos da dívida 2; e
    - outras despesas correntes -3.
  - b) Despesas de Capital:
    - investimentos -4;
    - inversões financeiras 5; e
    - amortização da dívida 6.
- § 3º A Reserva de Contingência será identificada pelo dígito "9", no que se refere ao grupo de natureza da despesa.
- **Art. 7º** A modalidade de aplicação referida no art. 6º, desta Lei, destina-se a indicar se os recursos serão aplicados diretamente ou transferidos a outras esferas de governo, órgãos ou entidades, observando-se, no mínimo, o seguinte detalhamento:
  - I 20 transferências à União;
  - II 30 transferências a Estados e ao Distrito Federal;
  - III 40 transferências a Município;
  - IV 50 transferências a instituições privadas sem fins lucrativos;
  - V 60 transferências a instituições privadas com fins lucrativos;
  - VI 70 transferências a instituições multigovernamentais;
  - VII 80 transferências ao exterior;
  - VIII 90 aplicações diretas;
- IX 91 aplicações diretas decorrentes de operações, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscais e da seguridade social; e
  - X 99 reserva de contingência.
- **Art. 8º** O Projeto de Lei Orçamentária Anual que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será composto de:
  - I texto da lei;



- II quadros orçamentários consolidados;
- III anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei.

**Parágrafo único.** Os quadros orçamentários a que se refere o inciso II, deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, são os seguintes:

- I sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções do Governo;
- II quadro demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas;
- III quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação;
- IV quadro das dotações por órgãos do governo e da Administração;
- V demonstrativo do Programa de Trabalho por órgão;
- VI demonstrativo de funções, subfunções e programas por projeto e atividades;
- VII demonstrativo da despesa por funções, subfunções e programas conforme o vínculo com os recursos;
  - VIII demonstrativo da despesa por órgão e funções;
  - IX quadro demonstrativo da receita e plano de aplicação dos fundos especiais;
- X receita arrecadada nos três últimos exercícios anteriores aquele em que se elaborou a proposta, receita prevista para o exercício em que se elabora a proposta e para o exercício a que se refere a proposta;
- XI despesa realizada no exercício imediatamente anterior, despesa fixada para o exercício em que se elabora a proposta e despesa prevista para o exercício a que se refere a proposta;
- XII estimativa da receita dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;
- XIII resumo geral da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica, segundo a origem dos recursos;
- XIV despesas e receitas do orçamento fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, de forma agregada e sintética, evidenciando o déficit ou superávit corrente e total de cada um dos orçamentos;
- XV distribuição da receita e da despesa por função de governo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente;
- XVI descrição sucinta, para cada unidade administrativa, de suas principais finalidades com a respectiva legislação;
- XVII receita corrente liquida com base no art. 2°, inciso IV, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

# CAPÍTULO IV DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

#### Seção I Das Diretrizes Gerais

- **Art. 9º** A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2024 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.
- **Art. 10.** As receitas serão estimadas e as despesas serão fixadas tendo como base a execução orçamentária observada no período de janeiro a julho/2023, reajustadas conforme índice de inflação oficial verificado no período respectivo, e outras mudanças conjunturais ou estruturais que as afetem.
  - Art. 11. A Despesa Total será fixada no mesmo valor da Receita Total.



- **Art. 12.** A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar resultado primário necessário a garantir uma trajetória de solidez financeira da Administração Municipal.
- **Art. 13.** O Projeto de Lei Orçamentária de 2024 incluirá a programação constante no Plano Plurianual 2022/2025.
- **Art. 14.** As receitas próprias dos órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas públicas e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Município, respeitadas as disposições previstas, serão programadas para atender, prioritariamente, aos objetivos das respectivas entidades as quais poderão envolver gastos com pessoal e encargos sociais, amortização e encargos do serviço da dívida, contrapartida de financiamentos e outros de sua manutenção, assim objetivando racionalizar despesas e obter ganhos de produtividade.
- **Art. 15.** Os decretos relativos a créditos adicionais serão apresentados com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária.

Parágrafo único. Cada decreto ou lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional.

- Art. 16. A manutenção de atividades existentes terá prioridade sobre as ações de expansão.
- **Art. 17.** Os programas e projetos em fase de execução, desde que reavaliados à luz das prioridades estabelecidas nesta Lei, terão preferência sobre novos projetos.
  - Art. 18. Não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as fontes de recursos.
  - **Art. 19.** Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas com:
- I celebração, renovação e prorrogação de locação e arrendamento de quaisquer veículos para representação pessoal;
  - II clubes e associações de servidores ou quaisquer outras entidades congêneres.
- **Art. 20.** As contrapartidas financeiras de convênios, acordos e/ou empréstimos em qualquer caso serão estabelecidas de modo compatível com a capacidade do Município.
- **Art. 21.** A obtenção de empréstimos, financiamentos e refinanciamentos, bem como as suas prorrogações, dependerão de autorizações que vierem a ser expressamente determinada em lei específica.
- **Art. 22.** A lei orçamentária conterá reserva de contingência, em montante equivalente a, no máximo, 10% (dez por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício 2024, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos e, ainda, emendas parlamentares.
- **Art. 23.** Constará no processo de elaboração da lei orçamentária para 2024 o Programa Orçamento Popular que, especialmente no exercício vindouro, não contará com a abertura de nova edição, sendo o recurso destinado para a execução de ações definidas em edições anteriores e que ainda não foram contempladas, visando, portanto, o atendimento dos projetos e atividades solicitados pela comunidade nas assembleias e fóruns já realizados no município de Teresina.
  - § 1º O valor fixado para o Orçamento Popular 2024 é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).



§ 2º Serão consideradas Executadas as propostas dentro do Programa do Orçamento Popular quando concluído seu objeto, independentemente da fonte de recursos utilizada na execução da despesa.

#### Seção II

#### Da execução das programações incluídas por emendas parlamentares individuais

- Art. 24. Será assegurado, a cada parlamentar no exercício do mandato, o valor estimado de R\$ 2.452.000,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil reais) na execução da programação orçamentária e financeira das Emendas Parlamentares Individuais, para o exercício de 2024, obedecendo ao disposto no art. 166, § 9º da Constituição Federal.<sup>2</sup>
- § 1º O Poder Executivo Municipal poderá propor alterações à Lei de Diretrizes Orçamentárias e à Lei Orçamentária Anual de 2024 para ajustar os valores das Emendas Parlamentares Individuais garantidas em Lei, sendo que:
- I cada Parlamentar deverá cadastrar suas indicações de Emendas Parlamentares Individuais junto ao Sistema de Cadastro de Indicações de Emendas Parlamentares Individuais SECIEPI, conforme decreto específico. O Parlamentar terá o prazo para o cadastro de suas propostas disciplinado por Decreto Municipal, publicado a cada exercício financeiro;
- II o cadastro das indicações de Emendas Parlamentares deve obedecer ao disposto nos arts. 3° e 4°, do Decreto Municipal nº 19.434/2020, que regulamenta a Lei Municipal nº 4.558/2014, e do Decreto Municipal nº 21.734/2021, que altera dispositivos do Decreto Municipal nº 19.434/2020;
- III as indicações das Emendas Parlamentares Individuais deverão ser em número de até 09 (nove) emendas por Parlamentar, respeitando o limite previsto no *caput* deste artigo, não podendo uma emenda conter mais do que uma ação;
- IV as indicações a que se refere o inciso III, deste artigo, serão inclusas no Projeto de Lei Orçamentária Anual Exercício 2024, podendo, excepcionalmente, ser acrescida ou reduzida para adequar aos valores residuais advindos dos cálculos do índice da Receita Corrente Líquida do Exercício 2022;
- V os Vereadores, independentemente de partido, podem se reunir e destinar recursos de emendas parlamentares, para o mesmo objeto e ação, no mesmo órgão executor, sob o regime de coparticipação, previstas no *caput* deste artigo, para projetos de interesse do Município, informando o percentual de participação por emenda cadastrada.
- § 2º As emendas parlamentares apresentadas deverão ter valor igual ou superior a R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), não podendo conter mais do que uma ação.
- § 3º O Poder Executivo Municipal poderá inscrever em "Restos a Pagar" os valores dos saldos orçamentários, referentes às Emendas Parlamentares Individuais, que se verificarem no fim do exercício, na forma da Lei.
- **§ 4º** As emendas parlamentares individuais, após serem validadas, poderão ser alteradas dentro dos diversos Órgãos da estrutura administrativa do Município.
- § 5º Na análise da emenda parlamentar, sendo constatada alguma das causas impeditivas de ordem técnica, contidas no art. 5º, da Lei Municipal nº 4.558/2014, será assegurado ao seu autor requerer a modificação da destinação à outro Órgão, uma única vez e dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias da comunicação do impedimento de sua execução, como forma de garantir-lhe o valor prenunciado no caput deste artigo.<sup>3</sup>

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Com redação conforme promulgação feita pelo Poder Legislativo e publicada no DOM nº. 3.586.

Com redação conforme promulgação feita pelo Poder Legislativo e publicada no DOM nº. 3.586.

Autenticar documento em http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade

com o identificador 320036003700370039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente

conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP
Brasil.

- **§** 6º Se for verificado que a reestimativa da receita e da despesa poderá resultar no não cumprimento da meta de resultado primário estabelecido no art. 12, desta Lei, os montantes de execução obrigatória das programações de que trata esta *Seção* poderão ser reduzidos até a mesma proporção da limitação incidente sobre o conjunto das despesas primárias discricionárias.
- Art. 25. As emendas individuais ao Projeto de Lei Orçamentária serão aprovadas no limite a que se refere o art. 24, caput, desta Lei, correspondendo ao percentual de 2% (dois por cento) da Receita Corrente Líquida do exercício de 2022, sendo que, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) deste percentual serão destinados a ações e serviços públicos de saúde.

Parágrafo único. A execução do montante destinado a ações e serviços públicos de saúde, previsto no caput deste artigo, inclusive custeio, será computada para fins do cumprimento do inciso III, do § 2º, do art. 198, da Constituição Federal de 1988, vedada a destinação para pagamento de pessoal ou encargos sociais.<sup>4</sup>

**Art. 26.** Entende-se por validadas as emendas parlamentares individuais, com programação incluída na Lei Orçamentária Anual, e passado o prazo para cadastramento previsto no inciso II, do § 1°, do art. 24, foram analisadas pelos órgãos de execução e não consideradas impedidas por ordem técnica, que inviabilizem sua execução, de acordo com o disposto no art. 5°, da Lei Municipal nº 4.558, de 7 de maio de 2014, Decreto Municipal nº 19.434/2020, e Decreto Municipal nº 21.734/2021, que altera dispositivos do Decreto Municipal nº 19.434/2020.

**Parágrafo único.** Serão consideradas Executadas as emendas parlamentares individuais quando concluído seu objeto ou gasto todo o valor indicado pelo Parlamentar para o seu cumprimento, através de execução direta ou indireta, independentemente da fonte de recursos utilizada na execução da despesa.

**Art. 27.** As programações de que trata esta *Seção* não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos de ordem técnica previstos no art. 5°, da Lei Municipal n° 4.558, de 7 de maio de 2014 ou da ausência de inclusão na Lei Orçamentária Anual.

# Seção III Das Diretrizes Específicas

- **Art. 28.** A despesa total com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo não poderá exceder os percentuais previstos no inciso III, do art. 19, e no inciso III, do art. 20, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.
- **§ 1º** A verificação dos cumprimentos dos limites supramencionados será realizada ao final de cada quadrimestre.
- § 2º Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de vantagens, aumentos de remuneração dos servidores, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, desde que haja disponibilidade financeira do Município e obedeça aos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.
- § 3º Incluem-se nas concessões de vantagens de que trata o § 2º, deste artigo, as alterações na estrutura organizacional do Poder Legislativo Municipal, observado os limites impostos pela legislação pertinente e disponibilidade orçamentária e financeira.

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Art. 25 (*caput* e Parágrafo Único) com redação conforme promulgação feita pelo Poder Legislativo e publicada no



OM n°. 3.58

- **Art. 29**. Poderá existir o preenchimento de vagas remanescentes de concursos realizados em exercícios anteriores que estiverem dentro da validade. Também fica autorizada a realização de novos concursos ao longo do exercício de 2024 e que atendam os dispositivos legais.
- **§ 1º** A realização dos concursos no âmbito das Administrações Direta e Indireta dependerá de confirmação de disponibilidade orçamentária e da compatibilidade com o limite percentual estabelecido aos municípios pela Lei de Responsabilidade Fiscal.
- § 2º A realização de Concurso Público para a Câmara Municipal de Teresina dependerá da conveniência, do interesse público e das disposições orçamentárias e financeiras próprias, com observância à legislação vigente.
- **Art. 30.** Os recursos ordinários do Tesouro Municipal somente poderão ser programados para atender as despesas de capital, inclusive amortização de operações de créditos, depois de atendidas as despesas com pessoal e encargos sociais e outras despesas com custeio administrativo e operacional.
- **Art. 31.** A destinação de recursos para ajuda financeira, a qualquer título, a empresa com fins lucrativos, observará o disposto no art. 19, da Lei Federal nº 4.320/1964.
- **Art. 32.** É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, não se incluindo nessa proibição os recursos destinados a entidades privadas sem fins lucrativos que desenvolvem atividades de natureza continuada de atendimento direto ao público, formalizadas mediante termos de colaboração ou fomento.
- § 1º Para que as entidades sejam contempladas com tais recursos, deverão atender aos seguintes requisitos:
- I estarem legalmente constituídas e apresentarem a documentação comprobatória de regular habilitação, abaixo relacionada:
  - a) cópia do estatuto da entidade ou contrato social devidamente registrado no órgão competente e suas alterações;
  - b) certidão de registro em cartório;
  - c) registro no CNPJ e CMAS;
  - d) cópia da ata de fundação e da ata de posse dos dirigentes da entidade registradas no cartório;
  - e) relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com Cadastro de Pessoas Físicas CPF;
  - f) cópia do Diário Oficial que publicou a Lei de Utilidade Pública (Oficio n° 6.494/98-GP-TCE/PI);
  - g) proposta de plano de trabalho;
  - h) prova de inscrição da entidade no Cadastro Municipal de Contribuintes CMC;
  - i) livro Caixa ou Diário para registro da receita e das despesas;
  - j) abertura de conta bancária específica;
  - 1) cópia da ata da atual diretoria (Ofício nº 6.494/98-GP-TCE/PI);
  - m) prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço FGTS, na forma da lei;
  - n) parecer técnico de regularidade sobre a prestação de contas de recursos recebidos anteriormente, emitidos pelos órgãos concedentes da PMT.
- II elaborarem e apresentarem projeto de assistência social, até 15 (quinze) dias úteis após o comunicado oficial do órgão concedente, para fins de concessão, de análise técnica e aprovação pelo ordenador da despesa;



- III possuírem sede, cujas condições de funcionamento forem julgadas satisfatórias pelos órgãos oficiais de fiscalização, nos termos do art. 17, da Lei Federal nº 4.320/1964, vedado seu funcionamento em locais onde, efetivamente, residem membros da Diretoria.
- § 2º As prestações de contas das entidades beneficiadas serão apreciadas pelo Poder Executivo, através da Controladoria Geral do Município CGM.
- § 3º Fica vedada a transferência de recursos financeiros às entidades que não prestarem contas dos recursos anteriormente recebidos, ou não tiverem suas contas aprovadas pelo Poder Executivo, assim como àquelas cujo Presidente seja ocupante de cargo da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal ou, ainda, estar no exercício de algum cargo eletivo, conforme determinado pela Resolução nº 02, de 19.02.1998, do CMAS.
- **Art. 33.** A Administração Pública Municipal poderá destinar recursos, por meio de auxílios financeiros, materiais de distribuição gratuita ou patrocínio, para direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas ou apoiar atividades de interesse público.
  - § 1º Para fins do disposto neste artigo, entende-se por:
- I auxílios financeiros a pessoas físicas: dotações destinadas a atender despesas de concessão de auxílio financeiro diretamente a pessoas físicas, sob diferentes modalidades, como ajuda ou apoio financeiro e subsídio ou complementação na aquisição de bens;
- II material de distribuição gratuita: dotações destinadas a atender despesa com a aquisição de materiais de distribuição gratuita, tais como livros didáticos, gêneros alimentícios, materiais de construção e outros materiais ou bens que possam ser distribuídos gratuitamente, exceto os destinados a premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras;
- III patrocínio: dotações destinadas a apoiar financeiramente eventos esportivos, religiosos e culturais, tendo como contrapartida a divulgação da marca do órgão transferidor e/ou da Prefeitura de Teresina.
- § 2º Aplicam-se às modalidades de transferência previstas no *caput* as mesmas exigências relativas à prestação de contas previstas no art. 32, desta Lei.
- **Art. 34.** Não poderão ser incluídas nos orçamentos, despesas classificadas como Investimentos em Regime de Execução Especial, ressalvados os casos de calamidade pública, na forma do art. 167, § 3°, da Constituição Federal.
- **Art. 35.** Para efeito do disposto no art. 26, inciso II, da Lei Orgânica do Município, ficam estipulados os limites para a elaboração da Proposta Orçamentária do Poder Legislativo:
- I o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluído os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar 4,5% (quatro vírgula cinco por cento) do somatório da receita tributária e das transferências constitucionais efetivamente realizadas no exercício anterior, conforme art. 29-A, inciso IV, da Constituição Federal (EC nº 58/2009);
- II a despesa com pessoal, incluído gasto com subsídios dos Vereadores, deverá observar o disposto no art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal (EC nº 58/2009);
- III as despesas de capital observarão o disposto no art. 30, desta Lei, conforme as disponibilidades de recursos para este tipo de despesa.
- **Art. 36.** A proposta orçamentária do Poder Legislativo será encaminhada à Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação SEMPLAN, responsável pela compatibilização e elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual, na forma e prazo estabelecidos na Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Emenda Constitucional nº 58/2009.



- **Art. 37.** O Município de Teresina aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das receitas de impostos e das transferências de recursos deles decorrentes, na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em conformidade com o disposto no art. 212, da Constituição Federal e Resolução nº 905, de 22 de outubro de 2009, do Tribunal de Contas do Estado TCE-PI.
- **Art. 38.** O Orçamento da Seguridade Social abrangerá órgãos e unidades orçamentárias inclusive fundos, fundações, autarquias e empresas públicas que atuem nas áreas de saúde, previdência e assistência social e obedecerá ao definido nos arts. 205, 206, 209, 217 e 218, da Lei Orgânica do Município.
  - **Art. 39.** As receitas do orçamento da seguridade social compreenderão:
  - I recursos próprios transferidos do orçamento fiscal, originados do Tesouro Municipal;
- II recursos diretamente arrecadados através das unidades orçamentárias, provenientes de receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que integram o orçamento fiscal observado as limitações do art. 11, da Lei Municipal nº 2.062, de 18 de julho de 1991, que deverão ser utilizadas, prioritariamente, para atender despesas no âmbito dos encargos previdenciários com os servidores municipais.
- **Art. 40.** A Lei Orçamentária Anual, de acordo com a legislação específica, contemplará dotações para os seguintes fundos:
  - I Fundo Municipal de Assistência Social;
  - II Fundo Municipal de Meio Ambiente;
  - III Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
  - IV Fundo Municipal da Cultura;
  - V Fundo Municipal de Saúde;
  - VI Fundo Municipal de Geração de Emprego e Renda FUNGER;
  - VII Fundo Municipal de Iluminação Pública;
  - VIII Fundo Municipal Especial de Honorários;
  - IX Fundo de Previdência;
  - X Fundo de Assistência ao Servidor;
  - XI Fundo Municipal de Modernização e Desenvolvimento da Administração Tributária FUMAT;
  - XII Fundo Municipal do Turismo FUMTUR;
  - XIII Fundo Municipal de Incentivo ao Incremento da Arrecadação FUMINC;
  - XIV- Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;
  - XV Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa;
  - XVI Fundo Municipal de Transporte FUNTRAN;
  - XVII Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor; e
  - XVIII Fundo Municipal de Outorga Onerosa do Direito de Construir.
- **Art. 41.** Será destinado às ações de Saúde, no mínimo, 15% (quinze por cento) da receita de impostos e das transferências de recursos deles decorrentes, observado o disposto no art. 217, § 2°, da Lei Orgânica do Município, bem como o mínimo exigido pela Emenda Constitucional nº 29/2000.
- **Art. 42.** O orçamento de investimentos, previsto no art. 150, § 3°, inciso III, e § 5°, da Lei Orgânica do Município, detalhará individualmente por empresa pública, categoria de programação e natureza da despesa, as aplicações programadas em despesas de capital.
- **Art. 43.** A Lei Orçamentária somente contemplará dotação para investimentos com duração superior a 1 (um) exercício financeiro se estes estiverem contido no Plano Plurianual ou em lei que autorize sua inclusão.



**Art. 44.** A mensagem que encaminhará o Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal será acompanhada de demonstrativo sintético do programa de dispêndios globais, informando a origem dos recursos.

# CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

- **Art. 45.** A Lei Orçamentária garantirá recursos para pagamento da despesa decorrente de débitos refinanciados, inclusive com a previdência social.
- **Art. 46.** O Projeto de Lei Orçamentária poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operações de crédito, respeitando os limites estabelecidos no art. 167, da Constituição Federal.
- **Art. 47.** A Lei Orçamentária poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação de receita, desde que observado o disposto no art. 38, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

# CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

- Art. 48. As receitas serão estimadas e discriminadas de duas formas:
- I considerando a legislação tributária vigente até a data do envio do Projeto de Lei orçamentária à Câmara Municipal;
- II considerando, se for o caso, os efeitos das alterações na legislação tributária, resultantes de projetos de lei encaminhados à Câmara Municipal até quatro meses antes do encerramento do exercício de 2023, especialmente sobre:
  - a) reavaliação das alíquotas dos tributos;
  - b) critérios de atualização monetária;
  - c) aperfeiçoamento dos critérios para correção dos créditos do Município recebidos com atraso;
  - d) alteração nos prazos de apuração, arrecadação e recolhimento dos tributos;
  - e) extinção, redução e instituição de isenções de incentivos fiscais;
  - f) revisão das contribuições sociais, destinadas à seguridade social;
  - g) revisão da legislação sobre taxas;
  - h) concessão de anistia e remissões tributárias.
- **Art. 49.** Caso não sejam aprovadas as modificações referidas no art. 48, inciso II, desta Lei, ou estas o sejam parcialmente, de forma a impedir a integralização dos recursos estimados, o Poder Executivo Municipal providenciará os ajustes necessários, mediante decretos, na hipótese de previsão de despesa na Lei Orçamentária Anual.

**Parágrafo único**. Os decretos referidos no *caput* deste artigo deverão informar o impacto dos ajustes necessários sobre as metas e prioridades da Administração.

**Art. 50.** Na aplicação de Lei que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira, dever-se-á observar a devida anulação de despesas em valor equivalente caso produza impacto financeiro no mesmo exercício, respeitadas as disposições do art. 14, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

# CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



- **Art. 51.** A Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação SEMPLAN, até 31 de dezembro de 2023, com a publicação da Lei Orçamentária, divulgará o Quadro de Detalhamento das Despesas, especificando a alocação de recursos por órgão, programas, projetos e atividades, elementos de despesas e respectivos desdobramentos.
- **Art. 52.** Deverá ser utilizada a classificação orçamentária da despesa e receita pública na forma da Portaria Interministerial nº 163, de 04.05.2001, e das alterações posteriores em seus anexos.
- **Art. 53.** O Poder Executivo deverá desenvolver sistema gerencial de controle de custos e avaliação de resultados das ações de Governo.
- **Art. 54.** São vedados quaisquer procedimentos, no âmbito do sistema de orçamento, programação financeira e contabilidade, que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.
- **Art. 55.** Caso seja necessária a limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir as metas fiscais previstas nas Tabelas (ARF/Tabela 1 e AMF/Tabelas de 1 a 8) e Projeções Atuariais, desta Lei, essa será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de "outras despesas correntes", "investimentos" e "inversões financeiras" de cada Poder.
- § 1º Na hipótese da ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará aos demais Poderes o montante que caberá a cada um tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.
- § 2º O Chefe de cada Poder, com base na comunicação de que trata o § 1º, deste artigo, publicará ato estabelecendo os montantes que cada órgão do respectivo Poder terá como limite de movimentação e empenho.
- **Art. 56.** Os Poderes Legislativo e Executivo promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30 (trinta) dias subsequentes ao bimestre, os critérios para limitação financeira, desde que verificada que a realização da despesa não comporte o cumprimento das Metas Fiscais.
- **Art. 57.** Todos os atos e fatos relativos a pagamento ou transferência de recursos financeiros para outra esfera de governo ou entidade privada conterão, obrigatoriamente, referência ao programa de trabalho correspondente ao respectivo crédito orçamentário no detalhamento existente na lei orçamentária.
- **Art. 58.** Se o Projeto de Lei Orçamentária para 2024 não for encaminhado à sanção do Prefeito Municipal, até 31 de dezembro de 2023, a programação dele constante poderá ser executada, em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação na forma da proposta remetida à Câmara Municipal.
- **§** 1º Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária a utilização dos recursos autorizados neste artigo.
- § 2º Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de procedimentos previstos neste artigo serão ajustados, após sanção da Lei Orçamentária, através da abertura de créditos adicionais.
- **Art. 59.** Até 30 (trinta) dias após a publicação do Orçamento, o Poder Executivo estabelecerá, através de Decreto, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, nos termos do disposto no art. 8°, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.
- **Art. 60.** Até 60 (sessenta) dias após a sanção da Lei Orçamentária Anual, serão indicados e totalizados os valores orçamentários, para cada órgão e suas entidades, dos saldos dos créditos especiais e extraordinários autorizados nos últimos 4 (quatro) meses do exercício financeiro de 2023 e reabertos na forma do art. 167, § 2º, da Constituição Federal.



**Parágrafo único.** Na reabertura a que se refere o *caput* deste artigo, a fonte de recurso deverá ser identificada como saldos de exercícios anteriores, independentemente da receita à conta da qual os créditos foram abertos.

- Art. 61. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 62. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 4 de agosto de 2023.

#### JOSÉ PESSOA LEAL

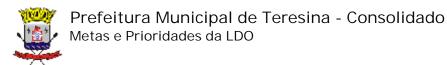
Prefeito de Teresina

Esta Lei foi sancionada e numerada aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

#### GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA

Secretário Municipal de Governo, em exercício





0,00

Exercício 2024

/\								
Programa	0001 Assistência S	Social e Cidadania						
Meta	112 Gerir a Guar	da Civil Municipal de Teresina						
Código		Indicador		Código	Unid. Medida	Exercício	o Índice Recente	Meta para 2024
1776	Número de ocorrências ate	ndidas pela GCM no ano		UN	unidade	2023	1.226,0000	1.500,0000
			Custo da Meta	1				
Co	orrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio		Capital Outras Fontes		Tota	ıl
	20.829.000,00	0,00	361.0	000,00	·	0,00		21.190.000,00
Meta	459 Proporcionar	r Assistência Social às Famílias Carentes - SAA	AD Sudeste					
Código		Indicador		Código	Unid. Medida	Exercício	o Índice Recente	Meta para 2024
459	Famílias Atendidas			PC	Porcentagem	2023	92.000,0000	94.000,0000
			Custo da Meta					1
Со	orrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio		Capital Outras Fontes		Tota	ıl
	0,00	0,00	534.0	000,00		0,00		534.000,00
Meta	463 Proporcional	r Assistência Social às Famílias Carentes - SEM	MDUH					
Código		Indicador		Código	Unid. Medida	Exercício	o Índice Recente	Meta para 2024
459	Famílias Atendidas			PC	Porcentagem	2023	95,0000	95,0000
	<u> </u>		Custo da Meta	ı <u>,                                     </u>				
Co	orrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio		Capital Outras Fontes		Tota	nl .



0,00

68.000,00

7.360.000,00

7.428.000,00



# Prefeitura Municipal de Teresina - Consolidado Metas e Prioridades da LDO

Exercício 2024

Programa	0001 Assistência Social e Cidadania	

Meta 469 Ampliar o acesso dos cid	dadãos aos serviços de proteção ao consumido
-----------------------------------	--

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2024
1910	Número de Atendimentos Realizados Pelo Procon Municipal	UN	unidade	2023	1.618,0000	1.800,0000
2025	Índice de resolutividade dos conflitos de consumo	PC	Porcentagem	2023	87,0000	85,0000
2237	Número de ações publicitárias(educativa)	UN	unidade	2023	6,0000	14,0000
2238	Número de fiscalizações	UN	unidade	2023	8,0000	60,0000
2239	Número de reuniões do Condecon	UN	unidade	2023	2,0000	3,0000

Custo da Meta				
Corrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio	Capital Outras Fontes	Total
60.000,00	50.000,00	11.000,00	50.000,00	171.000,00

Meta	478 Gerir a Defesa Civil no Município de Teresina	
------	---	--

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2024
2020	Famílias atendidas pela Defesa Civil (composta por 4 pessoas em média)	FA	famílias atendidas	2023	82,0000	700,0000
2021	Ocorrências atendidas pela Defesa Civil	PC	Porcentagem	2023	90,0000	600,0000
2022	Vistorias preventivas realizadas pela Defesa Civil	NU	Número	2023	270,0000	900,0000

		Custo da Meta		
Corrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio	Capital Outras Fontes	Total
0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00



FPLN310B000 - PLN - e-Governe Usuário: jfrancisco



Programa	0001 Assistência Social e Cidadania
Meta	515 Fortalecer a gestão e a execução do SUAS em Teresina através da implantação de equipamentos de proteção social e o desenvolvimento dos serviços da rede socioassistencial do município.

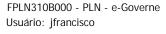
Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2024
2351	Trabalhadores do SUAS e conselheiros de Assistência Social qualificados através da reestruturação do	PC	Porcentagem	2023	60,0000	80,0000
2352	Monitoramento dos serviços socioassistenciais	PC	Porcentagem	2023	80,0000	100,0000
2353	Vigilância Socioassistencial com produções técnicas sobre situações de vulnerabilidade e risco socia	PC	Porcentagem	2023	100,0000	100,0000
2354	Expansão do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família-PAIF	UN	unidade	2023	1,0000	1,0000
2355	Implantação do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas Com Deficiência e Pessoas	UN	unidade	2023	1,0000	0,0000
2356	Implantação da Equipe Volante de PAIF	UN	unidade	2023	1,0000	1,0000
2358	Manuntenção e funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)		unidade	2023	1,0000	1,0000
2359	Conferências Municipais de Assistência Social realizadas	UN	unidade	2023	1,0000	0,0000
2580	Implantar ações de enfrentamento às situações de Emergência e Calamidade Pública do SUAS.	NU	Número	2023	6,0000	6,0000
2581	CRAS, CREAS e demais unidades da rede socioassistencial em conformidade com as diretrizes do SUAS, reformadas e/ou adaptadas.	PC	Porcentagem	2023	60,0000	80,0000
2582	CRAS, CREAS e demais unidades da rede socioassistencial em conformidade com as diretrizes do SUAS implantadas e/ou construídas.	UN	unidade	2023	1,0000	0,0000
2583	Implantação do Serviço de Acolhimento Institucional para adolescente sexo feminino.	UN	unidade	2023	1,0000	0,0000

Custo da Meta				
Corrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio	Capital Outras Fontes	Total
2.660.000,00	200.000,00	378.000,00	150.000,00	3.388.000,00

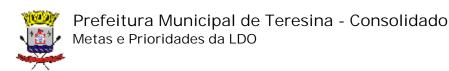
Meta	516 Fortalecer e ampliar o acesso da população aos serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2024
2326	Famílias referenciadas ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família-PAIF	UN	unidade	2023	100.000,0000	105.000,0000
2327	Benefícios eventuais concedidos.	UN	unidade	2023	6.500,0000	6.500,0000
2328	Indivíduos (Famílias/Crianças) atendidas no programa Criança Feliz	UN	unidade	2023	1.900,0000	1.900,0000
2329	Indivíduos atendidos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)	UN	unidade	2023	5.070,0000	5.070,0000
2330	Idosos/PCD atendido no Serviço de Proteção Básica no Domicílio (SPBD)	UN	unidade	2023	200,0000	200,0000
2331	Famílias referenciadas pela equipe Volante do PAIF	UN	unidade	2023	7.500,0000	7.500,0000
2343	Avaliação e Operacionalização do BPC da Assistência Social e RMV - BPC na Escola	UN	unidade	2023	621,0000	621,0000

Custo da Meta					
Corrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio	Capital Outras Fontes	Total	
8.085.000,00	7.764.000,00	103.000,00	400.000,00	16.352.000,00	







Programa	0001 As:	sistência Social e Cidadania
	-	

Meta 517 Fortalecer e ampliar o acesso da população aos serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social especial de média e alta complexidade.

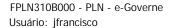
Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2024
2360	Atendimento no PAEFI/CREAS		unidade	2023	320,0000	320,0000
2361	Ações/atividades estratégica de enfrentameto ao trabalho infantil - (AEPETI)	UN	unidade	2023	132,0000	132,0000
2362	Adolescentes atendidos em Medidas socioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço a Co	UN	unidade	2023	180,0000	180,0000
2363	PCD atendidos no Serviço Especializado para PCDs em Centro-Dia	UN	unidade	2023	30,0000	30,0000
2364	Crianças de 0 a 6 anos atendidas no Serviço Especializado em crianças com Microcefalia em Centro Di	UN	unidade	2023	30,0000	30,0000
2365	Idosos e suas famílias atendidos em Centro-Dia	UN	unidade	2023	30,0000	30,0000
2366	Pessoas em situação de rua atendidas no Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua (SEPSR	UN	unidade	2023	200,0000	200,0000
2367	Pessoas atendidas pela equipe do Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS)	UN	unidade	2023	300,0000	300,0000
2368	Crianças e Adolescentes em acolhimento Institucional	UN	unidade	2023	70,0000	70,0000
2369	Crianças e Adolescentes em acolhimento familiar - Família Acolhedora	UN	unidade	2023	30,0000	30,0000
2370	Pessoas com deficiência em acolhimento institucional (Residência Inclusiva)	UN	unidade	2023	20,0000	20,0000
2371	Pessoas idosas em acolhimento institucional - ILPI	UN	unidade	2023	100,0000	100,0000
2372	Jovens em acolhimento institucional; (República)	UN	unidade	2023	10,0000	10,0000
2373	Serviço de Acolhimento para adultos e famílias (Pessoas em situação de rua)	UN	unidade	2023	70,0000	70,0000
2374	Imigrantes em acolhimento institucional	UN	unidade	2023	350,0000	350,0000

Custo da Meta						
Corrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio	Capital Outras Fontes	Total		
8.600.000,00	6.386.000,00	0,00	500.000,00	15.486.000,00		

#### Meta 518 Aprimorar a gestão municipal do Cadastro Único e dos Programas de Transferência de Renda.

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2024
1347	Famílias em situação de pobreza e extrema pobreza cadastradas no CadÚnico		unidade	2023	112.692,0000	112.692,0000
2117	Taxa de atualização cadastral	PC	Porcentagem	2023	0,9000	0,9500
2584	Taxa de acompanhamento dos Programas de Transferência de Renda na Saúde.	PC	Porcentagem	2023	0,8500	0,0000
2585	Taxa de acompanhamento dos Programas de Transferência de Renda na Educação.	PC	Porcentagem	2023	1,0000	0,0000
2586	Índice total de Gestão Descentralizada (IGD) – Programa Bolsa Família (PBF)	PC	Porcentagem	2023	0,9200	0,0000
2587	Familias beneficiárias dos Prog de Trasf. de Renda em descumprimento das condicionalidades acompanhadas pela Ass. social.	PC	Porcentagem	2023	30,0000	0,0000

Custo da Meta					
Corrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio	Capital Outras Fontes	Total	
0,00	2.600.000,00	0,00	700.000,00	3.300.000,00	







# Prefeitura Municipal de Teresina - Consolidado Metas e Prioridades da LDO

Exercício 2024

Programa	0001 Assistência Social e Cidadania
Meta	519 Gestão municipal da Política de Segurança Alimentar e Nutricional

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2024
1779	População em situação de rua atendida no restaurante popular	UN	unidade	2023	12.000,0000	12.000,0000
2375	Ações de segurança alimentar e nutricional desenvolvidas nas unidades e rede socioassistencial	UN	unidade	2023	12,0000	12,0000
2376	Restaurante Popular (Capacidade 2.500 dia)	UN	unidade	2023	288.000,0000	288.000,0000
2449	Ações do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEAN) e Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN).	PC	Porcentagem	2023	100,0000	100,0000

Custo da Meta						
Corrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio	Capital Outras Fontes	Total		
2.700.000,00	0,00	5.000,00	0,00	2.705.000,00		





Programa	0001 Assistência Social e Cidadania	
	•	

Meta 520 Gestão Integrada de políticas públicas para promoção da cidadania e direitos humanos, e desenvolvimento de ações de promoção da qualificação e acesso ao mercado de trabalho.

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2024
1748	Conselhos tutelares implantados.	UN	unidade	2023	1,0000	1,0000
2378	Parcerias Realizadas	UN	unidade	2023	5,0000	5,0000
2379	Projetos/ações Executadas	UN	unidade	2023	6,0000	6,0000
2380	Voluntários envolvidos - parcerias e projetos	UN	unidade	2023	155,0000	155,0000
2381	Pessoas atendidas via parcerias e projetos	UN	unidade	2023	800,0000	1.000,0000
2382	Selos de qualidade de gestão, Internacionais, Nacionais, Estaduais e Municipais	UN	unidade	2023	4,0000	4,0000
2383	Manutençao dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas (COMSEA) e de Defesa de Direitos (CMDCAT,	PC	Porcentagem	2023	100,0000	100,0000
2384	Conselhos Tutelares mantidos e em pleno funcionamento	UN	unidade	2023	6,0000	7,0000
2385	Conferências Municipais de Políticas Públicas e Defesa de Direitos realizadas	UN	unidade	2023	2,0000	1,0000
2386	Qualificação de Conselhos Tutelares	PC	Porcentagem	2023	50,0000	80,0000
2387	Atendimentos realizados pelos Conselhos Tutelares	UN	unidade	2023	2.000,0000	2.000,0000
2388	Famílias e indivíduos ex-usuários, usuários e dependentes de substâncias psicoativas e demais situa	UN	unidade	2023	25,0000	25,0000
2450	Executar o Projeto Teresina Cuida de Você Cidadania	NU	Número	2023	10,0000	12,0000
2451	Executar o Projeto Teresina Cuida de Você Segurança Alimentar e Nutricional.	NU	Número	2023	5.000,0000	5.000,0000
2575	Ações do Disque Cidadania	NU	Número	2023	100,0000	0,0000
2576	Realiz. de eventos de formação e promoção de ações de educ. e cultura voltados aos dir. hum. e cidadania aos segmentos soc. (povos indigen. e comunid. trad., povos de terreiros, pop. negra, migrante, pop. de rua, pop. lgbtqia+ enfrentamento a tortura.	NU	Número	2023	4,0000	4,0000
2588	Ações de promoção da qualificação e acesso ao mercado de trabalho	UN	unidade	2023	90,0000	90,0000
2600	Apoio técnico e financeiro a entidades de atendimento a crianças, adolescentes, jovens e famílias em situação de vulnerabilidade e risco.	NU	Número	2023	0,0000	0,0000

		Custo da Meta		
Corrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio	Capital Outras Fontes	Total
3.270.000,00	0,00	0,00	0,00	3.270.000,00



FPLN310B000 - PLN - e-Governe Usuário: jfrancisco



46.454.000,00

Exercício 2024

Programa	0001 Assistência	Social e Cidadania						
Meta	521 Gestão de F	undos Municipais						
Código		Indicador		Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2024
2126	Número de fundos especia	is de políticas públicas (FMDCAT; FMPCD; F	MDPI)	PC	Porcentagem	2023	3,0000	3,0000
2389	Número de Projetos Execu	tados FMDCAT		UN	unidade	2023	3,0000	3,0000
			Custo da Met	а				
Corrente Próprio		Correnta Outros Fontos	Capital Próprio		Capital Outras Fontes		Tota	
Со	orrente Próprio	Corrente Outras Fontes	oupitui i ropiio					
Со	prrente Próprio 150.000,00	2.150.000,00		0,00	<u> </u>	0.000,00		2.400.000,0
Co Meta	150.000,00			,	<u> </u>			2.400.000,0
	150.000,00	2.150.000,00		,	<u> </u>		Índice Recente	2.400.000,00 Meta para 2024
Meta	150.000,00	2.150.000,00 acompanhar a implementação da Política d		rama Urban95.	10	0.000,00		Meta para 2024
Meta Código	150.000,00 610 Organizar e	2.150.000,00 acompanhar a implementação da Política d		rama Urban95.	Unid. Medida	0.000,00 Exercício	Índice Recente	2.400.000,00  Meta para 2024  3,0000 5,0000
Meta Código 284	610 Organizar e  Eventos Realizados	2.150.000,00 acompanhar a implementação da Política d		rama Urban95.  Código  UN	Unid. Medida unidade	0.000,00 Exercício 2023	Índice Recente	Meta para 2024 3,0000
Meta Código 284	610 Organizar e  Eventos Realizados	2.150.000,00 acompanhar a implementação da Política d		rama Urban95.  Código UN UN	Unid. Medida unidade	0.000,00 Exercício 2023	Índice Recente	Meta para 2024 3,0000
Meta Código 284 2554	610 Organizar e  Eventos Realizados	2.150.000,00 acompanhar a implementação da Política d	de Primeira Infância junto ao Progi	rama Urban95.  Código UN UN	Unid. Medida unidade	Exercício 2023 2023	Índice Recente	Meta para 2024 3,0000 5,0000



19.150.000,00

TOTAL PROGRAMA

1.610.000,00

9.260.000,00

76.474.000,00



Programa	0002 Formação e Q	ualificação Profissional da População de Teres	iina					
Meta	177 Ofertar Forma	ção Inicial e Continuada aos jovens e adultos	oportunizando a competitividade n	o mercad	o de trabalho.			
Código		Indicador	C	ódigo	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2024
2189	Número de pessoas capacitadas no ano			NU	Número	2023	6.000,0000	7.000,0000
			Custo da Meta					
Cor	rente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio		Capital Outras Fontes		Total	
	867.000,00	0,00	0,0	0		0,00		867.000,00
	867.000,00	0,00	0,0	0		0,00		

					f	 
Meta	180 Promover orientação Profissional e articulação de canais que viabilizem o exercício profiss	ional para o qua	ıl o trabalhador recebeu qu	alificação		

	Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2024
	1850 Trabalhadores encaminhados e ou inseridos no mercado de trabalho		UN	unidade	2023	410.800,0000	410.900,0000
	1851 Trabalhadores orientados para processos seletivos no mercado de trabalho		UN	unidade	2023	410.800,0000	411.500,0000
	2270	Número de Workshops realizados no ano	UN	unidade	2023	1.500,0000	2.500,0000
_							

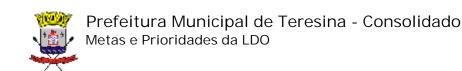
		Custo da Meta		
Corrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio	Capital Outras Fontes	Total
130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00

Meta 182 Prover cidadania através de ações que contribuam com a elevação da autoestima e o contato com novas profissões, através de oficinas ofertadas.	
---	--

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2024
1538	Pessoas atendidas em eventos e serviços ofertados pela FWF ou apoiados pela PMT	UN	unidade	2023	330.000,0000	334.000,0000
2276	Quantidade de eventos realizados	UN	unidade	2023	350.000,0000	450.000,0000

		Custo da Meta		
Corrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio	Capital Outras Fontes	Total
640.000,00	0,00	0,00	0,00	640.000,00



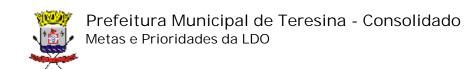


0002 Formação e Qualificação Profissional da População de Teresina

Exercício 2024

Código		Indicador		Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2024
2419	Número de jovens acompan	hados		UN	unidade	2023	710,0000	750,000
2420	Número de jovens qualificados			UN	unidade	2023	710,0000	730,000
			Custo da Meta	<u> </u>				
			O = = !4 = 1 D = 4 = = ! =		Capital Outras Fontes		Total	
Cor	rente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio		oupitul outrus i ontos			





Programa	0003 Transparência e Modernização de Transporte e Trânsito					
Meta	97 Promover a mobilidade e otimizar o sistema de transporte público					
Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2024
1123	Ciclovias Implantadas	KM	quilômetro	2023	23,0000	30,0000
1399	Ônibus urbanos com acessibilidade	PC	Porcentagem	2023	95,0000	50,0000
1400	Usuários cadastrados atendidos pelo transporte eficiente	UN	unidade	2023	1.360,0000	1.600,0000
1404	Bicicletários implantados	UN	unidade	2023	10,0000	20,0000
1406	Ônibus monitorados com georeferenciamento	PC	Porcentagem	2023	90,0000	100,0000
1421	Abrigos de passageiros reformados	UN	unidade	2023	50,0000	150,0000
1422	Abrigos de passageiros implantados	UN	unidade	2023	120,0000	120,0000
1426	Tempo médio de espera nas paradas	MT	Minutos	2023	60,0000	25,0000
1427	Tempo médio de viagem (ida e volta)	MT	Minutos	2023	65,0000	127,0000
1523	Extensão de corredores exclusivos de ônibus existentes	KM	quilômetro	2023	23,0000	10,0000
2074	Quantidade ônibus do Transporte Eficiente	UN	unidade	2023	10,0000	15,0000
2210	Placas solares para terminais e estações	UN	unidade	2023	0,0000	0,0000
2211	Ônibus elétrico	UN	unidade	2023	0,0000	10,0000
2212	Ônibus MidBus	UN	unidade	2023	6,0000	0,000
2452	Terminais de Integração de Ônibus Operando.	PC	Porcentagem	2023	0,0000	8,000

Custo da Meta				
Corrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio	Capital Outras Fontes	Total
33.342.000,00	1.389.000,00	3.278.000,00	6.400.000,00	44.409.000,00

Meta	98 Aprimorar o sistema do trânsito e dinamizar o sistema viário.

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2024
1615	Novos Cruzamentos semaforizados	UN	unidade	2023	25,0000	25,0000
2218	Correções geométricas	PC	Porcentagem	2023	42,5700	40,0000
2453	Sinalização instalada.	UN	unidade	2023	14.000,0000	15.000,0000

		Custo da Meta		
Corrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio	Capital Outras Fontes	Total
0,00	111.000,00	0,00	16.345.000,00	16.456.000,00





Cursos de capacitação oferecidos.

Exercício 2024

Programa	0003 Transparência e Modernização de Transporte e Trânsito					
Meta	100 Modernizar a gestão de trânsito e transportes					
Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2024
1418	Câmeras ativas para fiscalização do trânsito	UN	unidade	2023	300,0000	400,000
2454	Multas perdidas por inconsistência e perda de prazo	PC	Porcentagem	2023	1,0000	1,000

		Custo da Meta		
Corrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio	Capital Outras Fontes	Total
1.500.000,00	6.944.000,00	0,00	10.350.000,00	18.794.000,00

Meta	101 Promover maior segurança no trânsito					
Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2024
1419	Pessoas atendidas pelas campanhas de educação de trânsito	UN	unidade	2023	80.000,0000	100.000,0000
1526	Total de operações de fiscalização do trânsito realizadas	UN	unidade	2023	450,0000	500,0000
1527	Campanhas educativas de trânsito realizadas	UN	unidade	2023	14,0000	16,000
1856	Número de vitimas graves em acidentes de trânsito	UN	unidade	2023	1.500,0000	1.200,000
1857	Número de vitimas fatais em acidentes de trânsito	UN	unidade	2023	80,0000	40,000
1858	Números de atropelamentos	UN	unidade	2023	160,0000	100,0000
1859	Projetos de Campanhas Educativas de Trânsito	UN	unidade	2023	30,0000	32,0000

		Custo da Meta		
Corrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio	Capital Outras Fontes	Total
0,00	655.000,00	0,00	0,00	655.000,00

UN

unidade

	4000
Meta	102 Prover a Prefeitura de Teresina de um banco de projetos
111010	Total Total at Total at a Total a

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2024
1477	Projetos elaborados	UN	unidade	2023	2,0000	2,0000
2433	Projetos executados.	UN	unidade	2023	0,0000	2,0000

		Custo da Meta		
Corrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio	Capital Outras Fontes	Total
0,00	278.000,00	0,00	417.000,00	695.000,00



2432



0,0000

0,0000

2023



TOTAL PROGRAMA

# Prefeitura Municipal de Teresina - Consolidado Metas e Prioridades da LDO

#### Exercício 2024

eta	604 Promover a	administração da bilhetagem eletrônica						
Código		Indicador		Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2024
2555	Quantidade de pessoas ber	neficiadas pelo novo sistema		PE	pessoas	2023	0,0000	0,000
2556	Quantidade de transportes	coletivo beneficiados com o novo sistema.		NU	Número	2023	0,0000	0,000
			Custo da Meta					
Coi	rrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio		Capital Outras Fontes		Total	
	1.000,00	0,00		0,00		0,00		1.000,00

3.278.000,00

33.512.000,00

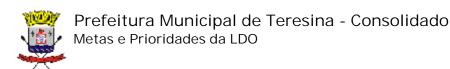


34.843.000,00



9.377.000,00

81.010.000,00



Programa	0004 Desenvolvimento Urbano Sustentável - Implantação e Manutenção de Infraestrutura

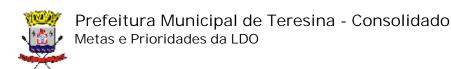
Meta 29 Promover Melhorias de Infraestrutura de Urbanização da SAAD - Leste

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2024
398	Galerias Pluviais Ampliadas	M	metro	2023	25,0000	150,0000
874	Prédios Institucionais Construídos	UN	unidade	2023	2,0000	2,0000
952	Unidades Sanitárias Construídas	UN	unidade	2023	20,0000	60,0000
1130	Unidades Habitacionais Construídas	UN	unidade	2023	6,0000	30,0000
1477	Projetos elaborados	UN	unidade	2023	4,0000	20,0000
1801	Cemitérios Construídos	UN	unidade	2023	2,0000	1,0000
1803	Parques Desportivos Construídos	UN	unidade	2023	3,0000	5,0000
1804	Parques Desportivos Reformados e ou Ampliados	UN	unidade	2023	4,0000	5,0000
1806	Mercados e Feiras Livres Construídos	UN	unidade	2023	2,0000	1,0000
1807	Mercados e Feiras Livres Reformados e ou Ampliados	UN	unidade	2023	2,0000	3,0000
1811	Canaletas fechadas construídas	M	metro	2023	1.500,0000	1.700,0000
1815	Prolongamento da Av. Ulisses Marques	KM	quilômetro	2023	1,0000	0,0000
1895	Prédios Institucionais reformados	UN	unidade	2023	3,0000	3,0000
1896	Praças, parques, canteiros e passeios construídos	UN	unidade	2023	2,0000	2,0000
1897	Praças, parques, canteiros e passeios reformados	UN	unidade	2023	5,0000	6,0000
1898	Galeria do São Cristóvão construída	KM	quilômetro	2023	3,0000	3,0000
1899	Vias implantadas com pavimentação asfáltica	M <sup>2</sup>	metro quadrado	2023	7.500,0000	30.000,0000
1900	Vias recuperadas com pavimentação asfáltica	M <sup>2</sup>	metro quadrado	2023	1.300,0000	1.900,0000
1901	Unidades habitacionais reformadas	UN	unidade	2023	4,0000	15,0000
1902	Calçamento recuperado.	M <sup>2</sup>	metro quadrado	2023	40.000,0000	43.000,0000
1903	Rampas/Calçadas Implantadas em Logradouros Públicos	M <sup>2</sup>	metro quadrado	2023	3,0000	6,0000
1904	Vias pavimentadas - PAC Mobilidade Urbana	KM	quilômetro	2023	4,0000	5,0000
1907	Galerias pluviais construídas.	M	metro	2023	25.000,0000	150,0000
2046	Calçamento Construído	M <sup>2</sup>	metro quadrado	2023	20,0000	35.000,0000
2047	Vias Urbanizadas	UN	unidade	2023	2,0000	25,0000
2053	Construção de Viadutos	UN	unidade	2023	2,0000	1,0000
2307	Cemitérios Reformados	UN	unidade	2023	2,0000	4,0000
2310	Corredores Urbanizados	KM	quilômetro	2023	30,0000	65,0000
2456	Construção da Avenida Marginal Poty Leste	KM	quilômetro	2023	2,0000	2,0000
2514	Obras fiscalizadas no ano	UN	unidade	2023	30,0000	60,0000

		Custo da Meta		
Corrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio	Capital Outras Fontes	Total
0,00	0,00	5.056.000,00	73.150.000,00	78.206.000,00







Programa 0004 Desenvolvimento Urbano Sustentável - Implantação e Manutenção de Infraestrutura	
Programa   0004 Desenvolvimento Urbano Sustentável - Implantação e Manutenção de Infraestrutura	

Meta 128 Promover Melhorias de Infraestrutura de Urbanização - SAAD Sudeste.

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2024
186	Projetos Elaborados	UN	unidade	2023	13,0000	14,0000
355	Acessibilidade em Prédios Públicos	UN	unidade	2023	40,0000	45,0000
398	Galerias Pluviais Ampliadas	М	metro	2023	530,0000	550,0000
874	Prédios Institucionais Construídos	UN	unidade	2023	2,0000	2,0000
1130	Unidades Habitacionais Construídas	UN	unidade	2023	25,0000	25,0000
1412	Ruas e Avenidas Identificadas	UN	unidade	2023	50,0000	60,0000
1801	Cemitérios Construídos	UN	unidade	2023	1,0000	1,0000
1802	Cemitérios Reformados e ou Ampliados	UN	unidade	2023	1,0000	1,0000
1803	Parques Desportivos Construídos	UN	unidade	2023	2,0000	2,0000
1804	Parques Desportivos Reformados e ou Ampliados	UN	unidade	2023	6,0000	7,0000
1806	Mercados e Feiras Livres Construídos	UN	unidade	2023	2,0000	2,0000
1807	Mercados e Feiras Livres Reformados e ou Ampliados	UN	unidade	2023	2,0000	2,0000
1811	Canaletas fechadas construídas	М	metro	2023	1.300,0000	1.400,0000
1896	Praças, parques, canteiros e passeios construídos	UN	unidade	2023	4,0000	5,0000
1899	Vias implantadas com pavimentação asfáltica	M <sup>2</sup>	metro quadrado	2023	14,0000	14.000,0000
1900	Vias recuperadas com pavimentação asfáltica	M <sup>2</sup>	metro quadrado	2023	4.000,0000	4.300,0000
1901	Unidades habitacionais reformadas	UN	unidade	2023	14,0000	16,0000
1902	Calçamento recuperado.	M <sup>2</sup>	metro quadrado	2023	20.000,0000	22.000,0000
1903	Rampas/Calçadas Implantadas em Logradouros Públicos	M <sup>2</sup>	metro quadrado	2023	50,0000	50,0000
1904	Vias pavimentadas - PAC Mobilidade Urbana	KM	quilômetro	2023	6,0000	7,0000
1907	Galerias pluviais construídas.	М	metro	2023	180,0000	180,0000
1955	Vias recuperadas com revestimento primário.	KM	quilômetro	2023	100,0000	100,0000
2046	Calçamento Construído	M <sup>2</sup>	metro quadrado	2023	60.000,0000	65.000,0000
2304	Praças, Parques, Canteiros e Passeios Reformados/Ampliados	UN	unidade	2023	4,0000	5,0000
2305	Prédios Institucionais Reformados/Ampliados	UN	unidade	2023	1,0000	1,0000
2396	Construção de Unidades Sanitárias em Vilas	UN	unidade	2023	14,0000	14,0000
2518	Urbanização da Vila Alto da Ressureição e Residencial Frei Damião	PC	Porcentagem	2023	0,0000	0,0000

Custo da Meta						
Corrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio	Capital Outras Fontes	Total		
0,00	0,00	1.608.000,00	9.070.000,00	10.678.000,00		





# Prefeitura Municipal de Teresina - Consolidado Metas e Prioridades da LDO

Exercício 2024

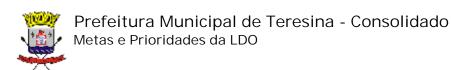
Programa	0004 Desenvolvimento Urbano Sustentável - Implantação e Manutenção de Infraestrutura

Meta	136 Promover Melhorias de Infraestrutura de Urbanização
------	---

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2024
1477	Projetos elaborados		unidade	2023	6,0000	6,0000
1996	Indenizações/restituições realizadas	UN	unidade	2023	110,0000	55,0000
1997	Famílias atendidas com trabalho social		unidade	2023	3.000,0000	3.000,0000
2002	Unidades habitacionais melhoradas	UN	unidade	2023	100,0000	300,0000
2272	Implantação/manutenção rodoviária rural	UN	unidade	2023	1,0000	1,0000

Custo da Meta						
Corrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio	Capital Outras Fontes	Total		
700.000,00	0,00	3.758.000,00	49.099.000,00	53.557.000,00		



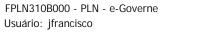


Programa	0004 Desenvolvimento Urbano Sustentável - Implantação e Manutenção de Infraestrutura
•	

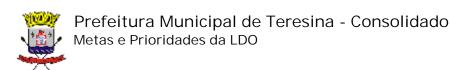
Meta 490 Promover Melhorias de Infraestrutura de Urbanização - SAAD Centro

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2024
186	Projetos Elaborados	UN	unidade	2023	32,0000	33,0000
335	Calçamento Construído.	M <sup>2</sup>	metro quadrado	2023	17.000,0000	15.000,0000
874	Prédios Institucionais Construídos	UN	unidade	2023	2,0000	2,0000
1130	Unidades Habitacionais Construídas	UN	unidade	2023	15.000,0000	20,0000
1801	Cemitérios Construídos	UN	unidade	2023	1,0000	1,0000
1803	Parques Desportivos Construídos	UN	unidade	2023	2,0000	2,0000
1804	Parques Desportivos Reformados e ou Ampliados	UN	unidade	2023	2,0000	2,0000
1806	Mercados e Feiras Livres Construídos	UN	unidade	2023	1,0000	1,0000
1811	Canaletas fechadas construídas	M	metro	2023	50,0000	50,0000
1896	Praças, parques, canteiros e passeios construídos	UN	unidade	2023	3,0000	3,0000
1899	Vias implantadas com pavimentação asfáltica	M <sup>2</sup>	metro quadrado	2023	40,0000	25.000,0000
1900	Vias recuperadas com pavimentação asfáltica	M <sup>2</sup>	metro quadrado	2023	25.000,0000	27.000,0000
1907	Galerias pluviais construídas.	M	metro	2023	20,0000	20,0000
2296	Canaletas Abertas Construídas	M	metro	2023	55,0000	55,0000
2300	Canaletas Abertas Reformadas/Ampliadas	M	metro	2023	50,0000	50,0000
2301	Canaletas Fechadas Reformadas/Ampliadas	M	metro	2023	50,0000	50,0000
2302	Cemitérios Reformados/Ampliados	UN	unidade	2023	1,0000	1,0000
2303	Mercados e Feiras Livres Reformados/Ampliados	UN	unidade	2023	2,0000	3,0000
2304	Praças, Parques, Canteiros e Passeios Reformados/Ampliados	UN	unidade	2023	5,0000	6,0000
2305	Prédios Institucionais Reformados/Ampliados	UN	unidade	2023	4,0000	4,0000
2306	Unidades Habitacionais Reformadas/Ampliadas	UN	unidade	2023	20,0000	20,0000
2308	Galerias Pluviais Reformadas/Ampliadas	M	metro	2023	20,0000	20,0000
2309	Calçamento Recuperado/Reformado	M <sup>2</sup>	metro quadrado	2023	20.000,0000	20.000,0000
2528	Rebaixamento da Avenida Frei Serafim executado no ano.	PC	Porcentagem	2023	40,0000	40,0000
2539	Regularizar ruas e avenidas (Terraplanagem)	M <sup>2</sup>	metro quadrado	2023	20.000,0000	20.000,0000
2541	Implantar acessibilidade em prédios e logradouros públicos	UN	unidade	2023	15,0000	15,0000
2542	Implantar novo sistema de drenagem do Bairro Parque Alvorada	M	metro	2023	50,0000	50,000
2553	Placas fotovoltaicas em prédios públicos	UN	unidade	2023	7,0000	8,000
2570	Urbanizar vias e espaços públicos	UN	unidade	2023	5,0000	5,000

Custo da Meta						
Corrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio	Capital Outras Fontes	Total		
0,00	0,00	1.874.000,00	49.350.000,00	51.224.000,00		







Programa	0004 Desenvolvimento Urbano Sustentável - Implantação e Manutenção de Infraestrutura
,	•

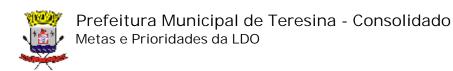
Meta 501 Promover Melhorias de Infraestrutura de Urbanização - SAAD Norte

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2024
8	Construção/Recuperação de Calçamento	M <sup>2</sup>	metro quadrado	2023	30.000,0000	60.000,0000
335	Calçamento Construído.	M <sup>2</sup>	metro quadrado	2023	60.000,0000	100.000,0000
355	Acessibilidade em Prédios Públicos	UN	unidade	2023	50,0000	5,0000
398	Galerias Pluviais Ampliadas	М	metro	2023	500,0000	1.800,0000
874	Prédios Institucionais Construídos	UN	unidade	2023	1,0000	1,0000
1130	Unidades Habitacionais Construídas	UN	unidade	2023	10,0000	20,0000
1412	Ruas e Avenidas Identificadas	UN	unidade	2023	100,0000	115,0000
1477	Projetos elaborados	UN	unidade	2023	20,0000	5,0000
1801	Cemitérios Construídos	UN	unidade	2023	1,0000	0,0000
1802	Cemitérios Reformados e ou Ampliados	UN	unidade	2023	3,0000	1,0000
1803	Parques Desportivos Construídos	UN	unidade	2023	2,0000	3,0000
1804	Parques Desportivos Reformados e ou Ampliados	UN	unidade	2023	5,0000	6,0000
1806	Mercados e Feiras Livres Construídos	UN	unidade	2023	1,0000	1,0000
1807	Mercados e Feiras Livres Reformados e ou Ampliados	UN	unidade	2023	2,0000	1,0000
1811	Canaletas fechadas construídas	М	metro	2023	10.000,0000	2.000,0000
1895	Prédios Institucionais reformados	UN	unidade	2023	3,0000	3,0000
1896	Praças, parques, canteiros e passeios construídos	UN	unidade	2023	5,0000	6,0000
1897	Praças, parques, canteiros e passeios reformados	UN	unidade	2023	14,0000	30,0000
1899	Vias implantadas com pavimentação asfáltica	M <sup>2</sup>	metro quadrado	2023	20.000,0000	23.000,0000
1900	Vias recuperadas com pavimentação asfáltica	M <sup>2</sup>	metro quadrado	2023	5.000,0000	6.500,0000
1901	Unidades habitacionais reformadas	UN	unidade	2023	40,0000	30,0000
1902	Calçamento recuperado.	M <sup>2</sup>	metro quadrado	2023	3.000,0000	6.000,0000
1903	Rampas/Calçadas Implantadas em Logradouros Públicos	M <sup>2</sup>	metro quadrado	2023	50,0000	70,0000
1904	Vias pavimentadas - PAC Mobilidade Urbana	KM	quilômetro	2023	1,0000	18,0000
2059	Abertura de Ruas / Terraplenagem	M <sup>2</sup>	metro quadrado	2023	75.000,0000	85.000,0000
2296	Canaletas Abertas Construídas	М	metro	2023	1.000,0000	1.750,0000
2297	Canaletas Abertas Reformadas	М	metro	2023	1.000,0000	1.750,0000
2298	Construção de Galerias	М	metro	2023	10.000,0000	6.000,0000
2299	Recuperação ou Ampliação de Galerias	M	metro	2023	500,0000	1.800,0000
2516	Construção da Ponte da UFPI	PC	Porcentagem	2023	1,0000	1,0000
2517	Construção da 2ª Ponte	PC	Porcentagem	2023	1,0000	1,0000

Custo da Meta					
Corrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio	Capital Outras Fontes	Total	
0,00	0,00	7.520.000,00	78.350.000,00	85.870.000,00	





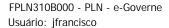


Programa	0004 Desenvolvimento Urbano Sustentável - Implantação e Manutenção de Infraestrutura
·	

Meta 563 Promover Melhorias de Infraestrutura de Urbanização - SAAD Sul

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2024
186	Projetos Elaborados	UN	unidade	2022	10,0000	4,0000
335	Calçamento Construído.	M <sup>2</sup>	metro quadrado	2022	10.000,0000	5.000,0000
355	Acessibilidade em Prédios Públicos	UN	unidade	2022	5,0000	0,0000
398	Galerias Pluviais Ampliadas	M	metro	2022	600,0000	2.000,0000
874	Prédios Institucionais Construídos	UN	unidade	2022	1,0000	1,0000
1130	Unidades Habitacionais Construídas	UN	unidade	2022	8,0000	6,0000
1401	Vilas Urbanizadas	UN	unidade	2022	1,0000	1,0000
1412	Ruas e Avenidas Identificadas	UN	unidade	2022	30,0000	30,0000
1801	Cemitérios Construídos	UN	unidade	2022	0,0000	0,0000
1802	Cemitérios Reformados e ou Ampliados	UN	unidade	2022	2,0000	2,0000
1803	Parques Desportivos Construídos	UN	unidade	2022	3,0000	2,0000
1804	Parques Desportivos Reformados e ou Ampliados	UN	unidade	2022	8,0000	6,0000
1806	Mercados e Feiras Livres Construídos	UN	unidade	2022	3,0000	1,0000
1807	Mercados e Feiras Livres Reformados e ou Ampliados	UN	unidade	2022	1,0000	1,0000
1811	Canaletas fechadas construídas	M	metro	2022	1.000,0000	700,0000
1895	Prédios Institucionais reformados	UN	unidade	2022	9,0000	3,0000
1896	Praças, parques, canteiros e passeios construídos	UN	unidade	2022	10,0000	8,0000
1897	Praças, parques, canteiros e passeios reformados	UN	unidade	2022	14,0000	10,0000
1899	Vias implantadas com pavimentação asfáltica	M <sup>2</sup>	metro quadrado	2022	16,0000	5.000,0000
1900	Vias recuperadas com pavimentação asfáltica	M <sup>2</sup>	metro quadrado	2022	5,0000	5,0000
1901	Unidades habitacionais reformadas	UN	unidade	2022	5,0000	5,0000
1902	Calçamento recuperado.	M <sup>2</sup>	metro quadrado	2022	20.000,0000	5.000,0000
1903	Rampas/Calçadas Implantadas em Logradouros Públicos	M <sup>2</sup>	metro quadrado	2022	400,0000	500,0000
1904	Vias pavimentadas - PAC Mobilidade Urbana	KM	quilômetro	2022	6,0000	1,0000
1907	Galerias pluviais construídas.	M	metro	2022	200,0000	2.200,0000
1964	Construção do Viaduto da Av. Barão de Gurgueia	PC	Porcentagem	2022	10,0000	0,0000
2268	Construção de Viadutos-SAAD SUL	PC	Porcentagem	2022	0,0000	4,0000
2269	Unidades Sanitárias em Vilas - SAAD SUL	UN	unidade	2022	5,0000	10,0000
2513	Urbanização da Vila da Paz	PC	Porcentagem	2022	20,0000	20,0000
2514	Obras fiscalizadas no ano	UN	unidade	2022	0,0000	0,0000
2515	Máquinas e equipamentos adquiridos/revisados no ano	NU	Número	2022	0,0000	0,0000

Custo da Meta					
Corrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio	Capital Outras Fontes	Total	
0,00	0,00	15.393.000,00	70.270.000,00	85.663.000,00	







Programa	0004 Desenvolvii	mento Urbano Sustentável - Implantação e Mar	nutenção de Infraestrutura					
Meta	564 Garantir qu	e os Prédios e Logradouros Públicos de Teresin	a Cumpram as Normas da Legis	slação Municip	pal - SAAD Sul			
Código		Indicador		Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2024
2273	Demandas atendidas da p	opulação em relação a acessibilidade		PC	Porcentagem	2022	15,0000	40,0000
			Custo da Meta	1				
Co	orrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio		Capital Outras Fontes	6	Tota	1
	0,00	0,00		.000,00		0,00		2.000,00
Moto	.,			· '		· · ·		
Meta	.,	Melhorias na Infraestrutura de Urbanização de T			Unid Medida	Evercício	Índice Recente	
Código	571 Promover M	Melhorias na Infraestrutura de Urbanização de T Indicador	Feresina Fer	Código	Unid. Medida	Exercício 2023	Índice Recente	Meta para 2024
	571 Promover M  Máquinas e equipamentos	Melhorias na Infraestrutura de Urbanização de T Indicador de pavimentação asfáltica adquiridos e mantid	Feresina Fer		unidade	Exercício 2023 2023	Índice Recente 0,0000 383.434,0000	Meta para 2024 3,0000
Código 1893	571 Promover M Máquinas e equipamentos Quantidade de vias implar	Melhorias na Infraestrutura de Urbanização de T Indicador	Feresina Fer	Código UN		2023	0,0000	Meta para 2024 3,0000 383.434,0000
Código 1893 2192	571 Promover M Máquinas e equipamentos Quantidade de vias implar Quantidade de vias recupe	Melhorias na Infraestrutura de Urbanização de T Indicador de pavimentação asfáltica adquiridos e mantid ntadas com pavimentação asfáltica.	Feresina Fer	Código UN M²	unidade metro quadrado	2023 2023	0,0000 383.434,0000	Meta para 2024 3,0000
Código 1893 2192 2193	571 Promover M Máquinas e equipamentos Quantidade de vias implar Quantidade de vias recupe	Melhorias na Infraestrutura de Urbanização de T Indicador de pavimentação asfáltica adquiridos e mantid ntadas com pavimentação asfáltica. eradas com pavimentação asfáltica.	Feresina Fer	Código UN M² M²	unidade metro quadrado metro quadrado	2023 2023 2023	0,0000 383.434,0000 6.046,0000	Meta para 2024 3,0000 383.434,0000 200.000,0000
Código 1893 2192 2193	571 Promover M Máquinas e equipamentos Quantidade de vias implar Quantidade de vias recupe	Melhorias na Infraestrutura de Urbanização de T Indicador de pavimentação asfáltica adquiridos e mantid ntadas com pavimentação asfáltica. eradas com pavimentação asfáltica.	Feresina Fer	Código UN M² M² M²	unidade metro quadrado metro quadrado	2023 2023 2023	0,0000 383.434,0000 6.046,0000	Meta para 2024 3,0000 383.434,0000 200.000,0000
Código 1893 2192 2193 2194	571 Promover M Máquinas e equipamentos Quantidade de vias implar Quantidade de vias recupe	Melhorias na Infraestrutura de Urbanização de T Indicador de pavimentação asfáltica adquiridos e mantid ntadas com pavimentação asfáltica. eradas com pavimentação asfáltica.	Teresina OS	Código UN M² M² M²	unidade metro quadrado metro quadrado	2023 2023 2023 2023 2023	0,0000 383.434,0000 6.046,0000	Meta para 2024 3,0000 383.434,0000 200.000,0000 100.000,0000

TOTAL PROGRAMA	1.500.000,00	0,00	40.723.000,00	362.789.000,00	405.012.000,00







Meta	31 Proporcionar a População Serviços Públicos de Qualidade - SAAD Leste					
0.4.11		1 0.0		T =	I f u	
Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2024
1905	Resíduos sólidos removidos	T	tonelada	2023	20.000,0000	65.000,000
2274	Quantidade de mudas produzidas	UN	unidade	2023	60.000,0000	80.000,000
2275	Limpeza de fossas sépticas	UN	unidade	2023	525,0000	575,000

Custo da Meta						
Corrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio	Capital Outras Fontes	Total		
19.706.000,00	0,00	0,00	0,00	19.706.000,00		

Meta	133 Proporcionar a População Serviços Públicos de Qualidade - SAAD Sudeste					
Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2024
1905	Resíduos sólidos removidos	Т	tonelada	2023	51.000,0000	52.000,0000

Custo da Meta							
Corrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio	Capital Outras Fontes	Total			
11.640.000,00	0,00	0,00	0,00	11.640.000,00			

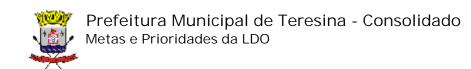
Meta	167 Proporcionar à População Serviços Públicos de Qualidade

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2024
1998	Domicílios atendidos com coleta de lixo	UN	unidade	2023	236.695,0000	248.459,0000
1999	Domicílios atendidos com coleta de recicláveis	UN	unidade	2023	71.900,0000	83.234,0000
2001	Resíduos depositados em aterrros sanitários	Т	tonelada	2023	500.073,0000	680.919,0000
2037	Quantidade de aguapés retirados dos rios nos períodos de estiagem	KG	quilograma	2023	79.642,0000	58.059,0000

Custo da Meta						
Corrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio	Capital Outras Fontes	Total		
65.032.000,00	0,00	0,00	0,00	65.032.000,00		







0005 Desenvolvimento Urbano Sustentável - Serviços Urbanos

Exercício 2024

Meta	187 Promover a eficiência, a eficácia da regulação e da fiscalização dos serviços de saneamento básico, e o bom atendimento aos usuários dos serviços públicos concedidos, permitidos e delegados.								
Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2024			
1915	Quantidade de Resoluções Normativas Elaboradas	UN	unidade	2023	7,0000	7,0000			
1917	Termos de Notificação e Infração Realizados Durante o Ano	UN	unidade	2023	5,0000	6,0000			
1918	Índice de Reservatórios de Água Fiscalizados	PC	Porcentagem	2023	5,0000	5,0000			
1921	Índice de Fiscalização de Estações de Tratamento de Esgoto	PC	Porcentagem	2023	20,0000	20,0000			
1922	Consultas e Audiências Públicas realizadas	UN	unidade	2023	1,0000	1,0000			
2007	Índice de Fiscalização das Estações de Tratamento de Água	PC	Porcentagem	2023	50,0000	50,0000			
2008	Índice de Fiscalização das Estações Elevatórias de Esgoto	PC	Porcentagem	2023	5,0000	5,0000			
2402	Índice de Fiscalização de poços da Zona Rural	PC	Porcentagem	2023	10,0000	10,0000			
2405	Quantidade de usuários da Zona Rural atendidos pela CRU/ARSETE	VT	Valor Absoluto	2023	50,0000	50,0000			
2406	Quantidade de usuários da Zona Urbana atendidos pela CRU/ARSETE	VT	Valor Absoluto	2023	100,0000	100,0000			
2552	Acompanhamento da Execução de Ações Educativas do Prestador.	UN	unidade	2023	1,0000	1,0000			

Custo da Meta						
Corrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio	Capital Outras Fontes	Total		
0,00	896.000,00	0,00	84.000,00	980.000,00		

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2024
1905	Resíduos sólidos removidos	Т	tonelada	2023	41.000,0000	42.000,0000

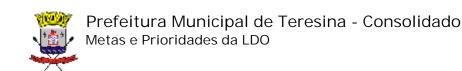
		Custo da Meta		
Corrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio	Capital Outras Fontes	Total
11.712.000,00	0,00	0,00	0,00	11.712.000,00



486 Proporcionar à População Serviços Públicos de Qualidade - SAAD Centro

Programa

Meta



Programa	0005 Desenvolvimento Urbano Sustentável - Serviços Urbanos					
Meta	497 Proporcionar a População Serviços Públicos de Qualidade - SAAD Norte					
Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2024
1415	Mudas Produzidas	UN	unidade	2023	120.000,0000	140.000,0000
1905	Resíduos sólidos removidos	Т	tonelada	2023	40.000,0000	48.400,0000
2062	Restruturação do Viveiro de Mudas	UN	unidade	2023	1,0000	1,0000
2280	Limpeza de rua e avenidas (Revitalizar Praças, Parques, Campos de Futebol, Lagoas e Logradouros Púb	KM	quilômetro	2023	28.000,0000	324.135,0000
2281	Implantação de Feiras livres	UN	unidade	2023	60,0000	100,0000
2282	Urbanização no entorno das Hortas Comunitárias	M	metro	2023	500,0000	720,0000
2283	Revitalização de Passeio Turístico da Zona Norte	M	metro	2023	500,0000	500,0000
2284	Revitalização em torno das lagoas da Zona Norte	UN	unidade	2023	2,0000	2,0000
2285	Famílias Atendidas com Esgotamento de fossas sépticas	UN	unidade	2023	315,0000	450,0000
2286	Recadastramento de Permissionários de Feiras e Mercados da SAAD Norte	UN	unidade	2023	200,0000	200,0000
2287	Cadastro Realizados no Sistema de Serviços Cemiteriais - SAAD-NORTE	UN	unidade	2023	1,0000	1,0000
2288	Recadastramento de Jazigos dos Cemitérios da Zona Norte	UN	unidade	2023	500,0000	7.500,0000

		Custo da Meta		
Corrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio	Capital Outras Fontes	Total
14.300.000,00	0,00	30.000,00	0,00	14.330.000,00

				•		
Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2024
1905	Resíduos sólidos removidos	Т	tonelada	2022	60.000,0000	57,0000

		Custo da Meta		
Corrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio	Capital Outras Fontes	Total
19.407.000,00	0,00	0,00	0,00	19.407.000,00



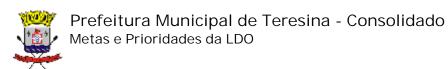
565 Proporcionar à População Serviços Públicos de Qualidade - SAAD Sul

Meta



Programa	0005 Desenvolvim	ento Urbano Sustentável - Serviços Urbanos					
Meta	611 Proporcionar	à População Serviços Públicos de Qualidade					
Código		Indicador	Códiç	yo Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2024
2557	Iluminação Implantada		UN	unidade	2023	120.000,0000	120.000,0000
			Custo da Meta				
Co	rrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio	Capital Outras Fontes		Tota	ļ
	0,00	75.816.000,00	0,00		0,00		75.816.000,00





50.000,00

### Exercício 2024

rograma	0006 Juventude e	Cidadania						
leta	540 Integrar no r	mesmo espaço físico. programas e ações cultura	ais, práticas esportivas e de lazer, f	formação €	e qualificação para o merca	do de trabalho,	dentre outras atividades	s, com benefício para jo
Código		Indicador		Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2024
2076	Quantidade de Céus Reform	nados no ano		UN	unidade	2023	2,0000	2,000
2197	Quantidade de ações cultura	ais executadas no ano.		UN	unidade	2023	2,0000	4,000
2198	Quantidade de cursos para	o mercado de trabalho no ano.		UN	unidade	2023	2,0000	4,000
2199	Quantidade de pessoas capa	vacitadas no ano.		UN	unidade	2023	60,0000	120,000
	400.000,00	0,00	0,0	,00	Capital Outras Fontes	0,00		400.000,0
	400.000,00	0,00		,001				400.000,0
leta	541 Promover es	stratégias de prevenção ao suicídio.						
		Indicador		Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2024
Código					iala ala	2023	100,0000	150,000
								Met
2200	Quantidade de jovens aten-	ididos pelas estratégias de prevenção ao suicídio	custo da Meta	UN	unidade		100,0000	150
2200	Quantidade de jovens atend	ididos pelas estratégias de prevenção ao suicídio  Corrente Outras Fontes	•		Capital Outras Fontes		Total	

Meta	542 Promover debates, feiras e outros eventos para discutir a violência.

0,00

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2024
2079	Quantidade de Crianças e Jovens Atendidos pelo Programa de Preveção à Violência por Ano.	UN	unidade	2023	100,0000	150,0000

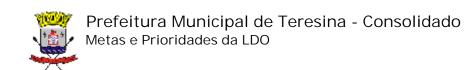
0,00

0,00

		Custo da Meta		
Corrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio	Capital Outras Fontes	Total
50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00



50.000,00



Código		Indicador		Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2024
2204	Quantidade de jovens atend	lidos em virtude das parcerias de trabalho e re	nda.	UN	unidade	2023	40,0000	60,0000
			Custo da Meta					
Со	orrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio		Capital Outras Fontes		Total	

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2024
2095	Quantidade de Jovens participantes do Fórum Municipal da Juventude por Ano.	UN	unidade	2023	300,0000	350,0000

Custo da Meta					
Corrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio	Capital Outras Fontes	Total	
26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	

Meta	546 Firmar parcerias/convênios com entidades para realização de projetos socioeducativos e culturais.					
Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2024
2000	Overtidade de Demonitor (Orangia de Granda de Maria	1.181	one to be also	2022	2 0000	F 0000

Coalgo	Indicador	Coalgo	Unia. Medida	Exercicio	Indice Recente	Meta para 2024
2098	Quantidade de Parcerias/Convênios firmados por Ano.	UN	unidade	2023	2,0000	5,0000
2206	Quantidade de jovens atendidos pelas parcerias/convênios firmados por ano.	UN	unidade	2023	100,0000	250,0000
						_

		Custo da Meta		
Corrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio	Capital Outras Fontes	Total
150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00





Programa	0006 Juventude	e Cidadania						_
Meta	547 Autorizar T	ermos de Estágios concedidos no Município de T	Teresina por ano.					
Código		Indicador		ódigo	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2024
2207	Percentual de estágios concedidos no município de Teresina/ por ano.			PC	Porcentagem	2023	600,0000	800,0000
			Custo da Meta					
Corr	ente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio		Capital Outras Fontes		Total	
	10.000,00	0,00	0,0	00		0,00		10.000,00
TOTAL PROGRA	AMA 836.000,00	0,00	0,0	0		0,00		836.000,00





798.000,00

### Exercício 2024

Programa	0007 Implantação	o da Economia Criativa e Solidária no Contex	to das Atividades Econômicas do N	lunicípio de T	eresina			
Meta	534 Incentivar a	Economia Criativa e Solidária.						
0 4 -11	1	Lordinadas	T	0 ( -1!	Line to Line attorn	F	fastis December	Mata
Código		Indicador		Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2024
1941	Contratos de Microcrédito I			UN	unidade	2023	500,0000	900,000
2422		o do Banco Popular em feiras e eventos por		UN	unidade	2023	11,0000	11,000
2423		e geram emprego e renda executados por a	ino.	UN	unidade	2023	4,0000	3,000
2424	Quantidade de feiras e exp	osições realizadas/apoiadas por ano.		UN	unidade	2023	20,0000	20,000
2425	Quantidade de empreende	dores incentivados por ano.		UN	unidade	2023	250,0000	250,000
2488	Montante de Microcrédito Liberado por Ano. RR Real 2023 1.500.000				1.500.000,0000	1.500.000,0000		
Сс	286.000,00 286.000	Corrente Outras Fontes 148.000,00	<u> </u>	Capital Próprio Capital Outras Fontes 7.000,00 1.921.000		.000,00	Total	2.362.000,0
Meta	535 Estimular os	Empreendedores a Desenvolver a Economi	a Local.					
Código		Indicador		Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2024
2410	Quantidade de Jovens Emp	preendedores Qualificados na Área de TI po	or ano	UN	unidade	2023	0,0000	10,000
			Custo da Meta					
				1	Capital Outras Fontes		Total	
Сс	orrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio		Capital Outras Forites		TOTAL	



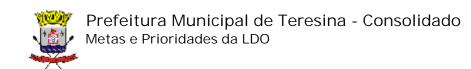
148.000,00

TOTAL PROGRAMA

9.000,00

1.921.000,00

2.876.000,00



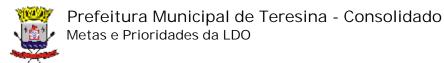
0008 Expansão e Qualidade na Educação Infantil

Exercício 2024

Meta	61 Atender a d	emanda de matrículas de crianças de Educação	o Infantil, expandindo a oferta o	le 0 a 3 anos.				
Código		Indicador		Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2024
1718	Matrículas na Creche (0 a :	3 anos)		UN	unidade	2023	8.094,0000	8.934,0000
1719	Matrículas na pré escola (4	a 5 anos)		UN	unidade	2023	17.030,0000	17.840,0000
1720	Alunos com atendimento e	ducacional especializado - AEE		UN	unidade	2023	216,0000	259,0000
1721	Alunos com necessidades e	especiais matriculados na Rede Regular de Ens	ino	UN	unidade	2023	689,0000	991,0000
1722	Centros Municipais de Edu	cação Infantil de Tempo Integral		UN	unidade	2023	19,0000	24,0000
1723	Alunos matriculados em Te	empo Integral		UN	unidade	2023	2.600,0000	4.025,0000
2579	Atendimento dos Alunos no	o Centro Municipal de Atendimento Multidiscipli	inar.	UN	unidade	2023	750,0000	750,0000
Meta	530 Elevar os ín	dices de desempenho dos alunos do 2º período	o da Educação Infantil em nível	de escrita alfa	bética em palavras.			51.193.000,00
Cádigo	1	Indicador		Cádigo	Unid. Medida	Evereície	Índice Recente	Mata para 2024
Código	Aluman and another alfalacti		aasa lafaatii	Código		Exercício	<del>                                     </del>	Meta para 2024
1724	Alunos com escrita aliabeti	ica em palavras ao final do 2º Período da Educ		PC	Porcentagem	2023	35,0000	80,0000
			Custo da Meta					
Со	rrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio		Capital Outras Fontes		Total	
	34.432.000,00	187.755.000,00	9.	000,00	550	0.000,00		222.746.000,00
TOTAL PROG	RAMA 48.045.000,00	187.755.000,00	24.988.	00.00	13.151	.000,00		273.939.000,00



Programa



Programa	0009 Excelência	na Educação Fundamental						
Meta	64 Ofertar a m	nodalidade Educação de Jovens e Adultos.						
Código		Indicador		Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2024
1727	Matrículas na Educação de			UN	unidade	2023	1.550,0000	1.750,00
	,			•	•	•		
			Custo da Met	а				
Cor	rrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio		Capital Outras Fontes		Total	
ı	0,00	19.926.000,00		0,00		0,00		19.926.000,
Meta	531 Floyar os ír	ndices de desenvolvimento dos alunos do 1º	ano ao 0º ano					
Ivieta	331 Lievai 03 ii	luices de desenvolvimento dos alunos do 1	and ad 7 and.					
Código		Indicador		Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2024
1370	Nota do IDEB no Ensino F	undamental: anos iniciais		NO	Nota	2023	6,3000	7,50
1476	Nota do IDEB no Ensino Fundamental: anos finais			NO	Nota	2023	5,6000	6,80
1720	Alunos com atendimento educacional especializado - AEE			UN	unidade	2023	1.418,0000	1.701,00
1721	Alunos com necessidades especiais matriculados na Rede Regular de Ensino			UN	unidade	2023	4.843,0000	5.811,000
1723	Alunos matriculados em Tempo Integral			UN	unidade	2023	11.575,0000	14.275,000
1725	Crianças alfabetizadas aos	s sete anos de idade		PC	Porcentagem	2023	85,0000	100,000
1726	Escolas Municipais de Ensi	ino Fundamental de Tempo Integral		UN	unidade	2023	31,0000	36,000
2163	Atendimento dos Alunos n	no Centro Municipal de Atendimento Multidis	ciplinar	UN	unidade	2023	450,0000	600,000
			Custo da Met	a				
Cor	rrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio		Capital Outras Fontes		Total	
	86.212.000,00	625.857.000,00	22.648	3.000,00	4.81	7.000,00		739.534.000,0
Meta	532 Desenvolve	er práticas inovadoras na rede pública munic	cipal de ensino.					
Código		Indicador		Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2024
1728	Práticas inovadoras desen			UN	unidade	2023	3,0000	5,000
					•			
			Custo da Met	a .				
Cor	rrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio		Capital Outras Fontes		Total	
	4.524.000,00	0,00	1.431	1.000,00		0,00		5.955.000,0
TOTAL PROGI	RAMA 90.736.000,00	645.783.000,00	24.079	0.000,00	4.817	.000,00		765.415.000,0

FPLN310B000 - PLN - e-Governe Usuário: jfrancisco





# Prefeitura Municipal de Teresina - Consolidado Metas e Prioridades da LDO

		líbrio financeiro e atuarial						
Código		Indicador	Co	ódigo	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2024
2265 Percen	ntual de acréscimos de	receita no ano.		PC	Porcentagem	2023	30,0000	30,000
2266 Reduçã	ção do déficit atuarial.			PC	Porcentagem	2023	6,0000	1,000
_			Custo da Meta					
Corrente P	Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio		Capital Outras Fontes		Total	
	9.100.000,00	484.296.000,00	0,00	0	•	0,00		493.396.000,0





## Prefeitura Municipal de Teresina - Consolidado Metas e Prioridades da LDO

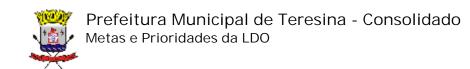
Programa	0011 Promoção da Saúde do Servidor Municipal
Meta	164 Proporcionar ao servidor acesso à assistência, à saúde e ao lazer

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2024
2264	Percentual de beneficiários satisfeitos.	PC	Porcentagem	2023	90,0000	95,0000
2481	Percentual de Consultas no Serviço de Assistência Médico-Hospitalar.	PC	Porcentagem	2023	98,0000	90,0000
2482	Percentual de Exames no Serviço de Assistência Médico-Hospitalar.	PC	Porcentagem	2023	98,0000	90,0000
2484	Percentual de Internações no Serviço de Assistência Médico-Hospitalar.	PC	Porcentagem	2023	87,0000	90,0000

		Custo da Meta		
Corrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio	Capital Outras Fontes	Total
1.000.000,00	470.000,00	0,00	0,00	1.470.000,00

TOTAL PROGRAMA	1.000.000,00	470.000,00	0,00	0,00	1.470.000,00





0012 Desenvolvimento Econômico e Turismo Sustentável de Teresina

Exercício 2024

Meta	24 Dotar o município de política de atração de investimentos para fomento à expansão, modernização e diversificação das atividades econômicas locais.							
Código Unid. Medida Exercício Índice Recente Meta para 2024								
1909	Participação de empresas apoiadas pelo Teresina Competitiva (clusters)	PC	Porcentagem	2023	1,0000	2,000		
2224	Reuniões com os Clusters	UN	unidade	2023	1,0000	2,0000		
2225	Visitas Tecnicas	UN	unidade	2023	1,0000	2,0000		
2226	Implementação do Plano de Ação clusters	PC.	Porcentagem	2023	1.0000	1.0000		

Custo da Meta						
Corrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio	Capital Outras Fontes	Total		
0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00		

Meta	52 Estruturar a gestão para o desenvolvimento econômico.

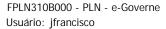
Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2024
1854	Número de empresas incentivadas pela Lei 2.528/1997	UN	unidade	2023	16,0000	10,0000
1995	Gestão Instrumentalizada.	UN	unidade	2023	100,0000	100,0000
2241	Número de reuniões para elaboração da Lei de inovação	UN	unidade	2023	1,0000	8,0000
2242	Número de startups ou aplicativos criados	UN	unidade	2023	0,0000	8,0000

Custo da Meta					
Corrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio	Capital Outras Fontes	Total	
25.000,00	0,00	31.000,00	4.000,00	60.000,00	

# Meta 56 Consolidar a intervenção em polos empresariais nos setores da indústria, comércio e serviços.

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2024
2227	Estruturação do Polo Empresarial Sul	PC	Porcentagem	2023	23,0000	30,0000
2228	Estruturação do Polo Empresarial Norte	PC	Porcentagem	2023	28,0000	32,0000

Custo da Meta					
Corrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio	Capital Outras Fontes	Total	
30.000,00	131.000,00	2.000,00	309.000,00	472.000,00	



Programa





0012 Desenvolvimento Econômico e Turismo Sustentável de Teresina

Exercício 2024

Meta	58 Promover a articulação e a integração dos programas e iniciativas da Prefeitura na área de compras para beneficiar micro e pequenos produtores da capital.							
Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2024		
1739	% de MPEs na compras da Prefeitura de Teresina	PC	Porcentagem	2023	5,0000	20,0000		
2229	Número de MEIs formalizados	UN	unidade	2023	8,0000	250,0000		
2230	Número de MEIs participando em compras públicas	UN	unidade	2023	8,0000	150,0000		
2232	Número de reunições p/ implantar o Sine municipal	UN	unidade	2023	1,0000	1,0000		

Custo da Meta						
Corrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio	Capital Outras Fontes	Total		
36.000,00	0,00	1.000,00	0,00	37.000,00		

Meta							

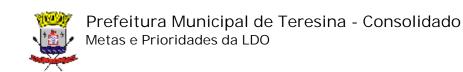
Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2024
1338	Atrativos turísticos sinalizados (área central de Teresina)	PC	Porcentagem	2023	2,0000	15,0000
1605	Índice de Competitividade do Turismo Nacional - ICTN melhorado	PS	Pontos	2023	60,0000	62,0000
2234	Número de ações de promoção ao Turismo local	UN	unidade	2023	4,0000	10,0000
2235	Número de estudos/pesquisas finalizados	UN	unidade	2023	2,0000	6,0000
2236	Número de reuniões do Comtur	UN	unidade	2023	2,0000	4,0000

Custo da Meta						
Corrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio	Capital Outras Fontes	Total		
130.000,00	96.000,00	3.000,00	160.000,00	389.000,00		

TOTAL PROGRAMA	221.000,00	377.000,00	37.000,00	473.000,00	1.108.000,00



Programa



Programa	0014 Desenvolvimento Rural e Sustentável									
Meta 48 Proporcionar à População Serviços Públicos de Qualidade na Zona Rural										
Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2024				
1956	Famílias atendidas com abastecimento d'agua domiciliar	UN	unidade	2023	16.000,0000	16.000,0000				
2246	Quantidade de famílias atendidas com abastecimento d'água domiciliar	UN	unidade	2023	15.500,0000	15.500,0000				
2247	Quantidade de resíduos sólidos removidos	Т	tonelada	2023	15.000,0000	15.000,0000				

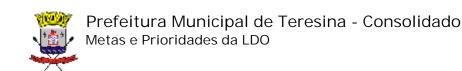
Custo da Meta						
Corrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio	Capital Outras Fontes	Total		
2.162.000,00	0,00	174.000,00	2.250.000,00	4.586.000,00		

Meta	50 Promover Melhorias de Infraestrutura de Urbanização na Zona Rural.

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2024
186	Projetos Elaborados	UN	unidade	2023	4,0000	3,0000
874	Prédios Institucionais Construídos	UN	unidade	2023	0,0000	0,0000
1895	Prédios Institucionais reformados	UN	unidade	2023	6,0000	4,0000
1899	Vias implantadas com pavimentação asfáltica	M <sup>2</sup>	metro quadrado	2023	150.000,0000	200.000,0000
1902	Calçamento recuperado.	M <sup>2</sup>	metro quadrado	2023	250.000,0000	200.000,0000
1942	Obras de arte corrente construídas	UN	unidade	2023	3,0000	4,0000
1943	Obras de arte corrente recuperadas	UN	unidade	2023	6,0000	4,0000
1954	Vias implantadas com revestimento primário.	KM	quilômetro	2023	8,0000	10,0000
1955	Vias recuperadas com revestimento primário.	KM	quilômetro	2023	160,0000	165,0000
2046	Calçamento Construído	M <sup>2</sup>	metro quadrado	2023	200.000,0000	180.000,0000

Custo da Meta						
Corrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio	Capital Outras Fontes	Total		
1.495.000,00	0,00	1.699.000,00	34.150.000,00	37.344.000,00		





0014 Desenvolvimento Rural e Sustentável

### Exercício 2024

1eta	509 Fomentar e	Apoiar o Desenvolvimento da Agropecuária						
Código		Indicador		Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2024
2170	Quantidade de empreendin	nentos apoiados no ano		NU	Número	2022	50,0000	65,000
2171	Quantidade de visitas técni	cas realizadas no ano		UN	unidade	2022	90,0000	250,000
2173	Quantidade de projetos ela	borados no ano		NU	Número	2022	3,0000	20,00
2519	Quantidade de projetos im	plantados no ano		UN	unidade	2022	3,0000	5,00
			Custo da Met	 a				
Co	orrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio		Capital Outras Fontes		Total	
				·				
	24.000,00	0,00		2.500,00		0,00		26.500,
1eta	,	0,00 coordenar cursos de extensão direcionados		2.500,00		0,00		26.500
	,	·		2.500,00 Código	Unid. Medida	0,00	Índice Recente	26.500, Meta para 2024
Meta  Código 2172	511 Promover e	coordenar cursos de extensão direcionados Indicador			Unid. Medida Número		Índice Recente	Meta para 2024
	511 Promover e	coordenar cursos de extensão direcionados Indicador ados para público alvo no ano		Código		Exercício		Meta para 2024 30,00
Código 2172	511 Promover e Quantidade de cursos ofert	coordenar cursos de extensão direcionados Indicador ados para público alvo no ano	a agricultores e pecuaristas	Código NU UN	Número	Exercício 2023	4,0000	26.500,  Meta para 2024  30,00  10,00
Código 2172 2457	511 Promover e  Quantidade de cursos ofert Quantidade de parcerias/co	coordenar cursos de extensão direcionados  Indicador ados para público alvo no ano onvênios firmados no ano.	a agricultores e pecuaristas  Custo da Met	Código NU UN	Número unidade	Exercício 2023	4,0000 4,0000	Meta para 2024 30,00 10,00
Código 2172 2457	511 Promover e Quantidade de cursos ofert	coordenar cursos de extensão direcionados Indicador ados para público alvo no ano	a agricultores e pecuaristas	Código NU UN	Número	Exercício 2023	4,0000	Meta para 2024 30,00 10,00



0,00

TOTAL PROGRAMA

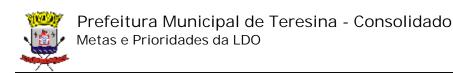
3.691.000,00

Programa

1.875.500,00

36.400.000,00

41.966.500,00



Programa	0015 Atenção à Saúde		

Meta 5 Ampliar a oferta de serviços especializados de média e alta complexidade aos usuários do SUS.

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2024
1236	Proporção de parto normal (SISPACTO 13)	PC	Porcentagem	2023	34,9500	36,0000
1250	Número de leitos ofertados à população nos hospitais municipais	UN	unidade	2023	794,0000	794,0000
1682	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com Equipes de Atenção Básica (SISPACTO 21).	PC	Porcentagem	2023	96,0000	100,0000
1683	Proporção de leitos hospitalares públicos e privados disponíveis por mil habitantes (PCS).	PM	Por Mil	2023	3,6700	3,6700
1947	Número de equipes de saúde da família submetidas à matriciamento em saúde mental por CAPS	UN	unidade	2023	255,0000	263,0000
2018	Média Mensal do Tempo resposta das viaturas do SAMU (Unidade de Suporte Básico - USB)	MT	Minutos	2023	15,0000	13,0000
2019	Média Mensal do Tempo resposta das viaturas do SAMU (Unidade de Suporte Avançado - USA)	MT	Minutos	2023	15,0000	13,0000
2501	Proporção de atendimentos com classificação de risco realizada nas UPAS	PC	Porcentagem	2023	100,0000	100,0000
2503	Número de atendimentos médicos em alunos com transtornos específicos do aprendizado no CMAM	NU	Número	2023	1.128,0000	1.500,0000
2504	Número de sessões terapêuticas para alunos com transtornos específicos do aprendizado no CMAM	NU	Número	2023	5.447,0000	10.000,0000
2505	Número de alunos beneficiados com medicamentos no CMAM	NU	Número	2023	229,0000	500,0000
2506	Número de atividades de infraestrutura realizadas no CMAM	NU	Número	2023	12,0000	12,0000
2593	Número de usuários atendidos na assistência nutricional especializada da Rede Ambulatorial Municipal	NU	Número	2023	14.500,0000	15.681,0000
2594	Número de usuários atendidos na assistência nutricional especializada na Rede Municipal Hospitalar e CAPS	NU	Número	2023	64.681,0000	68.620,0000
2595	Número de usuários atendidos na assistência nutricional especializada junto ao Programa de Dispensação de Dietas Enterais e Formulas Infantis	NU	Número	2023	63.902,0000	67.794,0000

Custo da Meta						
Corrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio	Capital Outras Fontes	Total		
660.000,00	88.590.000,00	340.000,00	6.630.000,00	96.220.000,00		





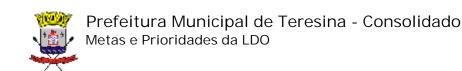
Programa	0015 Atenção à Saúde		

Meta 559 Ampliar o acesso da População à Rede de Atenção Básica, mediante Qualificação, Promoção da Saúde e Implementação de Ações complementares.

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2024
1213	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica (SISPACTO 19)	PC	Porcentagem	2023	92,3500	97,5000
1231	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família (SISPACTO 18)	PC	Porcentagem	2023	56,0000	72,0800
1680	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos (SISPACTO 14).	PC	Porcentagem	2023	11,1100	13,0000
1946	Proporção de equipes de saúde da familia com atendimento de saude bucal implantado	PC	Porcentagem	2023	95,3800	92,7700
2158	Proporção de Cadastros individuais por ESF	PC	Porcentagem	2023	85,6400	90,0000
2159	Número de diabéticos com solicitação de HbA1c nos últimos 12 meses em relação ao número de diabético		Porcentagem	2023	31,3000	48,0000
2160	Número de Hipertenso com Pressão Arterial (PA) aferida semestralmente nos últimos 12 meses em relaçã	PC	Porcentagem	2023	30,0000	45,0000
2161	Proporção de Gestantes que realizam exames de Sífilis e HIV durante o pré-natal realizado na Atenção	PC	Porcentagem	2023	35,7000	55,0000
2162	Número de 3º doses aplicadas de Pólio e Penta em menores de 1 ano em relação ao número de crianças c	PC	Porcentagem	2023	87,3000	85,0000
2392	Percentual de pessoas idosas cadastradas na APS com ao menos 2 consultas médicas ao ano	PC	Porcentagem	2023	16,0000	17,5000
2395	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	PC	Porcentagem	2023	12,0000	55,0000
2531	Proporção de gestantes com pelo menos 6 consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação em relação ao número de gestantes cadastradas (Previne Brasil)	PC	Porcentagem	2023	30,3000	55,0000
2592	Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS	PC	Porcentagem	2023	15,0000	23,0000
2599	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária à Saúde	PC	Porcentagem	2023	95,7000	105,7500

		Custo da Meta		
Corrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio	Capital Outras Fontes	Total
0,00	171.584.000,00	0,00	2.570.000,00	174.154.000,00





0015 Atenção à Saúde

Programa

Exercício 2024

Código		Indicador		Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2024
1233	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e na população resident			RZ	Razão	2023	0,2800	0,320
2156	Total de Exames Laboratoriais realizados				unidade	2023	4.005.948,0000	5.768.565,000
2533	Percentual da assistência laboratorial das unidades de saúde que atuam na area COVID-19, por meio do sistema Softlab			PC	Porcentagem	2023	100,0000	100,000
2534	Percentual dos exames de I	D-Dímero solicitados e atendidos por meio	do sitema Softlab	PC	Porcentagem	2023	100,0000	100,000
			Custo do Mot					
			Custo da Meta	1	0 11 10 1 5 1			<u> </u>
Cor	rente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio		Capital Outras Fontes	5	Total	
	0,00	4.500.000,00		0,00		0,00		4.500.000,00



Data de Emissão: 03/08/23 14:50



0016 Gestão em Saúde

Programa

Meta	605 Fortalecer a regulação dos serviços públicos de saúde no âmbito da rede própria e complementar do SUS						
Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2024	
1234	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população re	RZ	Razão	2023	0,2400	0,2400	
2151	Número de Procedimentos Ambulatoriais ofertados por Sistema Informatizado de Regulação	UN	unidade	2023	3.982.606,0000	4.100.000,0000	
2152	Número de Regulações Hospitalares realizadas	UN	unidade	2023	38.533,0000	40.483,0000	
2153	Número de Vistorias Técnicas realizadas para cadastro e atualização do Cadastro Nacional de Estabele	UN	unidade	2023	488,0000	565,0000	

		Custo da Meta		
Corrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio	Capital Outras Fontes	Total
0,00	307.150.000,00	0,00	0,00	307.150.000,00

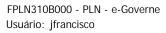
Meta	606 Promover ações de educação permanente e de valorização dos trabalhadores do SUS						
Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2024	
2535	Número de Processo seletivo/Concurso Público realizado	NU	Número	2023	0,0000	2,0000	

Custo da Meta						
Corrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio	Capital Outras Fontes	Total		
0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00		

Meta	607 Qualificar a Gestão do SUS municipal com vistas ao financiamento sustentável dos serviços e investimento em saúde						
Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2024	

L	Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Indice Recente	Meta para 2024
	1691	Gasto total do orçamento municipal em saúde per capita (PCS)	RR	Real	2023	1.667,1100	1.720,0000
	1852	Proporção de estabelecimentos de saúde com imóveis próprios	PC	Porcentagem	2023	90,5500	95,0000

		Custo da Meta		
Corrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio	Capital Outras Fontes	Total
0,00	83.642.000,00	0,00	8.350.000,00	91.992.000,00







2508

2509

2536

### Prefeitura Municipal de Teresina - Consolidado Metas e Prioridades da LDO

Número de reuniões ordinárias e extraordinárias do CMS

Proporção de fiscalizações realizada pelo CMS/Demandas MPPI

Proporção de instrumentos de planejamento e relatório de gestão apreciados pelo CMS

Exercício 2024

Programa	0016 Gestão em Saúde					
Meta	609 Fortalecer a participação efetiva do cidadão na Gestão do SUS municipal					1
IVIETA	rortalecer a participação efetiva do cidadão na Gestão do Sos municipar					
Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2024
1289	Proporção de cumprimento de metas pactuadas de indicadores de monitoramento e avaliação	PC	Porcentagem	2023	50,0000	70,0000
1691	Gasto total do orçamento municipal em saúde per capita (PCS)	RR	Real	2023	1.667,1100	1.720,0000
2155	Proporção de Solicitações/Demandas da População concluídas pela Ouvidoria FMS	PC	Porcentagem	2023	100,0000	100,0000

NU

PC

PC

Número

Porcentagem

Porcentagem

2023

2023

2023

12,0000

100,0000

100,0000

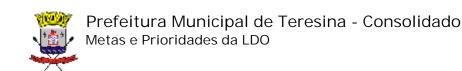
12,0000 100,0000

100,0000

		Custo da Meta		
Corrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio	Capital Outras Fontes	Total
0,00	306.000,00	0,00	0,00	306.000,00

TOTAL PROGRAMA	0,00	391.248.000,00	0,00	8.350.000,00	399.598.000,00





0017 Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa

1 Promover a excelência da gestão administrativa da SEMGOV

### Exercício 2024

Código		Indicador		Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2024
2201	Número de processos SEI	Fechados no Órgão no ano.		UN	unidade	2023	1.744,0000	1.850,0000
	•				•	•	•	
			Custo da Meta					
0	t- Dudu-ui-	0		1	Caraltal Contra Frants	1	T-+-1	
Col	rrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio		Capital Outras Fontes		Total	
	7.145.000,00	0,00	13.	.000,00		0,00		7.158.000,00
Meta	9 Promover a	excelência na gestão dos serviços em saú	de.					
							T & T	
Código		Indicador		Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2024
2391	Despesa de saúde per cap			RR	Real	2023	876,9500	880,0000
2507	Proporção de prestação de	e contas recebidas das Unidades de Saúdes		PC	Porcentagem	2023	100,0000	100,0000
			Custo da Meta					
Cor	rrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio		Capital Outras Fontes		Total	
	396.732.000,00	0,00		0,00		0,00		396.732.000,00
	370.702.000,00	5,65		0,00		0,00		07017021000700
Meta	19 Promover a	excelência da gestão administrativa da ET	IIRR					
Mota	17/110/110/01 0	oxosisticia da gostao darriiriisti ativa da Er	OND.					
Código		Indicador		Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2024
2201	Número de processos SEI	Fechados no Órgão no ano.		UN	unidade	2023	100,0000	100,0000
	,				1		1	
			Custo da Meta	1	0 11 10 1 5		<del></del>	1
Cor	rrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio		Capital Outras Fontes		Total	



0,00

41.000.000,00

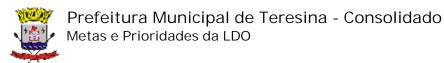
Programa

Meta

300.000,00

0,00

41.300.000,00



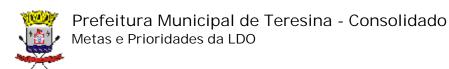
ograma	0017 Aperfeicoame	ento da Gestão Administrativa						
ун анта	Journ Aperteiçüdine	ano da Gestau Auministrativa						
eta	20 Promover a e	xcelência da gestão administrativa da SEMF.						
Código		Indicador		Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2024
2201	Número de processos SEI Fechados no Órgão no ano.			UN	unidade	2023	3.295,0000	12.000,00
			Custo da Meta				<del>-</del>	
Co	orrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio		Capital Outras Fontes		Total	
	•						88.460.00	
eta	81.400.000,00 21 Garantir à ge	7.000.000,00 stão administrativa da SEMCASPI os meios nec		e aperfeiçoar	mento.	0,00		88.460.000
	· 1	· 1		e aperfeiçoaı	mento.  Unid. Medida		Índice Recente	
eta Código 2201	21 Garantir à ge	stão administrativa da SEMCASPI os meios neo		, ,		0,00 Exercício 2023	Índice Recente	Meta para 2024
Código	21 Garantir à ges Número de processos SEI Fe	stão administrativa da SEMCASPI os meios neo	cessários para sua manutenção	e aperfeiçoai Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente 1.000,0000 0,0000	Meta para 2024 1.000,00
Código 2201	21 Garantir à ges Número de processos SEI Fe Número de processos seletiv e superior	stão administrativa da SEMCASPI os meios neo Indicador echados no Órgão no ano.	cessários para sua manutenção trabalhadores de nível médio	e aperfeiçoar Código UN	Unid. Medida unidade unidade	Exercício 2023	1.000,0000	Meta para 2024 1.000,00 1,00
Código 2201 2324	21 Garantir à ges Número de processos SEI Fe Número de processos seletiv e superior	Indicador echados no Órgão no ano. /os/concursos realizados para contratação de t	cessários para sua manutenção trabalhadores de nível médio	e aperfeiçoar Código UN UN	Unid. Medida unidade	Exercício 2023 2023	1.000,0000 0,0000	Meta para 2024 1.000,00 1,00 80,00
Código 2201 2324 2440	21 Garantir à ges  Número de processos SEI Fes Número de processos seletive superior  Modernização e melhoria est	Indicador echados no Órgão no ano. /os/concursos realizados para contratação de t	cessários para sua manutenção trabalhadores de nível médio	e aperfeiçoar  Código  UN  UN  PC	Unid. Medida unidade unidade Porcentagem	Exercício 2023 2023 2023	1.000,0000 0,0000 60,0000	Meta para 2024 1.000,00 1,00 80,00
Código 2201 2324 2440	21 Garantir à ges  Número de processos SEI Fes Número de processos seletive superior  Modernização e melhoria est	Indicador echados no Órgão no ano. /os/concursos realizados para contratação de t	cessários para sua manutenção trabalhadores de nível médio	e aperfeiçoar  Código  UN  UN  PC	Unid. Medida unidade unidade Porcentagem	Exercício 2023 2023 2023	1.000,0000 0,0000 60,0000	Meta para 2024 1.000,00 1,00 80,00
Código 2201 2324 2440 2537	21 Garantir à ges  Número de processos SEI Fes Número de processos seletive superior  Modernização e melhoria est	Indicador echados no Órgão no ano. /os/concursos realizados para contratação de t	trabalhadores de nível médio em parceria com as SAADS)	e aperfeiçoar  Código  UN  UN  PC	Unid. Medida unidade unidade Porcentagem	Exercício 2023 2023 2023 2023 2023	1.000,0000 0,0000 60,0000	1.000,00 1,00 80,00 80,00

Meta	32 Promover a Excelência na Gestão Administrativa da SAAD - Leste

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2024
2201	Número de processos SEI Fechados no Órgão no ano.	UN	unidade	2023	4.500,0000	5.000,0000

	Custo da Meta						
Corrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio	Capital Outras Fontes	Total			
11.145.000,00	0,00	10.000,00	0,00	11.155.000,00			





1.001.000,00

### Exercício 2024

/\								
Programa	0017 Aperfeiçoa	mento da Gestão Administrativa						
Meta	40 Promover a	a Excelência da Gestão Administrativa da PC	SM .					
Código		Indicador		Código	Unid. Medida	Exercíc	cio Índice Recente	Meta para 2024
2175	Quantidade de processos	SEI fechados no Órgão no ano		UN	unidade	2023	4.550,0000	11.000,0000
			Custo da Meta	a				
Coi	rrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio		Capital Outras Fontes		Total	
	22.418.000,00	0,00	4	.000,000		0,00		22.422.000,00
Meta Código	.,,	Excelência na Gestão Administrativa da SDR Indicador		Código	Unid. Medida	Exercíc	io Índice Recente	Meta para 2024
Código 2201	Número de processos SEI	Indicador Fechados no Órgão no ano.		Código UN	Unid. Medida unidade	Exercíc 2023		Meta para 2024 1.300,0000
		<u> </u>	Custo da Meta			•		
Coi	rrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Custo da Meta	1	Capital Outras Fontes		Total	
	7.629.000,00	0,00	52	.000,00	1.300	0.000,00		8.981.000,00
Meta	66 Promover a	a excelência da gestão administrativa na Vic	e-Prefeitura.					
Código		Indicador		Código	Unid. Medida	Exercíc	cio Índice Recente	Meta para 2024
2175	Quantidade de processos	SEI fechados no Órgão no ano		UN	unidade	2023	9,0000	100,0000
0.5	rranta Dráncia	Carrente Outres Fentes	Custo da Meta	<u> </u>	Conital Outros Fairtes		Tatal	1
Col	rrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio		Capital Outras Fontes		Total	

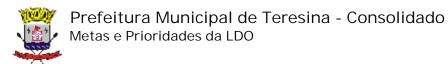


0,00

1.000,00

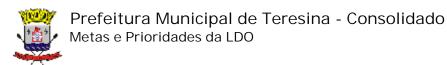
0,00

1.002.000,00



775								
Programa	0017 Aperfeiçoam	ento da Gestão Administrativa						
Meta	68 Promover a	excelência da gestão administrativa da SEMDI	EC.					
Código		Indicador		Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2024
2201	Número de processos SEI F	echados no Órgão no ano.		UN	unidade	2023	400,0000	500,000
			Custo da Me	eta				
Co	orrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio		Capital Outras Fontes		Tota	I
	2.371.000,00	0,00		2.000,00	,	0,00		2.373.000,0
Meta	76 Promover a	excelência na gestão administração da SEMJU	IV.					
Código		Indicador		Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2024
2175	Quantidade de processos S	El fechados no Órgão no ano		UN	unidade	2023	1.170,0000	1.850,000
2187	Número de equipamentos e	e soluções adquiridos no ano.		UN	unidade	2023	10,0000	15,000
2190	Promover a publicização da	is ações desenvolvidas pela SEMJUV na mídia.		PC	Porcentagem	2023	6,0000	10,000
			Custo da Me	eta.				
Co	orrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio	- I	Capital Outras Fontes		Tota	I
	1.790.000,00	0,00		0,00		0,00		1.790.000,0
	,	1		'		'		
Meta	79 Promover a	excelência na gestão administrativa da SEMA.						
Código		Indicador		Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2024
2175	Quantidade de processos S	El fechados no Órgão no ano		UN	unidade	2023	22.770,0000	26.800,000
00	arrente Prénrie	Corrente Outras Fontes	Custo da Me	eta T	Capital Outras Fontes		Tota	
CC	orrente Próprio		Capital Próprio	JE 000 00	Capital Outras Fontes	0.00	Tota	
	18.257.000,00	0,00		15.000,00		0,00		18.272.000,0





6.414.000,00

### Exercício 2024

_77								
Programa	0017 Aperfeiçoa	mento da Gestão Administrativa						
Meta	93 Promover a	a excelência da gestão administrativa da SE	MEL.					
Código		Indicador		Código	Unid. Medida	Exercício	ndice Recente	Meta para 2024
2175	Quantidade de processos	SEI fechados no Órgão no ano		UN	unidade	2023	1.485,0000	1.660,0000
			Custo da Meta	<u> </u>				
Cor	rrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio		Capital Outras Fontes		Tota	l
	7.285.000,00	0,00	31.	.000,00		0,00		7.316.000,00
Meta  Código  2175		a excelência na gestão administrativa na ST Indicador SEI fechados no Órgão no ano		Código UN	Unid. Medida unidade	Exercício 2022	ndice Recente 2.500,0000	Meta para 2024 3.500,000
			Custo da Meta					
Cor	rrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio	1	Capital Outras Fontes		Tota	1
	21.898.000,00	1.361.000,00	255.	.000,000		0,00		23.514.000,00
Meta	123 Promover a	a excelência da gestão administrativa da FN	ICMC					
Código		Indicador		Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2024
2201	Número de processos SEI	Fechados no Órgão no ano.		UN	unidade	2023	1.100,0000	1.500,000
			Custo da Meta	1				
Cor	rrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio		Capital Outras Fontes		Tota	l

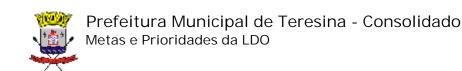


0,00

5.000,00

0,00

6.419.000,00



0017 Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa

### Exercício 2024

Vleta	140 Promover a E	xcelência na Gestão Administrativa da SEMD	UH					
Código		Indicador		Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2024
2175	Quantidade de processos SE	I fechados no Órgão no ano		UN	unidade	2023	10.109,0000	10.622,0000
			Custo da Meta					
Co	orrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio		Capital Outras Fontes		Total	
	40 747 000 00	0.00	500.0	000,000		0,00		11.247.000,00
	10.747.000,00	0,00	500.0	000,00		0,00		11.247.000,00
Meta		o,ooj excelência da gestão administrativa da SEMES		500,00		0,00		11.247.000,00
Meta Código		· ,		Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2024
		excelência da gestão administrativa da SEMES			Unid. Medida Número		Índice Recente	
Código	142 Promover a e	excelência da gestão administrativa da SEMES		Código		Exercício		Meta para 2024
Código	142 Promover a e	excelência da gestão administrativa da SEMES		Código NU		Exercício		Meta para 2024
Código 2205	142 Promover a e	excelência da gestão administrativa da SEMES	ST.	Código NU		Exercício 2023		Meta para 2024 180,0000

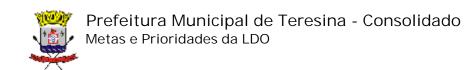
Meta	159	Promover a excelência na gestão administrativa da PRODATER.

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2024
2080	PC de cursos de aperfeiçoamento/ Pc de servidores treinados	PC	Porcentagem	2023	3,0000	10,0000
2205	Número de Processos SEI Fechados no Órgão no Ano	NU	Número	2023	1.095,0000	1.231,0000

	Custo da Meta					
Corrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio	Capital Outras Fontes	Total		
7.749.000,00	0,00	10.000,00	0,00	7.759.000,00		



Programa



/leta	161 Promover a excelência na gestão administrativa da SEMPLAN					
Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2024
2080	PC de cursos de aperfeiçoamento/ Pc de servidores treinados	PC	Porcentagem	2023	60,0000	75,00
2081	N° de Projetos relacionados ao Planejamento Estratégico da SEMPLAN	NU	Número	2023	5,0000	4,00
2175	Quantidade de processos SEI fechados no Órgão no ano	UN	unidade	2023	1.200,0000	1.500,000

Custo da Meta					
Corrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio	Capital Outras Fontes	Total	
16.181.000,00	0,00	200.000,00	0,00	16.381.000,00	

Meta	165 Promover a excelência da gestão administativa do IPMT					
Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2024
2213	Percentual de processos mapeados	PC	Porcentagem	2023	90,0000	90,0000
2458	Percentual de realização da obra de reforma do prédio do IPMT	PC	Porcentagem	2023	80,0000	90,0000
2459	Percentual de Satisfação dos usuários do IPMT	PC	Porcentagem	2023	90,0000	90,0000
2462	Tempo médio de finalização de processos de aposentadoria e pensão	TM	Tempo	2023	7,0000	7,0000
2467	Quantidade de documentação atualizadas de imóveis já mapeados	NU	Número	2022	14,0000	15,0000
2470	Realização de concurso	NU	Número	2022	1,0000	0,0000
2472	Percentual de Maquinário adquirido	PC	Porcentagem	2022	80,0000	80,0000
2474	Percentual de pessoal capacitado	PC	Porcentagem	2022	80,0000	90,0000

	Custo da Meta					
Corrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio	Capital Outras Fontes	Total		
3.085.000,00	118.091.000,00	0,00	860.000,00	122.036.000,00		

Meta	172 Promover a excelência na gestão administrativa da SEMAM.					
Código	Indicador	Código	Unid Modida	Evercício	Índica Decento	Moto para 2024

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2024
2175	Quantidade de processos SEI fechados no Órgão no ano	UN	unidade	2023	2.000,0000	2.000,0000

	Custo da Meta					
Corrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio	Capital Outras Fontes	Total		
10.684.000,00	0,00	5.000,00	0,00	10.689.000,00		

FPLN310B000 - PLN - e-Governe Usuário: jfrancisco





Programa	0017 Aperfeiçoar	mento da Gestão Administrativa						
Meta	183 Promover a	a excelência na Gestão Administrativa da FWF						
Código		Indicador		Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2024
2201	Número de processos SEI	Fechados no Órgão no ano.		UN	unidade	2023	1.300,0000	1.400,0000
			Custo da Meta					
Cor	rente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio		Capital Outras Fontes		Total	
	7.000.000,00	0,00	50.0	00,00		0,00		7.050.000,00
				•		•		

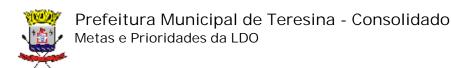
Meta	186 Promover a Excelência da gestão administrativa da ARSETE					
Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2024
1911	Reuniões do Conselho Consultivo realizadas	UN	unidade	2023	5,0000	5,000
1914	Auditorias Especializadas contratadas	UN	unidade	2023	1,0000	1,000
1952	Proporção das despesas correntes em relação ao total das despesas da Arsete	PC	Porcentagem	2023	80,0000	80,000
2477	Número de servidores capacitados	UN	unidade	2023	13,0000	13,000
2479	Índice de investimentos das capacitações em relação ao total de despesas da ARSETE	PC	Porcentagem	2023	10,0000	15,000
2480	Índice de Processos SEI fechados no ano	PC	Porcentagem	2023	60,0000	65.000

Custo da Meta					
Corrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio	Capital Outras Fontes	Total	
0,00	3.136.000,00	0,00	784.000,00	3.920.000,00	

Meta	477 Promover a Excelência da Gestão Administrativa da SEMDEF					
Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2024
2175	Quantidade de processos SEI fechados no Órgão no ano	UN	unidade	2023	700,0000	900,0000

	Custo da Meta					
Corrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio	Capital Outras Fontes	Total		
1.265.000,00	0,00	0,00	0,00	1.265.000,00		





Programa	0017 Aperfeiçoan	nento da Gestão Administrativa						
Meta	487 Promover a	Excelência na Gestão Administrativa da SAAD C	entro					
Código		Indicador		Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2024
2205	Número de Processos SEI Fechados no Órgão no Ano			NU	Número	2023	450,0000	500,0000
			Custo da Meta	l				
Cor	rente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio		Capital Outras Fontes		Total	
	14.464.000,00	0,00	132	000,00		0,00		14.596.000,00

Meta	498 Promover a Excelência na Gestão Administrativa da SAAD Norte					
Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2024
2175	Quantidade de processos SEI fechados no Órgão no ano	UN	unidade	2023	550,0000	800,0000
2289	Implantar o Sistema 5 S: Ordem de uso e não uso	UN	unidade	2023	1,0000	1,0000
2290	Implantar o Sistema 5 S: Limpeza Visual e Física	UN	unidade	2023	1,0000	1,0000
2291	Implantar o Sistema 5 S: Senso de Padronização	UN	unidade	2023	1,0000	1,0000
2292	Implantar o Sistema 5 S: Disciplina e Autodisciplina	UN	unidade	2023	1,0000	1,0000
2293	Capacitação dos Servidores da SAAD Norte	UN	unidade	2023	5,0000	5,0000
2294	Implantar o Sistema 5 S: Organização e Utilização	UN	unidade	2023	1,0000	1,0000
2295	Padronização dos processos internos	UN	unidade	2023	5,0000	5,0000

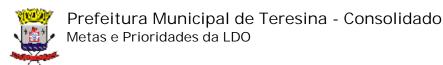
Custo da Meta					
Corrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio	Capital Outras Fontes	Total	
11.268.000,00	0,00	100.000,00	0,00	11.368.000,00	

Meta	508 Promover a excelência da gestão administrativa da SEMP					
Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2024
2175	Quantidade de processos SEI fechados no Órgão no ano	UN	unidade	2023	300.0000	400.0000

Custo da Meta					
Corrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio	Capital Outras Fontes	Total	
638.000,00	0,00	2.500,00	0,00	640.500,00	







Programa	0017 Aperfeiçoamer	nto da Gestão Administrativa						
Meta	529 Modernizar a (	Gestão Administrativa da Rede Pública Munici	pal de Ensino					
Código	Indicador			Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2024
2175	Quantidade de processos SEI	Quantidade de processos SEI fechados no Órgão no ano			unidade	2023	23.406,0000	24.576,00
2417	Centros Municipais de Educaç	Centros Municipais de Educação Infantil em funcionamento.			unidade	2023	171,0000	174,000
2418	Escolas Municipais em funcio	namento.		UN	unidade	2023	150,0000	152,000
2577	Ampliação do quadro pessoal	das unidades de ensino e administrativas po	r meio de concurso público.	UN	unidade	2023	3.569,0000	1.031,000
2578	Criação de cargos para profis pública municipal de ensino.	sionais da educação e técnicos administrativo	s conforme demanda da rede	UN	unidade	2023	4.479,0000	1.031,00
			Custo de Mete			•		
			Custo da Meta		0 11 10 1 5 1			
	orrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio		Capital Outras Fontes		Total	
	113.247.000,00	928.000,00	3.905.0	00,00	5	0.000,00		118.130.000,0

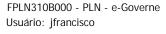
	113.247.000,00	928.000,00	3.905.000,00	50	0.000,00		118.130.000,00
	<u> </u>						
Meta	551 Promover a excelência na	gestão administrativa da SAAD Sudeste					
Código		Indicador	Código	o Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2024

2201	2201 Número de processos SEI Fechados no Órgão no ano.			UN	unidade	2023	220,0000	250,0000
			Custo da Meta					1
Cor	rrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio		Capital Outras Fontes		Total	

Corrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio	Capital Outras Fontes	Total
10.192.000,00	0,00	0,00	0,00	10.192.000,00

Meta	562 Promover a Excelência na Gestão Administrativa da SAAD Sul					
Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2024
2175	Quantidade de processos SEI fechados no Órgão no ano	UN	unidade	2022	1.450,0000	1.700,0000

		Custo da Meta		
Corrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio	Capital Outras Fontes	Total
16.346.000,00	0,00	0,00	0,00	16.346.000,00







Programa	0017 Aperfeiçoan	nento da Gestão Administrativa						
Meta	574 Fortalecer a	gestão administrativa da SMPM						
Weta	374 i di talecci a	gestao administrativa da Sivir ivi						
Código		Indicador		Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2024
2431	Número de colaboradores	da SMPM e dos serviços a ela vinculados ca	pacitado(a)s no ano.	NU	Número	2023	0,0000	45,0000
2439	Número de capacitações r	realizadas na SMPM e nos serviços a ela vir	nculados, no ano.	NU	Número	2023	0,0000	4,0000
2487	Quantidade de processos SEI concluídos no órgão, no ano.				unidade	2023	100,0000	400,0000
			Custo da Meta	1				
Cor	rente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio		Capital Outras Fontes		Total	
	1.800.000,00	0,00		000,00	0,00 1.85			
				•		•		
Nata	F02 Dnamayon a		ACONA					
Meta	592 Promover a	excelência da gestão administrativa da SEN	WICOIVI					
Código		Indicador		Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2024
2201	Número de processos SEI	Fechados no Órgão no ano.		UN	unidade	2023	900,0000	1.000,0000
	<u>'</u>	<u> </u>					<u>' ' '</u>	,
<u> </u>			Custo da Meta	<u> </u>				
Cor	rente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio	·	Capital Outras Fontes		Total	
	1.649.000,00	0,00		000,00	oupitui outras i ontes	0,00	Total	1.654.000,00
		0,00				3,00		



130.516.000,00

TOTAL PROGRAMA

890.653.000,00

6.267.500,00

2.994.000,00

1.030.430.500,00



0018 Meio Ambiente Sustentável à População

### Exercício 2024

Meta	522 Promover a	participação popular na gestão ambiental o	de Teresina					
·								
Código		Indicador		Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2024
2036	Quantidade de pessoas par	ticipantes de eventos e programas relacior	nados às questões ambientais	PM	Por Mil	2023	4.000,0000	2.000,0000
			Custo da Met	а				
Cor	rrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio		Capital Outras Fontes		Total	
	1.000,00	1.000.000,00		0,00		0,00		1.001.000,00
Meta	524 Desburocrati	zar o licenciamento ambiental						
Código		Indicador		Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2024
2038	Quantidade de licenças am	pientais emitidas no ano		UN	unidade	2023	4.000,0000	4.000,0000
			Custo da Met	a				
Cor	rrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio		Capital Outras Fontes		Total	

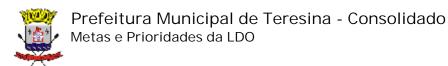
Meta	525 Estimular resiliência da cidade às mudanças climáticas, a qualificação da paisagem e a satisfação da população

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2024
2039	Qualidade das espécies vegetais mapeadas na cidade de Teresina	UN	unidade	2023	1.000,0000	1.000,0000
2040	Redução dos índices de emissão de CO2e com base no Inventário de Plano de Ação Climática	UN	unidade	2023	1.000,0000	1.000,0000

Custo da Meta								
Corrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio	Capital Outras Fontes	Total				
2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00				

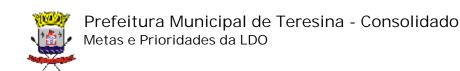


Programa



Programa	0018 Meio Ambien	te Sustentável à População						
	•							
Meta	526 Padronizar os	s processos para finalização do procedimen	to sancionador em duração razoá	ivel				
Código		Indicador		Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2024
2041	Quantidade de licenças amb Fun	oientais emitidas no ano com a finalidade de	e melhoria na arrecadação do	UN	unidade	2023	4.000,0000	4.000,000
			Custo da Met					
Co	rrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio	а 	Capital Outras Fontes		Tota	1
	1.000,00	0,00	Сарітаі і Торгіо	0,00	Capital Outras Forites	0,00	Tota	1.000,00
		1,00						
Meta	527 Criar e requa	lificar parques ambientais						
Código		Indicador		Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2024
2042	Quantidade de parques amb	pientais requalificados		UN	unidade	2023	3,0000	3,0000
Со	rrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Custo da Meta Capital Próprio	0,00	Capital Outras Fontes	0,00	Tota	1.000,00
	1.000,00	0,00		0,00		0,00		1.000,00
Meta	612 Aumentar a r	esiliência através da promoção do desenvo	olvimento urbano-rural, social, am	biental e econ	ômico do município de Teres	ina.		
Código		Indicador		Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2024
2559		biental de áreas degradadas.		M <sup>2</sup>	metro quadrado	2023	0,0000	3.000,000
2560		melhorias habitacionais e/ou sanitárias.		NU	Número	2023	0,0000	500,0000
2561	Melhoria do acesso e transit	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		M <sup>2</sup>	metro quadrado	2023	0,0000	3.000,0000
2563	Pessoas que realizaram curs		-1	NU	Número	2023	0,0000	200,0000
2572	Instalação de sistemas de c	aptação de água alimentados por energia s	olar.	UN	unidade	2023	0,0000	20,000
			Custo da Meta	а				
Со	rrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio		Capital Outras Fontes		Tota	
	56.000,00	0,00	3.392	2.000,00	26.433	3.000,00		29.881.000,00
TOTAL PROG	RAMA 62.000,00	1.000.000,00	3.392	.000,00	26.433	000,00		30.887.000,00





2 Atender a pop	oulação através da Ouvidoria Municipal.						
	Indicador		Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2024
iagnóstico Econôn	nico da Grande Teresina		DI	diagnósticos realizados	2023	50,0000	75,0000
de resolução das	demandas pela população atraves da Ouv	idoria no ano	PC	Porcentagem	2023	85,0000	85,0000
Número de demandas recebidas pelo AMI no ano.				unidade	2023	398,0000	500,0000
		Custo da Meta	 3				
rio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio		Capital Outras Fontes		Total	
11.000,00	0,00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	0,00		0,00	11.000	
593 Atingir a total	idade dos meios de divulgação mais utiliza	dos pela população					
	Indicador		Código	Unid Modida	Evereície	Índica Dacanta	Moto para 2024
o do moios utiliza		os nole nonulação					Meta para 2024
o de meios utiliza	uos pela prefettura em relação ao prefettu	os peia população.	I PC	Porcentagem	2023	00,0000	70,0000
		Custo da Mot					
rio	Corrente Outras Fontes		<u> </u>	Canital Outras Fontes		Total	
19.571.000,00	0,00	Supritur i Toprio	0,00	Sapital Outras i Ontes	0,00	Total	19.571.000,00
-r	rio 11.000,00 593 Atingir a total o de meios utiliza	rio Corrente Outras Fontes  11.000,00 0,00  593 Atingir a totalidade dos meios de divulgação mais utiliza  Indicador o de meios utilizados pela prefeitura em relação ao preferid	Custo da Meta rio Corrente Outras Fontes Capital Próprio 11.000,00 0,00  593 Atingir a totalidade dos meios de divulgação mais utilizados pela população  Indicador o de meios utilizados pela prefeitura em relação ao preferidos pela população.  Custo da Meta rio Corrente Outras Fontes Capital Próprio	Custo da Meta rio Corrente Outras Fontes Capital Próprio 11.000,00 0,00  Indicador Código o de meios utilizados pela prefeitura em relação ao preferidos pela população.  Custo da Meta Corrente Outras Fontes Codigo Code meios utilizados pela prefeitura em relação ao Code Meta Corrente Outras Fontes Capital Próprio	Custo da Meta  Custo da Meta  Custo da Meta  Capital Próprio Capital Outras Fontes  11.000,00 0,00 0,00  Codigo Unid. Medida  To de meios utilizados pela prefeitura em relação ao preferidos pela população.  Custo da Meta  Corrente Outras Fontes  Codigo Unid. Medida  Code meios utilizados pela prefeitura em relação ao preferidos pela população.  Custo da Meta  Custo da Meta  Custo da Meta  Custo da Meta  Corrente Outras Fontes  Capital Outras Fontes	Custo da Meta rio Corrente Outras Fontes Capital Próprio Capital Outras Fontes 11.000,00 0,00 0,00 0,00  Indicador Codigo Unid. Medida Exercício o de meios utilizados pela população.  Custo da Meta Custo da Meta Codigo Unid. Medida Exercício PC Porcentagem 2023  Custo da Meta Costro da Meta	Custo da Meta rio Corrente Outras Fontes Capital Próprio Capital Outras Fontes Total 11.000,00 Unid. Medida Exercício Indice Recente o de meios utilizados pela prefeitura em relação ao preferidos pela população.  Custo da Meta Custo da Meta Corrente Outras Fontes Capital Próprio Capital Outras Fontes Total O,00 Unid. Medida Exercício Indice Recente O de meios utilizados pela prefeitura em relação ao preferidos pela população.  Custo da Meta rio Corrente Outras Fontes Capital Próprio Capital Outras Fontes Total



19.582.000,00

TOTAL PROGRAMA

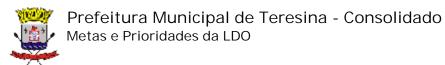


0,00

0,00

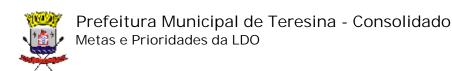
0,00

19.582.000,00



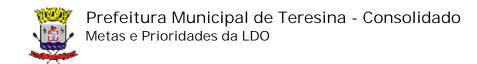
	0020 Promoção	da Arte e Fortalecimento da Identidade Cult	ural					
Programa	0020 P101110ção (	da Arte e Fortalecimento da Identidade Cuit	ui ai					
Meta	119 Promover a	a Arte e a Cultura.						
Código		Indicador		Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2024
2411	Número de pessoas benef			UN	unidade	2022	500.000,0000	700.000,00
2489		emplados pelas Leis de Incentivo à Cultura.		UN	unidade	2022	35,0000	42,00
2490		gramas desenvolvidos pela FCMC no ano.		UN	unidade	2022	6,0000	8,00
2538		tas nas oficinas dos espaços culturais da FM	С	UN UN	unidade	2022	958,0000	1.000,00
2564		úmero de apresentações da Orquestra Sinfônica de Teresina			unidade	2022	66,0000	73,00
2565		úmero de apresentações da Orquestra Safônica de Teresina			unidade	2022	70,0000	73,00
2566		lúmero de apresentações da Orquestra Violões de Teresina			unidade	2022	68,0000	72,00
2567		Número de apresentações da Banda 16 de Agosto			unidade	2022	48,0000	58,00
2568		Número de apresentações das Bandas do Projeto Banda Escola			unidade	2022	18,0000	28,00
2569	Número de cadidatos insc	ritos das oficinas e cursos de formação mus	ícal	UN	unidade	2022	272,0000	300,00
			Custo da Met	a				
Co	orrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio		Capital Outras Fontes		Total	
	9.966.000,00	900.000,00	·	0,00	·	0,00		10.866.000,
oto	120 Proconyor o	Patrimânia Histórica a Cultural do Tarasina						
	120 Preservar o	Patrimônio Histórico e Cultural de Teresina		Cádigo	Unid Modida	Evereície	Indica Decenta	Moto para 2024
Código		Indicador		Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2024
Código 2414	Número de comunidade e	Indicador grupos beneficiados		UN	unidade	2022	65,0000	54,00
Código	Número de comunidade e	Indicador						Meta para 2024 54,000 68,000
Código 2414 2415	Número de comunidade e Número de usuários e visi	Indicador grupos beneficiados litantes registrados em bibliotecas e museus	Custo da Met	UN UN	unidade unidade	2022	65,0000 6.961,0000	54,000 68,000
Código 2414 2415	Número de comunidade e Número de usuários e visi orrente Próprio	Indicador grupos beneficiados Itantes registrados em bibliotecas e museus  Corrente Outras Fontes		UN UN	unidade	2022 2022	65,0000	54,00 68,00
2414 2415	Número de comunidade e Número de usuários e visi	Indicador grupos beneficiados litantes registrados em bibliotecas e museus	Custo da Met	UN UN	unidade unidade	2022	65,0000 6.961,0000	54,00 68,00
Código 2414 2415	Número de comunidade e Número de usuários e visi orrente Próprio 1.443.000,00	Indicador grupos beneficiados tantes registrados em bibliotecas e museus  Corrente Outras Fontes  0,00	Custo da Met Capital Próprio	UN UN	unidade unidade	2022 2022	65,0000 6.961,0000	54,00 68,00
Código 2414 2415 Co	Número de comunidade e Número de usuários e visi orrente Próprio 1.443.000,00	Indicador grupos beneficiados Itantes registrados em bibliotecas e museus  Corrente Outras Fontes	Custo da Met Capital Próprio	UN UN UN a	unidade unidade Capital Outras Fontes	2022 2022	65,0000 6.961,0000 Total	54,00 68,00 1.443.000,
Código 2414 2415	Número de comunidade e Número de usuários e visi orrente Próprio 1.443.000,00	Indicador grupos beneficiados tantes registrados em bibliotecas e museus  Corrente Outras Fontes  0,00	Custo da Met Capital Próprio	UN UN	unidade unidade	2022 2022	65,0000 6.961,0000	54,00 68,00
Código 2414 2415 Co	Número de comunidade e Número de usuários e visi  prrente Próprio 1.443.000,00  121 Construir e	Indicador grupos beneficiados itantes registrados em bibliotecas e museus  Corrente Outras Fontes  0,00  adequar espaços culturais para atendiment	Custo da Met Capital Próprio	UN UN UN a	unidade unidade Capital Outras Fontes	2022 2022 0,000	65,0000 6.961,0000 Total	54,00 68,00 1.443.000, Meta para 2024
Código 2414 2415  Co Meta  Código	Número de comunidade e Número de usuários e visi  prrente Próprio 1.443.000,00  121 Construir e	Indicador grupos beneficiados itantes registrados em bibliotecas e museus  Corrente Outras Fontes  0,00  adequar espaços culturais para atendiment Indicador	Custo da Met Capital Próprio	UN UN UN a O,00 Código UN	unidade unidade  Capital Outras Fontes  Unid. Medida	2022 2022 0,00	65,0000 6.961,0000 Total	54,000 68,000 1.443.000,0 Meta para 2024
Código 2414 2415  Co  Meta  Código 1789	Número de comunidade e Número de usuários e visi  prrente Próprio 1.443.000,00  121 Construir e	Indicador grupos beneficiados itantes registrados em bibliotecas e museus  Corrente Outras Fontes  0,00  adequar espaços culturais para atendiment Indicador	Custo da Met Capital Próprio o às demandas da população.	UN UN UN a O,00 Código UN	unidade unidade  Capital Outras Fontes  Unid. Medida	2022 2022 0,00	65,0000 6.961,0000 Total	54,000 68,000 1.443.000,0 Meta para 2024 0,000





Programa	0020 Promoção da	Arte e Fortalecimento da Identidade Cultural						
Meta	603 Realizar cons	trução, reforma, melhoria e manutenção das	Unidades Culturais da FCMC.					
Código				Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2024
2529	Quantidade de Unidades Culturais reformadas no ano			UN	unidade	2023	0,0000	4,0000
			Custo da Meta					
Corr	rente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio		Capital Outras Fontes		Total	
	50.000,00	0,00		0,00		0,00		50.000,00
TOTAL PROGR	RAMA 11.509.000,00	900.000,00		0,00		0,00		12.409.000,00





Programa	0021 Tecnologia da	a Informação e Comunicação						
Meta	104 Implementar	estrutura tecnológica moderna e Integrar s	sistemas corporativos em 100% d	os órgãos da F	PMT			
Código		Indicador		Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2024
2179	Quantidade de núcleos de p	rocessamento.		NV	Núcleo Virtal (vCPU)	2023	1.056,0000	1.000,000
2180	Capacidade de armazename	Capacidade de armazenamentos de dados.			Terabyte	2023	400,0000	500,000
2181	Instancias/serviços em nuve	nstancias/serviços em nuvem.			unidade	2023	84,0000	100,000
2182	Computadores administrativ				unidade	2023	350,0000	450,000
2183	Computadores especializado				unidade	2023	50,0000	100,000
2184	Software de BI				unidade	2023	10,0000	25,0000
2185	Ativos de rede wireless ap's			UN	unidade	2023	246,0000	600,000
2186	Switches gerenciáveis			UN	unidade	2023	20,0000	20,000
2188	Estabilizadores e nobreaks			UN	unidade	2023	400,0000	350,0000
2191	Serviço de conectividade FO	(pontos conectados)		PS	Pontos	2023	350,0000	500,0000
2196	Software Engenharia			UN	unidade	2022	0,0000	0,000
Col	rrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Custo da Meta Capital Próprio	1	Capital Outras Fontes		Tota	
001	1.000.000,00	0,00	<u>'</u>	.000,00	Capital Outras Fontes	0,00	1014	1.040.000,0
Meta		tema de Gerenciamento, Controle e Fiscaliz				0,00		1.040.000,00
Código		Indicador		Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2024
1890	Sistema de Monitoramento d	de Serviços Públicos implantado		PC	Porcentagem	2023	100,0000	100,000

Custo da Meta

0,00

40.000,00

Capital Outras Fontes

0,00

0,00

Capital Próprio



**Corrente Outras Fontes** 

0,00

0,00

TOTAL PROGRAMA

Corrente Próprio

8.680.000,00

9.680.000,00

8.680.000,00

9.720.000,00

Total



Programa	0022 Ampliação do Esporte e Lazer	
Meta	84 Proporcionar o acesso ao esporte e ao lazer em todas as zonas de Teresina.	

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2024
2460	Quantidade de unidades esportivas no município.	UN	unidade	2023	295,0000	277,0000
2461	Número de unidades esportivas reformadas no ano.	UN	unidade	2023	30,0000	50,0000
2463	Número de torneios realizados pela secretaria por ano	UN	unidade	2023	5,0000	6,0000
2464	Número de federações atendidas por ano.	UN	unidade	2023	3,0000	8,0000
2465	Número de atletas atendidos pelo projeto Bolsa Atleta por ano.	UN	unidade	2023	0,0000	34,0000
2466	Número de pessoas atendidas pelo projeto Dançando pela Cidade no ano	UN	unidade	2023	26.400,0000	29.100,0000
2468	Número de pessoas atendidas pelo projeto Melhor Idade no ano	NU	Número	2023	12.192,0000	13.400,0000
2469	Número de pessoas atendidas pelo projeto Brincar no ano	UN	unidade	2023	4.800,0000	5.300,0000
2471	Número de pessoas atendidas pelo projeto Impulsionar no ano	UN	unidade	2023	1.800,0000	2.200,0000
2473	Número de academias populares atendidas no ano	UN	unidade	2023	170,0000	180,0000
2475	Número de profissionais de educação física atendendo nas academias populares	UN	unidade	2023	60,0000	90,0000
2476	Número de pessoas beneficiadas com as atividades desenvolvidas pela Secretaria no ano	UN	unidade	2023	43.426,0000	48.055,0000

		Custo da Meta		
Corrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio	Capital Outras Fontes	Total
2.600.000,00	0,00	1.052.000,00	0,00	3.652.000,00

TOTAL PROGRAMA	2.600.000,00	0,00	1.052.000,00	0,00	3.652.000,00





0024 Melhoria da Gestão Jurídica

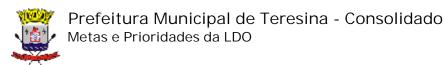
Programa

### Exercício 2024

	43 Contribuir na I	Modernização da Arrecadação Tributária e r	na Cobrança da Dívida Ativa do I	Município de Te	eresina			
Código		Indicador		Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2024
2243	Número de processos ajuizad	los em dívida ativa no ano.		NU	Número	2023	1.050,0000	3.000,000
2492	Número de Mediações Realiza	adas no Ano		NU	Número	2023	0,0000	0,000
			Custo da Meta	a				
Co	rrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio		Capital Outras Fontes		Total	
	0,00	909.000,00		0,00	9	1.000,00		1.000.000,0
Meta	44 Melhorar o Acc	ervo e Acompanhamento dos Processos da	PMT					
				1				
Código		Indicador		Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2024
2434	Processos Tramitados no Sist			NU	Número	2023	500,0000	2.000,000
2530	Números de Mediações Realiz	zadas no Ano		NU	Número	2023	0,0000	1.000,000
	manta Dutanta	One and a Outro Francis	Custo da Meta	a	0		T-1-1	
Col	orrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio	0.00	Capital Outras Fontes		Total	200.000.0
	300.000,00	0,00		0,00		0,00		300.000,00
			-					
Meta	53 Garantir Regis	tro de Propriedade/Posse de Áreas Irregula	res Pertencentes ao Município e	e aos Munícipes				
Meta Código	53 Garantir Regis	tro de Propriedade/Posse de Áreas Irregula	ıres Pertencentes ao Município e	e aos Munícipes	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2024
	53 Garantir Regis Famílias Beneficiadas		ares Pertencentes ao Município e			Exercício 2023	Índice Recente	Meta para 2024 500,0000
	Famílias Beneficiadas			Código	Unid. Medida			•
Código 348	Famílias Beneficiadas	Indicador		Código UN	Unid. Medida unidade	2023	100,0000	500,0000
Código 348 2245	Famílias Beneficiadas Número de registros de propi	Indicador riedade/posse de áreas irregulares emitidos	s no ano. Custo da Meta	Código UN UN	Unid. Medida unidade unidade	2023	100,0000 100,0000	500,0000
Código 348 2245	Famílias Beneficiadas Número de registros de propi	Indicador riedade/posse de áreas irregulares emitidos Corrente Outras Fontes	s no ano.	Código UN UN	Unid. Medida unidade	2023 2023	100,0000	500,0000 200,0000
Código 348 2245	Famílias Beneficiadas Número de registros de propi	Indicador riedade/posse de áreas irregulares emitidos	s no ano. Custo da Meta	Código UN UN	Unid. Medida unidade unidade	2023	100,0000 100,0000	500,0000
Código 348 2245	Famílias Beneficiadas Número de registros de propi	Indicador riedade/posse de áreas irregulares emitidos Corrente Outras Fontes	s no ano. Custo da Meta	Código UN UN	Unid. Medida unidade unidade	2023 2023	100,0000 100,0000	500,0000 200,0000







Programa	0025 Planejamen	nto Municipal						
Meta	122 Prover a Pre	efeitura de Teresina de um Banco de Projeto	OS.					
Código		Indicador		Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2024
2416	Quantidado do rouniãos ro	ealizadas no ano para implantação do Sistem	as Municipal do Cultura	UN	unidade	2022	30,0000	36,000
2410	Quantidade de redilides re	alizadas no ano para impiantação do sistem	ia Municipal de Cultura	I ON	Juliuaue	2022	30,0000	30,000
			Custo da Met	<u> </u>				
Co	orrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio		Capital Outras Fontes		Tota	
	20.000,00	0,00		0,00	·	0,00		20.000,0
<u></u>	l solo i							
Meta	192 Coordenar e	e articular a captação de recursos para o mu	unicípio					
Código		Indicador		Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2024
1871	Captação de recursos finar	nceiros sobre o investimento total da PMT		PC	Porcentagem	2023	10,0000	10,000
			Custo da Met	а				
Co	orrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio		Capital Outras Fontes		Tota	
	0,00	0,00	3.000	0.000,00	30.00	0.000,00		33.000.000,0
Meta	549 Prover a Pre	efeitura de um Centro de excelência/Unidad	e especializada em análise, elabor	ação e acompa	inhamento de políticas, plar	nos e projetos ur	banos.	
Código		Indicador		Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2024
2010	Projetos e programas real	lizados e/ou acompanhados		TL	trabalho realizado	2023	10,0000	10,000
2011		mos de referência elaborados,analisados ou	revisados	TL	trabalho realizado	2023	10,0000	10,000
			Custo da Met	а				
	Corrente Próprio Corrente Outras Fontes Capital Pr		Capital Próprio		Capital Outras Fontes		Tota	
Co	0,00			0.000,00				14.210.000,0



0,00

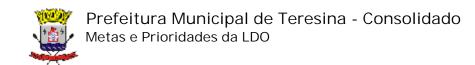
20.000,00

TOTAL PROGRAMA

3.210.000,00

44.000.000,00

47.230.000,00



Programa	0026 Gestão Adm	ninistrativa, Financeira e Contábil						
Meta	13 Incrementa	ır a receita municipal através da eficiência na	ı fiscalização e modernização tribu	tária				
	!	·						
Código		Indicador		Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2024
1473	Receita tributária/Receita	própria		PC	Porcentagem	2023	25,0000	100,000
1709	Sistemas Eletrônicos Eficaz	zes implantados		PC	Porcentagem	2023	25,0000	50,000
1985	AEROFOTOGRAMETRIA RE	EALIZADA - PNAFM		PC	Porcentagem	2023	35,0000	0,000
1986	CADASTRO MULTIFINALIT	TÁRIO IMPLANTADO		PC	Porcentagem	2023	0,0000	0,000
1987	CARTOGRAFIA ATUALIZAD				Porcentagem	2023	2,0000	0,000
1988	PARQUE TECNOLÓGICO R	QUE TECNOLÓGICO RELACIONADO À GESTÃO FISCAL MODERNIZADO			Porcentagem	2023	25,0000	20,000
1989	RECADASTRAMENTO IMOI	RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO REALIZADO			Porcentagem	2023	0,0000	0,000
1990	SISTEMA DE INFORMAÇÕI	ES GEORREFERENCIADO-SIG IMPLANTADO		PC	Porcentagem	2023	0,0000	0,000
Со	2.815.000,00	Corrente Outras Fontes 0,00	Custo da Meta Capital Próprio	0,00	Capital Outras Fontes	0,00	Total	2.815.000,0
Meta	14 Melhorar o	controle dos processos na administração trib	outária, financeira e contábil do mu	ınicípio.				
Código		Indicador		Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2024
1470	Projeção Pessoal/Receita (	Corrente Líquida		PC	Porcentagem	2023	100,0000	100,000
			Custo da Meta					
Со	rrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio		Capital Outras Fontes		Total	
	154.954.000,00	0,00	130.307.	000 00		0,00	·	285.261.000,00



0,00

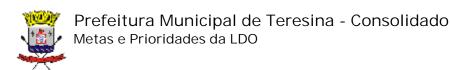
TOTAL PROGRAMA

157.769.000,00

130.307.000,00

0,00

288.076.000,00



Programa	0027 Vigilância em Saúde		

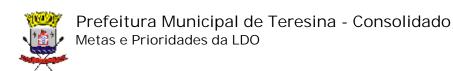
Meta 6 Ampliar e qualificar as ações de vigilância em saúde, para prevenção e controle de riscos, doenças e agravos à saúde da população.

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2024
1263	Proporção de casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias S	PC	Porcentagem	2023	79,0000	80,0000
1267	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência. (SISPACTO 16)	UN	unidade	2023	5,0000	4,0000
1268	Taxa de mortalidade infantil por 1.000 (mil) (SISPACTO 15)	PM	Por Mil	2023	14,8600	14,8200
1269	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	PC	Porcentagem	2023	70,5000	78,0000
1270	Proporção de cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das Coortes(SISPACTO).	PC	Porcentagem	2023	88,9000	90,0000
1274	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros colif	PC	Porcentagem	2023	81,4100	90,0000
1569	Proporção de óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF) investigados (SISPACTO 2).	PC	Porcentagem	2023	91,3800	93,0000
1570	Número de pessoas mortas por dengue, chikungunya ou zika, por 10 mil habitantes no município (PCS)	PD	Por dez mil	2023	0,1900	0,0100
1571	Número de pessoas infectadas com dengue, por 10.000 habitantes, por ano no municipio. (PCS)	PD	Por dez mil	2023	199,7400	33,0000
1684	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida de residentes (SISPACTO 3).	PC	Porcentagem	2023	99,0700	99,1000
1685	Números de casos novos de Sífilis congênitas em menores de 1 (um) ano de idade.(SISPACTO 8)	UN	unidade	2023	171,0000	137,0000
1686	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 (cinco) anos de idade.(SISPACTO 9)	UN	unidade	2023	1,0000	1,0000
1688	Números de ciclos que atingiram o mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle veto	UN	unidade	2023	4,0000	4,0000
1689	Proporção de preenchimento do campo "Ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	PC	Porcentagem	2023	99,6000	95,0000
1846	Taxa de mortalidade na infância – Número de óbitos infantis menores de 5 anos (por 1.000 nascidos vi	PM	Por Mil	2023	17,0200	16,9800
1847	Taxa de mortalidade neonatal –número de óbitos infantis – de 0 a 27 dias (por 1.000 nascidos vivos)	PM	Por Mil	2023	9,1800	9,1400
1848	Taxa de detecção de hepatite A,B,C e D na popuplação total (por 10.000 habitantes) (PCS)	PD	Por dez mil	2023	0,6200	0,6500
1888	Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conj. das 4 principais DCNT - SISPACTO - Por 10	MM	Por Cem Mil	2023	287,0700	275,7000
1949	Número de inspeções em estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário	UN	unidade	2023	12.875,0000	15.703,0000
1950	Taxa de mortalidade por doenças crônicas não transmissiveis (cardiovasculares,respiratória,neoplasia	PD	Por dez mil	2023	38,7000	13,9900
2493	Proporção de cura de casos novos de Leishmaniose Tegumentar Americana	PC	Porcentagem	2023	100,0000	50,0000
2494	Número de Atendimento anti-rabico, de acordo com o tratamento indicado	NU	Número	2023	4.191,0000	3.000,0000
2495	Número de exames de Inquérito Sorológico Canino - ISC realizados	NU	Número	2023	14.977,0000	13.000,0000
2496	Número de exames realizados em animais suspeitos para o vírus da raiva	NU	Número	2023	123,0000	150,0000
2497	Número de animais suspeitos para raiva observados	NU	Número	2023	3.729,0000	3.000,0000
2498	Número de residências visitadas com criações irregulares de animais	NU	Número	2023	633,0000	550,0000
2500	Número de animais (cães e gatos) vacinados contra a raiva	NU	Número	2023	164.271,0000	168.000,0000
2573	Proporção de cura de casos novos de Leishmaniose Visceral	PC	Porcentagem	2023	73,8100	50,0000
2589	Número absoluto de casos notificados/investigados de gripe	PC	Porcentagem	2023	100,0000	100,0000
2590	Número absoluto de casos notificados/investigados de síndrome inflamatória multissêmica	PC	Porcentagem	2023	100,0000	100,0000
2591	Número absoluto de óbitos notificados/investigados por COVID-19	PC	Porcentagem	2023	100,0000	100,0000

Custo da Meta					
Corrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio	Capital Outras Fontes	Total	

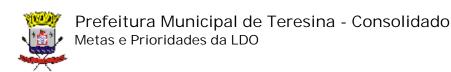






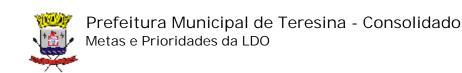
Programa	0027 Vigilância em Saúde				
Meta	6 Ampliar e qualificar as aç	ções de vigilância em saúde, para prevenção e co	ontrole de riscos, doenças e agravos à saú	de da população.	
	0,00	18.582.000,00	0,00	0,00	18.582.000,00
TOTAL PROGRAMA	0,00	18.582.000,00	0,00	0,00	18.582.000,00





Programa	0028 Atuação Leg	gislativa da Câmara Municipal de Teresina						
Meta	69 Promover a	excelência da gestão administrativa da Câmara	3					
Código		Indicador		Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2024
2175	Quantidade de processos S	SEI fechados no Órgão no ano		UN	unidade	2022	0,0000	0,0000
			Custo da Meta					
Cor	rrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio		Capital Outras Fontes		Total	
	107.800.000,00	0,00	2.200.00	00,00		0,00		110.000.000,00
TOTAL PROGE	RAMA 107.800.000,00	0,00	2.200.00	0,00		0,00		110.000.000,00





0030 Assistência Farmacêutica

Programa

Código		Indicador		Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2024
1690	Taxa de regularidade de abastecimento dos estabelecimentos de saúde no âmbito da atenção especializa			PC	Porcentagem	2023	68,0000	70,0000
1889	Percentual de disponibilidade de medicamentos e materiais padronizados para atendimento da a B		tual de disponibilidade de medicamentos e materiais padronizados para atendimento da Atenção	PC	Porcentagem	2023	67,6900	76,3400
			Custo da Meta					
Cor	rente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio		Capital Outras Fontes		Total	
	1.888.000,00	8.641.000,00	153.0	000,000	55	3.000,00		11.235.000,00
TOTAL PROGR	RAMA 1.888.000.00	8.641,000.00	152 (	00.00	EE.	3.000,00		11.235.000,00





TOTAL PROGRAMA

# Prefeitura Municipal de Teresina - Consolidado Metas e Prioridades da LDO

100.000,00

Exercício 2024

0031 Garantir a Ha	ibitação e Promover a Regularização Fundiaria						
570 Regular 10 m	nil famílias em diversas zonas no Município de 1	Teresina.					
	Indicador	Cód	igo	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2024
Quantidade de Termos de C	oncessão de Direito Real de Uso (CDRU).	NI	J	Número	2023	150,0000	20.000,0000
2203 Quantidade de famílias beneficiadas pela Regularização Fundiária.				Número	2023	20.000,0000	250,0000
		Custo da Meta					
rrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio		Capital Outras Fontes		Total	
100.000,00	0,00	50.000,00			0,00		150.000,00
	570 Regular 10 m  Quantidade de Termos de C  Quantidade de famílias bene  prrente Próprio	S70   Regular 10 mil famílias em diversas zonas no Município de	S70   Regular 10 mil famílias em diversas zonas no Município de Teresina.    Indicador   Cód	S70   Regular 10 mil famílias em diversas zonas no Município de Teresina.    Indicador   Código	S70   Regular 10 mil famílias em diversas zonas no Município de Teresina.    Indicador   Código   Unid. Medida	S70   Regular 10 mil famílias em diversas zonas no Município de Teresina.   Código   Unid. Medida   Exercício   Quantidade de Termos de Concessão de Direito Real de Uso (CDRU).   NU   Número   2023   Quantidade de famílias beneficiadas pela Regularização Fundiária.   NU   Número   2023   Custo da Meta   Corrente Próprio   Corrente Outras Fontes   Capital Próprio   Capital Outras Fontes   Capital Outras Fontes	Indicador Código Unid. Medida Exercício Índice Recente Quantidade de Termos de Concessão de Direito Real de Uso (CDRU).  Quantidade de famílias beneficiadas pela Regularização Fundiária.  NU Número 2023 150,0000  NU Número 2023 20.000,0000  Custo da Meta  Dirente Próprio Corrente Outras Fontes Capital Próprio Capital Outras Fontes Total

50.000,00

0,00

0,00

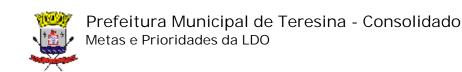


150.000,00



Programa	0033 Programa o	de Desenvolvimento Urbano Integrado - Ter	esina Sustentável					
Meta	104 Modernizer	a Gestão Municipal e Tributária - Planejamo	anta					
weta	194 Modernizar	a Gestao Municipal e Tributaria - Planejami	ento					
Código		Indicador		Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2024
186	Projetos Elaborados			UN	unidade	2023	10,0000	10,0000
2012	Termo de referência e/ou	Relatórios Realizados		UN	unidade	2023	2,0000	3,0000
			Custo da Meta	a				
Cor	rrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio		Capital Outras Fontes		Tota	l
	0,00			.000,00	1.650	.000,000		1.716.000,00
Meta	195 Gerir e exe	cutar o Programa de Desenvolvimento Urba	no Integrado - Planejamento					
Código		Indicador		Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2024
1187	Relatórios Realizados	malcador		UN	unidade	2023	4,0000	4,0000
1883	Auditorias Realizadas			UN	unidade	2023	1,0000	1,0000
	pridation and recalled and			0.1	Jamadao	2020	1,0000	.,,,,,,
			Custo da Meta	`				
Cor	rrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio	1	Capital Outras Fontes		Tota	
001	0,00			.000,00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	0.000,00	1014	3.864.000,00
	2,722	5755						
Meta	196 Promover a	a requalificação urbana e ambiental - Meio A	mbiente.					
	-			_				
Código		Indicador		Código	Unid. Medida	Exercício		Meta para 2024
2043	Quantidade de parques ar	mbientais municipais requalificados - PDAU		UN	unidade	2023	2,0000	2,0000
			Custo da Meta	3				
Cor	rrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio		Capital Outras Fontes		Tota	<u> </u>
	0,00	0,00	26	.000,00	510	0.000,00		536.000,00





Programa	0033 Programa de Desenvolvimento Urbano Integrado - Teresina Sustentável					
Meta	199 Melhorar a Gestão Municipal e Tributária - Administração					
Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2024
566	Servidores Capacitados	UN	unidade	2023	0,0000	0,0000
987	Estudos Realizados	UN	unidade	2023	0,0000	0,0000

Custo da Meta				
Corrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio	Capital Outras Fontes	Total
0,00	0,00	50.000,00	1.000.000,00	1.050.000,00

Meta	202 Promover a Mobilidade Urbana Sustentável - Zona Sul.					
Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2024
1873	Via Av. Marginal Sul - 2° Etapa implementada	KM	quilômetro	2022	2,8000	0,0000
1874	Tempo de Viagem da Zona Sul ao Centro da Cidade reduzido com a implantação da Via Sul	MT	Minutos	2022	20,0000	20,0000

	Custo da Meta					
Corrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio	Capital Outras Fontes	Total		
0,00	0,00	1.008.000,00	27.240.000,00	28.248.000,00		

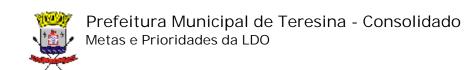
Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2024
1877	Área Beneficiada com as Obras de Requalificação Urbano Ambiental da Vila da Paz	HA	hectare	2022	10,0000	0,0000
1878	Domicílios Conectados a Rede de Esgoto do Projeto da Vila da Paz	PC	Porcentagem	2022	20,0000	15,0000

Custo da Meta					
Corrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio	Capital Outras Fontes	Total	
0,00	0,00	840.000,00	13.160.000,00	14.000.000,00	



203 Promover a Requalificação Urbana e Ambiental - Zona Sul.

Meta



0033 Programa de Desenvolvimento Urbano Integrado - Teresina Sustentável								
Meta 205 Promover a Mobilidade Urbana Sustentável - Trânsito								
Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2024			
Ciclovias Implantadas	KM	quilômetro	2023	23,0000	30,0000			
Elaboração de planos de mobilidade urbana sustentável	UN	unidade	2023	1,0000	0,0000			
Planejamento Setorial do Sistema Viário	UN	unidade	2023	1,0000	40,0000			
	205 Promover a Mobilidade Urbana Sustentável - Trânsito  Indicador  Ciclovias Implantadas Elaboração de planos de mobilidade urbana sustentável	205 Promover a Mobilidade Urbana Sustentável - Trânsito  Indicador Código  Ciclovias Implantadas KM  Elaboração de planos de mobilidade urbana sustentável UN	205 Promover a Mobilidade Urbana Sustentável - Trânsito  Indicador Ciclovias Implantadas KM quilômetro Elaboração de planos de mobilidade urbana sustentável UN unidade	205 Promover a Mobilidade Urbana Sustentável - Trânsito  Indicador Código Unid. Medida Exercício Ciclovias Implantadas KM quilômetro 2023 Elaboração de planos de mobilidade urbana sustentável UN unidade 2023	205 Promover a Mobilidade Urbana Sustentável - Trânsito  Código Unid. Medida Exercício Índice Recente Ciclovias Implantadas KM quilômetro 2023 23,0000 Elaboração de planos de mobilidade urbana sustentável UN unidade 2023 1,0000			

Custo da Meta						
Corrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio	Capital Outras Fontes	Total		
0,00	0,00	81.000,00	2.967.000,00	3.048.000,00		

Meta	484 Gerir o Programa de Desenvolvimento Urbano Integrado - Parcerias							
						•		
Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2024		
1963	Estudos Realizados para Concessões e Parcerias	PC	Porcentagem	2023	0,0000	100,0000		

Custo da Meta						
Corrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio	Capital Outras Fontes	Total		
0,00	0,00	5.000,00	50.000,00	55.000,00		

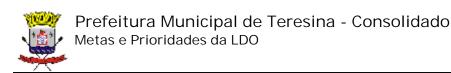
Meta	488 Promover a Revitalização do Patrimônio Histórico e Cultural de Teresina - SAAD Centro

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2024
1880	Visitantes por ano no Mercado Central São José	UN	unidade	2023	30.000,0000	45.000,0000
2314	Restauração e revitalização do Mercado Central - CAF	PC	Porcentagem	2023	100,0000	100,0000
2315	Visitantes por ano no Parque Floresta Fóssil	UN	unidade	2023	10.000,0000	20.000,0000
2316	Implantação do Parque Floresta Fóssil de Teresina - CAF	PC	Porcentagem	2023	70,0000	100,0000
2317	Visitantes ao ano no Museu da Imagem e Som	UN	unidade	2023	20.000,0000	20.000,0000
2318	Ampliação de Reforma do Museu da Imagem e Som - MIS	PC	Porcentagem	2023	100,0000	100,0000
2543	Execução do Projeto Social	UN	unidade	2023	1,0000	1,0000
2544	Implantação do Projeto Museológico	UN	unidade	2023	1,0000	0,0000
2545	Aquisição e implantação de mobiliário	UN	unidade	2023	1,0000	0,0000

Custo da Meta						
Corrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio	Capital Outras Fontes	Total		
0,00	0,00	722.000,00		16.516.000,00		

FPLN310B000 - PLN - e-Governe Usuário: jfrancisco





Programa	0033 Programa de	Desenvolvimento Urbano Integrado - Teresi	ina Sustentável					
Meta	489 Promover a N	Mobilidade Urbana Sustentável - SAAD Centro	0					
Código	Indicador				Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2024
1876	População com Deficiência N	Motora e Visual Beneficiadas com Acessibilida	ade no Centro de Teresina	PC	Porcentagem	2023	100,0000	100,0000
2313	Calçadas com Acessibilidade	١.		M <sup>2</sup>	metro quadrado	2023	60,0000	65,0000
Coi	rrente Próprio 0,00	Corrente Outras Fontes 0,00	Capital Próprio 100	0.000,00	Capital Outras Fontes 9.000	0.000,00	Total	9.100.000,00
Mata	E40 Carir a Dragge	ama da Dasanyaluimanta Urbana Intagrada	Maia Ambianta					
Meta	569 Gerir o Progra	ama de Desenvolvimento Urbano Integrado	- Meio Ambiente					
Meta Código	569 Gerir o Progra	ama de Desenvolvimento Urbano Integrado Indicador	- Meio Ambiente	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2024
	569 Gerir o Progra	Indicador	- Meio Ambiente	Código PC	Unid. Medida Porcentagem	Exercício 2023	Índice Recente	
Código		Indicador	- Meio Ambiente  Custo da Met	PC				
Código 1958		Indicador		PC				1,0000



0,00

TOTAL PROGRAMA



0,00

3.072.000,00

75.171.000,00

78.243.000,00



Programa	0046 Emenda Pa	rlamentar						
Meta	561 Realizar Ob	ras e Serviços com Recursos de Emendas P	arlamentares - SAAD Sul					
Código	Indicador				Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2024
2240	Quantidade de obras/serviços executados com recursos de emendas parlamentares no ano.			UN	unidade	2022	50,0000	20,0000
			Custo da Me	ta				
Coi	rrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio		Capital Outras Fontes		Tota	l
	0,00	0,00		0,00	100	0.000,00		100.000,00
TOTAL PROGI	RAMA 0,00	0,00		0,00	100.	.000,00		100.000,00





# Prefeitura Municipal de Teresina - Consolidado Metas e Prioridades da LDO

Programa	0047 Autonomia Socioeconômica das Mulheres e Equidade de Gênero no Trabalho

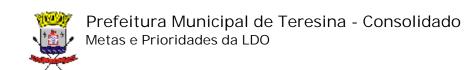
Meta	513 Fomentar a equidade de gênero no mundo do trabalho por meio da inclusão social e econômica das mulheres.
------	--

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2024
2033	Número de mulheres beneficiadas por atividades e projetos de fomento a inclusão social e econômica	UN	unidade	2023	90,0000	125,0000
2248	Número de ações de promoção da equidade de gênero no mundo do trabalho executado		unidade	2023	12,0000	40,0000

		Custo da Meta		
Corrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio	Capital Outras Fontes	Total
20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00

TOTAL PROGRAMA	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00





0048 Articulação, Empoderamento Feminino e Enfrentamento à Violência Contra a Mulher					
110 Fomentar, nas instituições públicas, a execução de políticas intersetoriais, eficazes, resr	onsáveis e inclus	sivas no atendimento integ	ral às mulheres		
		are the aterial monte integ	<u> </u>		
Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2024
Número de documentos científicos sobre a situação da mulher teresinente elaborados	UN	unidade	2023	2,0000	4,0000
Número de ações conjuntas desenvolvidas em parceria com a Rede de Atendimento Integral a Mulheres e	UN	unidade	2023	15,0000	12,0000
N	110 Fomentar, nas instituições públicas, a execução de políticas intersetoriais, eficazes, resp Indicador lúmero de documentos científicos sobre a situação da mulher teresinente elaborados lúmero de ações conjuntas desenvolvidas em parceria com a Rede de Atendimento Integral a	110 Fomentar, nas instituições públicas, a execução de políticas intersetoriais, eficazes, responsáveis e inclusor Indicador Código lúmero de documentos científicos sobre a situação da mulher teresinente elaborados UN lúmero de ações conjuntas desenvolvidas em parceria com a Rede de Atendimento Integral a UN	110 Fomentar, nas instituições públicas, a execução de políticas intersetoriais, eficazes, responsáveis e inclusivas no atendimento integra e inclusivas no atendimento integr	110 Fomentar, nas instituições públicas, a execução de políticas intersetoriais, eficazes, responsáveis e inclusivas no atendimento integral às mulheres.  Indicador  Código Unid. Medida Exercício lúmero de documentos científicos sobre a situação da mulher teresinente elaborados  UN unidade 2023 lúmero de ações conjuntas desenvolvidas em parceria com a Rede de Atendimento Integral a  UN unidade 2023	110 Fomentar, nas instituições públicas, a execução de políticas intersetoriais, eficazes, responsáveis e inclusivas no atendimento integral às mulheres.  Indicador  Código  Unid. Medida  Exercício  Índice Recente  lúmero de documentos científicos sobre a situação da mulher teresinente elaborados  lúmero de ações conjuntas desenvolvidas em parceria com a Rede de Atendimento Integral a  UN unidade  2023  15,0000

		Custo da Meta		
Corrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio	Capital Outras Fontes	Total
30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00

Meta	111 Garantir espaços participativos para tomada de decisão responsiva, inclusiva e representativa da mulher no âmbito municipal.								
Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2024			
2031	Número de ações participativas e de sensibilização executadas por meio da CMDM UN unidade 2023 10,0000 1:								

		Custo da Meta		
Corrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio	Capital Outras Fontes	Total
10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

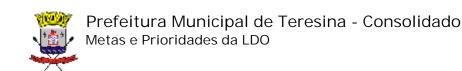
Meta	510 Garantir serviços de atendimento, acompanhamento e empoderamento das mulheres em situação de violência e vulnerabilidade no Município

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2024
2429	Número de mulheres alcançadas pelas ações executadas nos serviços de atendimentos da SMPM no		Número	2023	0,0000	500,0000
	ano.					
2437	Número de ações executadas nos serviços da SMPM de atendimento às mulheres no ano.	NU	Número	2023	100,0000	180,0000
2598	Número de atendimentos realizados e serviços implantados na Casa da Mulher Brasileira.	NU	Número	2023	0,0000	2.000,0000

		Custo da Meta		
Corrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio	Capital Outras Fontes	Total
1.348.000,00	0,00	0,00	0,00	1.348.000,00

FPLN310B000 - PLN - e-Governe Usuário: jfrancisco





1.408.000,00

0048 Articulação, Empoderamento Feminino e Enfrentamento à Violência Contra a Mulher

0,00

Programa

TOTAL PROGRAMA

Exercício 2024

Meta	573 Promover p	políticas afirmativas, na perspectiva de gêne	ro, visando a prevenção e o enfrent	amento da vi	olência contra mulheres pa	ra promoção da o	cultura de paz, com base	e nos direitos humanos.
Código		Indicador		Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2024
2430	Número de pessoas alcançadas pelas ações de prevenção e enfrentamento à violência de gênero contra as mulheres no ano.			NU	Número	2023	0,0000	350,000
2438	Número de ações de prevenção e enfrentamento da violência contra as mulheres realizadas.			NU	Número	2023	60,0000	100,0000
			Custo da Meta					
	pronto Próprio	Corrente Outras Fontes			Capital Outras Fontes	.	Total	
	orrente Próprio 20.000,00		Capital Próprio	0,00	Capital Outras Fontes	0,00	TOTAL	20.000,00

0,00

0,00





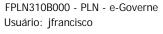
1.408.000,00



2.500.000,00

### Exercício 2024

Meta	!							
	5//Implantar so	olução integrada de gestão						
					I I		I f u	
Código		Indicador		Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2024
	Quantidade de processos SEI fechados no Órgão no ano			UN	unidade	2023	22.777,0000	26.800,0000
	ercentual de processos mapeados			PC	Porcentagem	2023	0,0000	0,0000
	Percentual de funções mapeadas			PC	Porcentagem	2023	0,0000	0,0000
2215 Pe	ercentual de execução do	plano de aquisições de equipamentos e so	oftwares	PC	Porcentagem	2023	0,0000	0,0000
Corren	nte Próprio 2.400.000,00	Corrente Outras Fontes 0,00	Custo da Meta Capital Próprio	0,00	Capital Outras Fontes	0,00	Total	2.400.000,00
Meta		Arquivo Público Municipal de Teresina				-771		
Código		Indicador		Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2024
	úmero de documentos ca			PC	Porcentagem	2023	0,0000	0,0000
			Custo da Meta	1 ,				
Corren	nte Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio		Capital Outras Fontes		Total	
	100.000,00	0,00		0,00		0,00		100.000,00



TOTAL PROGRAMA

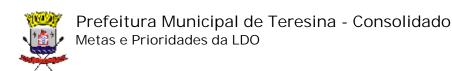


0,00

0,00

0,00

2.500.000,00



Programa	0050 Monitorame	ento da Gestão						
Meta	579 Monitorar D	espesas Públicas						
Código		Indicador		Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2024
2217	Percentual de aumento ou	diminuição de despesas com custeio		PC	Porcentagem	2023	24,5000	10,0000
			Custo da Met	а				
Cor	rrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio		Capital Outras Fontes		Total	
	30.000.000,00	0,00		0,00		0,00		30.000.000,00
Meta	580 Proporciona	r Controle Social e Transparência						
Código		Indicador		Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2024
199	Diários oficiais publicados			UN	unidade	2023	132,0000	250,0000
			Custo da Met	a				
Cor	rrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio		Capital Outras Fontes		Total	
	360.000,00	0,00		0,00		0,00		360.000,00





# Prefeitura Municipal de Teresina - Consolidado Metas e Prioridades da LDO

Programa	0051 Valorização e Capacitação do Servidor

Meta	581	Estruturar	a Escola	de Gesta	ao de	i eresina

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2024
2219	Número de Parcerias/Convênios	UN	unidade	2023	4,0000	4,0000
2220	Número de Cursos Ofertados pela Escola de Gestão	UN	unidade	2023	3,0000	12,0000
2455	Quantidade de servidores capacitados pela EGT	UN	unidade	2023	300,0000	360,0000

	Custo da Meta					
Corrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio	Capital Outras Fontes	Total		
100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00		

TOTAL PROGRAMA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00





, ,					
Programa	9999 Reserva de Co	ontingência			
Meta	198 Reserva de Co	ontingência			
			Custo da Meta		
Corrente	Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio	Capital Outras Fontes	Total
	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00
TOTAL PROGRAMA	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00
		2,122	-,	-,	3.333.23,23
TOTAL GERAL	1.623.927.000,00	2.240.538.000,00	246.713.000,00	629.299.000,00	4.740.477.000,00





# LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO/2024

# Anexo de Metas Fiscais e Anexo de Riscos Fiscais

Teresina

Agosto de 2023

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024







## Introdução

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é o elo entre o Plano Plurianual (PPA), que funciona como um plano de Governo, e a Lei Orçamentária Anual (LOA), instrumento de viabilização da execução dos programas governamentais. A Constituição Federal estabelece que compete à Lei de Diretrizes Orçamentárias:

- Compreender as metas e prioridades da administração pública federal;
- Estabelecer as diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em consonância com trajetória sustentável da dívida pública;
- Orientar a elaboração da lei orçamentária anual;
- Dispor sobre as alterações na legislação tributária; e
- Estabelecer a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

Com a publicação da Lei de Responsabilidade Fiscal<sup>1</sup> (LRF), além do disposto na Constituição, a LDO deve dispor sobre:

- Equilíbrio entre receitas e despesas;
- Critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivada nas seguintes hipóteses:
  - ✓ Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais; ou
  - ✓ Enquanto perdurar o excesso de dívida consolidada de ente da Federação que tenha ultrapassado o respectivo limite ao final de um quadrimestre.
- Normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos; e
- Demais condições e exigências para a transferência de recursos a entidade públicas e privadas.

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Lei Complementar n° 101/2000





A Lei de Responsabilidade Fiscal estabeleceu ainda que integrará o projeto de LDO o Anexo de Metas Fiscais (AMF), em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

## O Anexo de Metas Fiscais conterá ainda:

- Avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior;
- Demonstrativo das metas anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional;
- Evolução do patrimônio líquido, também nos últimos três exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- Avaliação da situação financeira e atuarial dos regimes geral de previdência social e próprio dos servidores públicos e do Fundo de Amparo ao Trabalhador, bem como dos demais fundos públicos e programas estatais de natureza atuarial; e
- Demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Além do Anexo de Metas Fiscais, a Lei de Diretrizes Orçamentárias conterá Anexo de Riscos Fiscais (ARF), onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.



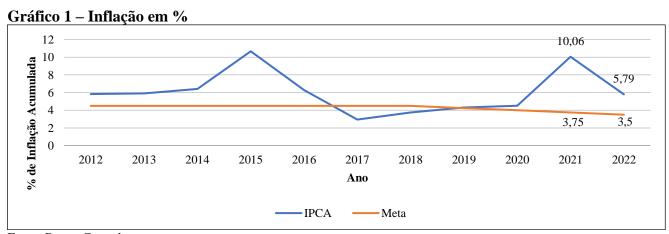




## 1. Cenário Econômico

Os principais parâmetros macroeconômicos projetados para a construção do cenário base são os seguintes: (i) de atividade econômica, envolvendo o PIB; (ii) da inflação; (iii) do setor externo, incluindo taxa de câmbio; (iv) dos agregados monetários e taxa de juros básica da economia. Todas as demais variáveis incorporadas na construção do cenário base ou que podem vir a afetá-lo são consideradas de cunho não macroeconômico. O cenário base é a referência para a projeção das receitas do governo e para o estabelecimento do nível de despesas compatível com a meta de superávit primário estabelecida no corpo da LDO, assim como para as projeções de dívida pública. Todavia, é importante salientar que o próprio lapso temporal entre a elaboração da LDO e o início do ano a que ela se aplica resulta na majoração dos riscos em torno da consecução do cenário base originalmente projetado.

No atual cenário, o comportamento dos indicadores setoriais indica desaceleração bastante disseminada da atividade econômica desde o último trimestre do ano passado, e este quadro se manteve nos primeiros meses de 2023. No caso específico do município de Teresina a gestão continua no regime de recuperação fiscal, que no ano de 2024 será afetado pela projeção de queda na arrecadação do município, sendo que as maiores perdas se concentram no Fundo de Participação dos Municípios – FPM e no repasse da Cota-Parte do ICMS. No cenário macroeconômico os dados mais recentes mostram que o processo de desinflação da economia brasileira vem se consolidando nos últimos meses. O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, considerado a inflação oficial do Brasil, fechou 2022 em 5,79%, ficando acima do teto da meta para 2022, que era de 3,5%. Em 2021, o índice ficou em 10,06%. O gráfico mostra a evolução do IPCA nos últimos 10 anos:



Fonte: Banco Central





Tabela 1 - Cenário macroeconômico de referência

PLDO – PROJEÇÕES DE PARÂMETROS						
	2023	2024	2025	2026		
PIB REAL	0,85%	1,50%	1,80%	2,00%		
INFLAÇÃO IPCA	5,90%	4,02%	3,80%	3,77%		
Dólar (US\$)	R\$ 5,25	R\$ 5,30	R\$ 5,30	R\$ 5,35		
Taxa de Juros (Selic)	12,75%	10,00%	9,00%	8,75%		
SALÁRIO MÍNIMO	R\$ 1.320	R\$ 1.373	R\$ 1.425	R\$ 1.479		

Fonte: PIB, IPCA, Dólar e Selic - Boletim Focus 08/03/2023 - Banco Central do Brasil. Salário-Mínimo – aumentos considerados com base na inflação (IPCA).

O país vive um contexto externo estável com regime de câmbio flutuante. Diante desse arcabouço, o cenário de referência prevê a taxa de câmbio relativamente estável, mas com desvalorização do real frente ao dólar (vide tabela 1).

# Anexo de Metas Fiscais Anuais

(Art. 4°, § 1°, § 2°, da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000)

## 2. Introdução ao Anexo de Metas Fiscais

O objetivo primordial da política fiscal do governo é promover a gestão equilibrada dos recursos públicos de forma a assegurar o crescimento sustentado, a distribuição da renda, o fortalecimento dos programas sociais, o adequado acesso aos serviços públicos, o financiamento de investimentos em infraestrutura, sem perder de vista uma gestão fiscal responsável, que é condição necessária para a continuidade das políticas públicas e para tal deve-se garantir a sustentabilidade intertemporal da dívida pública.

Também fortalece a política fiscal o alinhamento às melhores práticas internacionais de ações de aperfeiçoamento da governança pública, tais como, o aprimoramento da eficiência da alocação dos recursos com medidas de racionalização dos gastos públicos, melhoria nas técnicas de gestão e controle e ampliação dos mecanismos de transparência.









A Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000) faz a correlação entre gestão fiscal responsável e a definição de metas de receitas e despesas:

Art. 1°. [...]

§ 1°A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar.

De acordo com o § 1º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, integrará o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias o Anexo de Metas Fiscais – AMF em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultado nominal e primários e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes. Também comporá o Anexo de Metas Fiscais o Demonstrativo da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior.

As metas fiscais representam os resultados a serem alcançados para variáveis fiscais (Resultados Primário e Nominal) visando atingir os objetivos desejados quanto à trajetória de endividamento público no médio prazo. Pelo princípio da gestão fiscal responsável, as metas representam a conexão entre o planejamento, a elaboração e a execução do orçamento. Esses parâmetros indicam os rumos da condução da política fiscal para os próximos exercícios e servem de indicadores para a promoção da limitação de empenho e de movimentação financeira.

De maneira geral o resultado primário é apurado com base em:

- Receitas não financeiras ou primárias Correspondem ao total da receita arrecadada, deduzidas as seguintes:
- a) ganhos obtidos em aplicações financeiras;
- b) ingressos decorrentes de operações de crédito;
- c) recebimentos decorrentes de empréstimos concedidos pelo governo;







 d) receitas decorrentes de alienações de bens, como as relativas à privatização de empresas estatais.

Os recursos arrecadados em exercício anterior e que tenham gerado superávit financeiro, quando utilizados como fonte para abertura de créditos orçamentários adicionais são classificados como fonte financeira.

- 2. **Despesas não financeiras ou primárias** Despesa total, deduzidas aquelas com:
- a) amortização, juros e outros encargos da dívida interna e externa;
- b) aquisição de títulos de capital já integralizado;
- c) concessão de empréstimos com retorno garantido.

O Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, estabelece orientações emanadas a todos os entes federados, para, entre outros aspectos, padronizar os demonstrativos fiscais nos três níveis de governo. Assim, a estrutura dos demonstrativos segue o modelo e regras estabelecido pela STN no referido Manual. A fim de dar cumprimento ao preceito da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deve ser composto pelos seguintes demonstrativos:

- a) Demonstrativo 1 Metas Anuais;
- b) Demonstrativo 2 Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- c) Demonstrativo 3 Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- d) Demonstrativo 4 Evolução do Patrimônio Líquido;
- e) Demonstrativo 5 Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- f) Demonstrativo 6 Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;
- g) Demonstrativo 7 Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- h) Demonstrativo 8 Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.





O cumprimento das metas deve ser acompanhado com base nas informações divulgadas no Relatório Resumido da Execução Orçamentária e no Relatório de Gestão Fiscal. A seguir são apresentados em cumprimento às exigências da LRF os principais parâmetros e a metodologia de cálculo utilizada para as projeções dos fluxos de receitas e despesas, bem como a projeção da do estoque de dívida e disponibilidades.

# 3. Projeções das Receitas e Despesas (Critério Acima da Linha)

As receitas e despesas estimadas para o triênio 2024 a 2026 levaram em consideração a grade de parâmetros macroeconômicos e os fluxos projetados pela Secretaria Municipal de Finanças – SEMF, pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN e Secretaria de Fazenda do Estado – SEFAZ. Também foram considerados os esforços que estão sendo realizados pela administração fazendária na modernização da cobrança dos tributos, as diversas ações de combate à inadimplência, além da possibilidade de captação de recursos voluntários vindos da União e do Estado, acrescentando-se, também, nos cálculos, as receitas provenientes dos convênios e das operações de crédito. Vale ressaltar também o esforço da Secretaria de Finanças em criar e consolidar mecanismos para o controle e a gestão da dívida pública, pois sem as informações projetadas dos elementos que influenciam a dinâmica da dívida seria inviável estabelecer metas fiscais consistentes.

## 3.1 Receitas que impactam os resultados fiscais

O resultado primário é impactado do lado das receitas pela apuração e projeção das receitas primárias. A seguir apresentam-se os critérios utilizados para projeção das principais receitas primárias:

- a) Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) Representou, em média, considerando o período de 2020 a 2022 cerca de 3,13% do total das receitas primárias. Ao analisar a variação realizada nos últimos anos, temos: 2021/2020 (+28,4%) e 2022/2021 (+2,3%). Para o triênio 2024 a 2026 foi utilizada previsão do IPCA-e acrescido da projeção de 1% de crescimento real.
- b) **Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)** Representando em média cerca de 1,06% do total das receitas primárias no período de 2020 a 2022. A seguir constam as





seguintes variações realizadas em 2021/2020 (+52,2%) e 2022/2021 (+2,4%). Para o triênio 2024 a 2026 foi utilizada a previsão da projeção de inflação para o período.

- c) **Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza** (**ISS**) No período de 2020 a 2022 representou, em média, cerca de 9,07% do total das receitas primárias. A variação realizada de 2021/2020 (+18,9%) e 2022/2021 (+14,0%) mostra uma leve diminuição. Para o triênio 2024 a 2026 foi utilizada a previsão da projeção de inflação, acrescida do PIB mais a elasticidade.
- d) **Taxas** Representaram em média no período de 2020 a 2022 cerca de 0,9% do total das receitas primárias. Considerando a série histórica, a variação realizada foi de 2021/2020 (+27,7%) e 2022/2021 (+8,0%). Para o triênio 2024 a 2026 foi utilizada a previsão da projeção de inflação.
- e) Receitas de Contribuições (COSIP e Previdenciária) De 2020 a 2022 representou cerca de 7,06% do total das receitas primárias. Ao analisar a série histórica observa-se uma variação realizada de 2021/2020 (+7,2%) e 2022/2021 (+26,0%). No caso dessa receita, o parâmetro utilizado para o triênio 2024 a 2026 foi o crescimento vegetativo acrescido da inflação (para a COSIP), e o percentual da média dos últimos 5 anos (para a Contribuição Previdenciária).

Tabela 2 – Previsão de receitas cobradas pela SEMF

R\$ em milhões

Exercício	IPTU	ITBI	ISS	Taxas	Contribuições
2023	137,8	45,0	414,8	35,3	289,6
2024	144,6	47,6	478,6	36,4	315,7
2025	151,7	50,2	552,2	37,5	344,1
2026	159,0	53,1	637,7	38,6	375,1

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças

a) Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF) – De 2020 a 2022 representou, em média, cerca de 5,61% do total das receitas primárias. Esta receita guarda correlação direta com a despesa com pessoal, pois a maior parte dos valores retidos são decorrentes da incidência sobre a folha de pagamento. A variação realizada de 2021/2020 (-2,8%) e 2022/2021 (+20,0%) é explicada em parte pelo reflexo direto da elevação da folha de pagamento do período, não obstante nem todos os salários estarem acima da faixa de isenção.







Para o triênio 2024 a 2026 optou-se por uma projeção baseada no percentual médio dos últimos 5 anos.

- b) Receita patrimonial (exceto aplicação financeira) As receitas patrimoniais, exceto aplicação financeira, representam 0,30% do total das receitas primárias de 2020 a 2022. A variação em 2021/2020 foi de (+20,7%) e em 2022/2021 (+10,6%). Para o triênio 2024 a 2026 foi considerado o efeito da inflação projetada. Vale ressaltar que na previsão das receitas patrimoniais são excluídas as receitas decorrentes de remuneração de depósitos bancários, pois de acordo com a metodologia de apuração de resultados fiscais são receitas financeiras que não impactam o resultado primário, porém afetam o resultado nominal.
- c) Receita de Aplicação Financeira Tal receita não impacta o resultado primário, mas influencia o resultado nominal. O montante arrecadado é influenciado pelo estoque de disponibilidades de caixa ao longo do ano e a taxa de juros. A taxa Selic em 2023 atingiu um dos maiores patamares dos últimos 10 anos, mas as projeções apontam para uma retração na taxa nos anos seguintes. A variação realizada de 2021/2020 (-22,5%) e 2022/2021 (+210,5%) mostra a dificuldade de projeção segundo uma série histórica. No entanto, considerando o aumento das receitas totais e a perspectiva de aplicação dessas disponibilidades optou-se conservadoramente por um aumento de 1% ao longo do triênio.
- d) Cota-Parte FPM A transferência do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) representou em média (2020 a 2022) 18,68% do total das receitas primárias, já deduzida a contribuição para o Fundeb (20%). Da variação realizada de 2021/2020 (+33,0%) e 2022/2021 (+27,4%) não se pode estabelecer uma tendência, e considerando a mudança na distribuição do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) em virtude das novas estimativas populacionais divulgadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), é esperado um cenário futuro de diminuição dessa receita. Para o triênio de 2024 a 2026 por não existir projeções divulgadas pelo Tesouro Nacional considerou-se o efeito combinado da variação do PIB e inflação nacional no período mais a elasticidade.



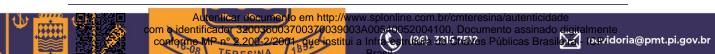
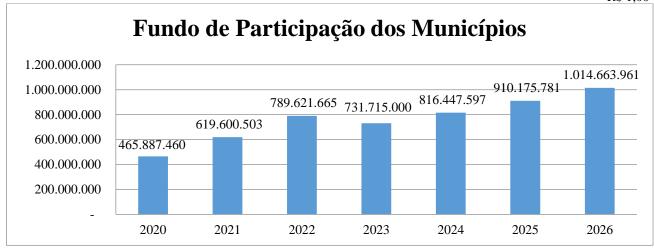




Gráfico 2 – Evolução das Transferências do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) – 2020 a 2026

R\$ 1,00

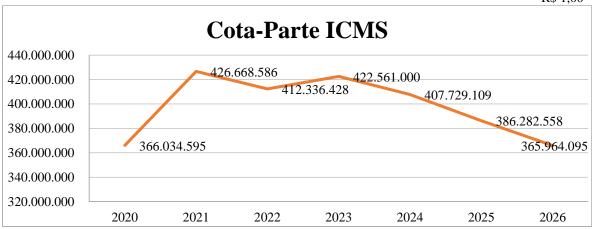


Fonte: Secretaria Municipal de Finanças. 2023 a 2026 valores previstos. Valores deduzidos do Fundeb.

e) Cota-Parte ICMS – A transferência do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) representa em média (2020 a 2022) cerca de 12,17% do total das receitas primárias, já deduzida a contribuição para o Fundeb (20%). Da variação realizada de 2021/2020 (+16,6%) de 2022/2021 (-3,4%) percebe-se que há uma tendência de queda deste índice de participação de Teresina, portanto, para os anos seguintes (2024, 2025 e 2026) utilizamos a média da tendência de queda deste índice para calcular a projeção da Cota-Parte de ICMS.

Gráfico 3 – Evolução das Transferências da Cota-Parte ICMS – 2020 a 2026

R\$ 1,00



Fonte: Secretaria Municipal de Finanças – SEMF. 2023 a 2026 valores previstos. Valores deduzidos do Fundeb.









f) **Cota-Parte IPVA** – No período de 2020 a 2022 a transferência do Imposto sobre Veículos Automotores (IPVA) representou, em média, cerca de 2,69% do total das receitas primárias, já deduzida a contribuição para o Fundeb (20%). As variações realizadas são 2021/2020 (+4,4%) e 2022/2021 (+28,3%). A previsão para 2024 a 2025 foi feita através da projeção do PIB acrescido do IPCA do período.

## 3.2 Despesas primárias

No caso das principais despesas primárias os critérios foram os seguintes:

- a) **Pessoal** A despesa com pessoal é em geral impactada por novas contratações, crescimento vegetativo da folha, reposição de servidores aposentados e correções salariais. A variação realizada de 2020/2022 (+16,2%) e 2021/2020 (+4,9%), 2022/2021 (+10,7%) bem como a projeção 2023/2022 (+6,5%) mostram uma tendência de aumento contínuo no triênio em decorrência do conjunto de fatores apresentados no início deste parágrafo. Nesse sentido, para o período de 2024 a 2026 foram considerados as seguintes premissas:
  - I De maneira geral não foram contempladas indenizações, sentenças e DEA
  - II Referente ao ano 2023:
    - i) Previsões calculadas com base na média dos valores liquidados em janeiro a março de 2023.
  - III Referente aos anos 2024, 2025 e 2026: assim como na previsão de receita do IRRF, considerou-se o percentual médio de crescimento dos últimos 5 anos, o que resultou em 9,5% para cada ano.
- b) Outras Despesas Correntes Representa em média (2020 a 2022) 38,8% do total das despesas primárias. As variações realizadas foram de 2020/2022 (+7,9%), 2021/2020 (-11,62%) e 2022/2021 (+22,13%). Para 2023 o valor foi ajustado tendo por base o executado em 2022 acrescido da inflação. No triênio 2024 a 2026 em decorrência do conjunto de fatores apresentados no início deste parágrafo também foi adotada variação da inflação.
- c) Investimentos No que tange aos investimentos, para o ano de 2023 foi revista a previsão, considerando a média de pagamentos feitos entre 2020 e 2022. Entre 2024 e 2026 estimou-se elevação com os seguintes percentuais: 2024/2023 (+3%); 2025/2024 (+2,5%) e 2026/2025 (+2,5%).

Ressalta-se, contudo, que as estimativas das receitas administradas pelo município bem como as de transferências podem sofrer influência em sua realização de acordo com o







desempenho da economia ao longo do exercício, a evolução dos indicadores financeiros, o câmbio, como também de eventuais mudanças na legislação.

## 3.3 Projeções de Restos a Pagar Processados

A observância dos requisitos legais para execução da despesa pública muitas vezes exige o cumprimento de cronogramas que consomem vários meses, podendo se estender para exercícios futuros. Assim, ao final de um exercício, se a despesa empenhada ainda não houver sido paga, seu valor será reconhecido como despesa orçamentária, e caso cumpra os requisitos da legislação, será inscrita em restos a pagar.

A Lei nº 4.320/1964, em seu artigo 36, distingue os restos a pagar em duas categorias. Se os bens ou serviços já se encontrarem devidamente entregues e aceitos, restando apenas serem pagos, a obrigação será denominada restos a pagar processados. Caso a execução da despesa se encontre em qualquer outra fase, a obrigação recebe a denominação restos a pagar não processados.

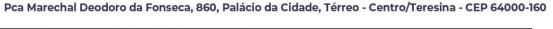
Com a mudança da metodologia de apuração dos resultados fiscais da ótica de liquidação para a ótica de caixa se faz necessário projetar os montantes de restos a pagar para os próximos exercícios, pois a variação dos saldos de restos a pagar processados é um dos itens de ajuste na compatibilização dos resultados apurados acima e abaixo da linha. O Manual dos Demonstrativos Fiscais assim explica a necessidades desse ajuste:

#### VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)

Identifica a variação do saldo dos Restos a Pagar Processados no período. Este ajuste deve ser realizado tendo em vista que as despesas primárias diminuem as disponibilidades de caixa no momento de seu pagamento. Contudo, no cálculo da DCL, os restos a pagar processados são deduzidos das disponibilidades de caixa, impactando o valor da dívida líquida já no momento de sua inscrição. De forma a harmonizar os resultados primários e nominal acima da linha com a apuração abaixo da linha, é preciso, portanto, expurgar do resultado abaixo da linha o valor das variações no saldo de restos a pagar processados ocorridas durante o período de apuração.

A variação dos restos a pagar informada nessa linha deve ser compatível com os valores do período inicial e do período final que realmente provocaram impacto na DC, ou seja, deve-se observar a limitação do impacto da dedução dos restos a pagar processados até o total da Disponibilidade Bruta.







A projeção dos restos a pagar para os demais exercícios seguintes (2023 a 2026) utilizou-se como parâmetro de projeção a média percentual dos últimos três exercícios dos restos a pagar inscritos e pagos. A tabela a seguir demonstra os valores projetados.







## Tabela 3 – Projeção de Restos a Pagar

R\$ 1,00

	Projeção de Restos a Pagar								
Despesas Primárias		2023		20	024	2025	2026		
	RP Inscrito	RP Cancelado	RP Pagos	RP Inscrito	RP Pagos	RP Pagos	RP Pagos		
Critério				Média de Inscrição x Dotação atualizada	Média de Pagamento x Projeção de Valor Inscrito	Média de 2020 a 2022	Média de 2021 a 2023		
Despesa Total	264.484.225,70	-	138.012.892,47	124.617.413,31	65.424.061,29	135.205.171,65	122.068.050,82		
DESPESAS CORRENTES (XIII)	182.624.493,67	-	99.157.804,23	106.449.588,91	56.793.410,55	83.203.271,46	83.057.446,63		
Pessoal e Encargos Sociais	12.548.889,61	-	8.969.460,61	1.869.682,44	1.336.376,65	33.450.181,36	23.203.429,73		
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	-	-	-	-	-	-	-		
Outras Despesas Correntes	170.075.604,06	-	90.188.343,62	104.579.906,47	55.457.033,90	49.753.090,11	59.854.016,90		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	182.624.493,67	-	99.157.804,23	106.449.588,91	56.793.410,55	83.203.271,46	83.057.446,63		
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	81.859.732,03	-	38.855.088,24	18.167.824,40	8.630.650,74	52.001.900,18	39.010.604,19		
Investimentos	81.791.332,03	-	38.855.088,24	18.167.824,40	8.630.650,74	52.001.900,18	39.010.604,19		
Inversões Financeiras	68.400,00	-	-	-	-	-	-		
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-	-		
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-		
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-		
Demais Inversões Financeiras	68.400,00	-	-	-	-	-	-		
Amortização da Dívida (XIV)	-	-	-	-	-	-	-		
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	81.859.732,03	-	38.855.088,24	18.167.824,40	8.630.650,74	52.001.900,18	39.010.604,19		
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	264.484.225,70	-	138.012.892,47	124.617.413,31	65.424.061,29	135.205.171,65	122.068.050,82		

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças – SEMF









#### 4. Dinâmica da Dívida Consolidada Líquida (DCL)

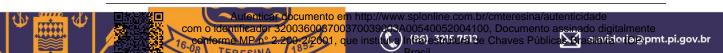
Segundo a Lei de Responsabilidade Fiscal a abrangência da dívida pública a ser controlada por meio das metas fiscais tem relação direta com o conceito de Dívida Consolidada Líquida – DCL, que segundo o Manual dos Demonstrativos Fiscais do Tesouro Nacional – MDF corresponde à Dívida Consolidada ou Fundada menos as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

Ainda de acordo com a LRF, Dívida Consolidada ou Fundada corresponde ao montante total das obrigações financeiras, apurado sem duplicidade (excluídas obrigações entre órgãos da administração direta e entre estes e as entidades da administração indireta), assumidas:

- a) pela emissão de títulos públicos, para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses (dívida mobiliária);
- b) em virtude de leis, contratos (dívida contratual), convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses;
- c) pela realização de operações de crédito que, embora de prazo inferior a 12 (doze) meses, tenham constado como receitas no orçamento.
- d) com os precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;
- e) pela realização de operações equiparadas a operações de crédito pela LRF, para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses.

Não compõem a dívida consolidada para efeito de verificação do cumprimento dos limites, os precatórios judiciais emitidos antes de 5 de maio de 2000, o passivo atuarial dos regimes próprios de previdência e a dívida contratual de PPP. De acordo com o MDF o entendimento sobre a composição dos demais haveres financeiros engloba os valores a receber líquidos e certos (devidamente deduzidos dos respectivos ajustes para perdas prováveis reconhecidas nos balanços), como empréstimos e financiamentos concedidos com retorno garantido.







Não são considerados haveres financeiros:

- a) Os créditos tributários e não-tributários (exceto os empréstimos e financiamentos concedidos) reconhecidos segundo o princípio da competência, por meio de variações ativas;
  - b) Os valores inscritos em Dívida Ativa;
- c) Outros valores que não representem créditos a receber, tais como Estoques e contas do Ativo Imobilizado;
- d) Os adiantamentos concedidos a fornecedores de bens e serviços, a pessoal e a terceiros;
  - e) Depósitos restituíveis e valores vinculados;
- f) Participações permanentes da unidade em outras entidades em forma de ações ou cotas.

Nas projeções da trajetória da dívida pública consolidada foi tomado como ponto departida o estoque final da dívida consolidada projetado para 2021, que, por definição, será o estoque inicial de 2022. A partir daí foram projetados os fluxos de que impactam o estoque da dívida:

- a) ingressos de operações de crédito;
- b) juros por competência;
- c) pagamento do serviço da dívida (juros e amortização).

Para as operações de crédito levou-se em consideração o cronograma de desembolso dos financiamentos em andamento. No caso dos parcelamentos e renegociações de dívidas as projeções consideraram uma média histórica dos fluxos que impactaram os estoques dessas dívidas ao longo dos últimos anos.

Houve a preocupação em compatibilizar os resultados fiscais apurados pelo confronto das receitas e despesas (fluxo – acima da linha) com os calculados a partir da variação da dívida fiscal líquida (variação do estoque – abaixo da linha), conceito de dívida que segundo as estatísticas fiscais é representada pela dívida consolidada líquida ajustada pelos efeitos patrimoniais decorrentes:

- a) da variação saldo restos a pagar processados;
- b) da receita de alienação de investimentos permanentes;
- c) dos passivos reconhecidos que impactem a dívida consolidada;
- d) variação cambial;
- e) pagamento de precatórios integrantes da dívida consolidada.







A previsão dos pagamentos de precatórios leva em conta o levantamento consolidado pela Procuradoria Geral do Município – PGM de Teresina, disponível no Processo SEI nº. 00047.001680/2022-60.

#### **Demonstrativo 1 – Metas Anuais**

De acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal devem ser estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem (2024) e para os dois seguintes (2025 e 2026). Para elaboração das projeções foram considerados:

- a) receitas e despesas primárias sob a ótica de caixa (vide tópico 3);
- b) juros ativos (receitas de aplicações financeiras e haveres financeiros) e juros passivos (incidentes sobre a DC) por competência;
- c) estoque da dívida consolidada;
- d) haveres financeiros (disponibilidades de caixa, aplicações financeiras e demais haveres financeiros).

O demonstrativo a seguir apresenta as metas fiscais para o triênio 2024 a 2026, sendo as metas dos dois últimos anos apenas indicativas da política fiscal do Município. Para obtenção dos valores constantes foi utilizado o IPCA. O Quadro demonstra a capacidade de geração de superávit primário pelo município no exercício de 2024 gerando um estoque de dívida líquida negativa o que indica que os haveres financeiros continuarão maiores do que o valor projetado para a dívida consolidada. O mesmo não ocorre nos anos de 2025 e 2026, onde há previsão de déficit primário, quadro ainda mais agravado pelos juros líquidos nominais negativos, que geram um resultado nominal deficitário.

A Dívida Pública Consolidada é impactada principalmente pelos ingressos de operações de crédito, tal como a contratada junto à Corporação Andina de Fomento – CAF, com valor previsto de R\$ 66,1 milhões para 2024, destinados a investimentos na Via Marginal Sul; Requalificação Urbana-Ambiental da Vila da Paz; entre outras ações.









#### Tabela 4 – AMF/Demonstrativo 1 (LRF, art. 4°, § 1°)

R\$ em milhares

ESPECIFICAÇÃO		2024			2025			2026	
	Valor Corrente	Valor Constante	% RCL (a /	Valor Corrente	Valor Constante	% RCL (b/	Valor Corrente	Valor Constante	% RCL (c / RCL)
	(a)	Constante	x 100	(b)	Constante	x 100	(c)	Constante	x 100
Receita Total	4.625.019	4.446.278	116,2%	4.618.982	4.277.915	109,1%	4.874.813	4.350.829	107,9%
Receitas Primárias (I)	4.245.586	4.081.509	106,7%	4.515.741	4.182.296	106,7%	4.816.902	4.299.142	106,6%
Receitas Primárias Correntes	4.106.853	3.948.138	103,2%	4.371.737	4.048.925	103,3%	4.667.469	4.165.771	103,3%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	933.917	897.824	23,5%	1.039.957	963.166	24,6%	1.160.559	1.035.812	25,7%
Contribuições	315.711	303.510	7,9%	344.125	318.715	8,1%	375.096	334.778	8,3%
Transferências Correntes	2.685.501	2.581.716	67,5%	2.809.404	2.601.957	66,4%	2.946.844	2.630.093	65,2%
Demais Receitas Primárias Correntes	171.725	165.088	4,3%	178.250	165.088	4,2%	184.970	165.088	4,1%
Receitas Primárias de Capital	138.733	133.371	3,5%	144.004	133.371	3,4%	149.433	133.371	3,3%
Despesa Total	4.521.139	4.346.413	113,6%	4.916.406	4.553.376	116,1%	5.195.618	4.637.150	115,0%
Despesas Primárias (II)	4.222.143	4.058.972	106,1%	4.573.659	4.235.938	108,0%	4.864.333	4.341.475	107,7%
Despesas Primárias Correntes	3.978.529	3.824.773	100,0%	4.255.809	3.941.558	100,5%	4.555.055	4.065.440	100,8%
Pessoal e Encargos Sociais	2.212.209	2.126.715	55,6%	2.422.369	2.243.500	57,2%	2.652.494	2.367.383	58,7%
Outras Despesas Correntes	1.766.319	1.698.057	44,4%	1.833.439	1.698.057	43,3%	1.902.560	1.698.057	42,1%
Despesas Primárias de Capital	178.190	171.304	4,5%	182.645	169.158	4,3%	187.211	167.088	4,1%
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	65.424	62.896	1,6%	135.205	125.222	3,2%	122.068	108.947	2,7%
Resultado Primário (III) = (I – II)	23.443	22.537	0,6%	-57.918	-53.641	-1,4%	-47.431	-42.333	-1,0%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	54.653	52.541	1,4%	55.205	51.129	1,3%	55.763	49.770	1,2%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	137.618	132.299	3,5%	160.404	148.560	3,8%	152.193	135.834	3,4%
Resultado Nominal (VI = III + (IV-V))	-59.521	-57.221	-1,5%	-163.117	-151.072	-3,9%	-143.861	-128.397	-3,2%
Dívida Pública Consolidada	1.723.409	1.656.806	43,3%	1.588.271	1.470.993	37,5%	1.410.465	1.258.857	31,2%
Dívida Consolidada Líquida	1.091.443	1.049.262	27,4%	1.259.666	1.166.652	29,8%	1.407.749	1.256.433	31,2%
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças. Valores constantes calculados considerando o IPCA. Resultados fiscais calculados acima da linha sob o critério de caixa para as receitas e despesas e de competência para os juros nominais. As projeções consideraram os conceitos estabelecidos no Manual dos Demonstrativos Fiscais da STN.



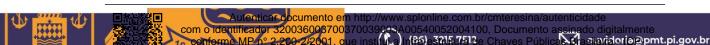






A Dívida Consolidada Líquida (DCL) acompanha principalmente a trajetória do resultado nominal, com uma projeção de aumento gradativo ao longo dos próximos 3 anos, portanto numa dinâmica diferente da esperada para a dívida consolidada (dívida bruta). Dado que os conceitos de resultado nominal e variação de endividamento líquido estão fortemente correlacionados, a tendência de aumento da dívida líquida reflete a sequência prevista de déficits primários acrescidos aos juros líquidos nominais negativos, consequentemente déficits nominais (apurados sob o critério acima da linha). No entanto, o principal fator da redução da DCL estará refletido na diminuição das disponibilidades de caixa decorrente dos déficits projetados. Vale ressaltar que a DCL é um indicador importante para avaliação dos limites de endividamento público para os entes da Federação definidos na Resolução do Senado Federal. No último exercício houve um aumento da DCL do patamar de 11,72% da RCL em 2021 para 28,75% da RCL em 2022. A trajetória esperada para o triênio 2024 a 2026 é de diminuição das disponibilidades de caixa numa postura fiscal voltada para elevação dos gastos com investimentos que levará a DCL para 31,2% da RCL.







Vale ressaltar que depois de definidas e aprovadas as metas fiscais (resultados primário e nominal), o monitoramento será realizado por meio de demonstrativo específico que integra o Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO². Visando à padronização dos demonstrativos, a Secretaria do Tesouro Nacional publica periodicamente o Manual de Demonstrativos Fiscais, que define a estrutura da demonstração para que União, Estados, DF e Municípios evidenciem, bimestralmente, o resultado primário do período. Também é importante registrar que a partir de 2021 a apuração dos resultados fiscais far-se-á estritamente sob o critério de caixa tanto para as receitas como para as despesas. A apuração bimestral se interliga com a necessidade de acompanhamento da programação financeira e, caso a expectativa de receita reestimada a cada bimestre não comporte o cumprimento da meta de resultado primário, o governante deverá limitar a movimentação de empenho e financeira.³

# Demonstrativo 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Inciso I do § 2º do artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)

O Demonstrativo informa as metas (em valores e em percentual da RCL) para receita (total e primária), despesa (total e primária), resultados primário e nominal, dívida pública consolidada e dívida consolidada líquida, para o segundo ano anterior ao ano de referência da LDO (por exemplo, para a LDO feita em 2023 e se referindo ao exercício de 2024, será avaliado o cumprimento das metas relativas ao exercício de 2022, que é o exercício anterior ao da elaboração da LDO). Segundo o Manual dos Demonstrativos Fiscais alguns fatores, tais como o cenário macroeconômico, o desempenho das empresas estatais, as taxas de câmbio e de inflação, devem ser motivo de explanação a respeito dos resultados obtidos.

Assim, a principal finalidade é a de estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício financeiro de 2022, incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas. Para o cálculo do Resultado Primário utiliza-se a metodologia acima da linha, isto é, o confronto das Receitas

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> LRF, art. 53, inciso III.



===





Primarias (I) menos as Despesas Primárias (II) e indica se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias.

No caso do resultado nominal vale ressaltar que até o exercício de 2017, este era calculado pela diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior. A partir do exercício de 2018 (com possibilidade de adiamento para 2019, conforme regra do MDF), a meta do resultado nominal passou a ser definida e acompanhada pela metodologia acima da linha. Pela metodologia acima da linha, o resultado nominal é obtido a partir do resultado primário por meio da soma da conta de juros (juros ativos menos juros passivos), que não são apresentados no quadro exigido pela STN, mas está implícito na diferença entre o resultado nominal e o primário.

O valor da Dívida Pública Consolidada corresponde ao total apurado:

a) das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;

b) das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses, ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento;

c) dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

Já a Dívida Consolidada Líquida (DCL) segundo a LRF corresponde à dívida pública consolidada, deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.









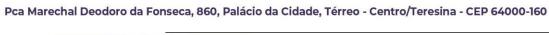
Tabela 5 – AMF/Demonstrativo2 (LRF, art. 4°, §2°, inciso I)

R\$ em milhares

	Metas Previstas em 2022		Metas Realizadas em 2022		Variação	
ESPECIFICAÇÃO	Metas Fievistas em 2022	% RCL	Wietas Realizadas elli 2022	% RCL	Valor	%
	(a)		<b>(b)</b>		$(\mathbf{c}) = (\mathbf{b} - \mathbf{a})$	(c/a) x 100
Receita Total	3.752.771	120,6%	3.896.287	110,2%	143.516	3,82
Receitas Primárias (I)	3.558.044	114,3%	3.679.217	104,0%	121.173	3,41
Despesa Total	3.752.771	120,6%	3.749.329	106,0%	-3.442	-0,09
Despesas Primárias (II)	3.611.736	116,0%	3.640.409	102,9%	28.673	0,79
Resultado Primário (III) = (I–II)	-53.692	-1,7%	38.808	1,1%	92.500	-172,28
Resultado Nominal	-262.516	-8,4%	47.983	1,4%	310.499	-118,28
Dívida Pública Consolidada	907.871	29,2%	1.309.485	37,0%	401.614	44,24
Dívida Consolidada Líquida	629.192	20,2%	1.016.566	28,7%	387.374	61,57

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças e Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação











# Demonstrativo 3 – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

§ 2°, inciso II, do art. 4° da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)

O objetivo do Demonstrativo é dar transparência às informações sobre as metas fiscais dos três exercícios anteriores e dos três exercícios seguintes, para uma melhor avaliação da política fiscal do ente federativo, de forma a permitir a análise da política fiscal em uma linha do tempo, combinando execução passada e perspectivas futuras, validando a consistência dessas últimas. A fim de gerar maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados a preços correntes e constantes. Vale ressaltar que para avaliação de consistência deve-se levar em consideração que a partir de 2021 a metodologia de projeção considerou os valores sob a ótica de caixa, enquanto nos anos anteriores o critério é o de despesa liquidada.

Com relação aos critérios utilizados para as projeções do triênio 2024 a 2026, tanto para despesas quanto para receitas, tomou-se como base as referências supramencionadas, quando da discriminação das receitas (item 3.1) e despesas (item 3.2).







Tabela 6 – AMF/Demonstrativo 3 (LRF, art.4°, §2°, inciso II)

R\$ em milhares

				VAL	ORES A PI	REÇOS COR	RENTES				
ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	<b>%</b>
Receita Total	3.852.666	3.752.771	-2,6%	4.451.578	18,6%	4.625.019	3,9%	4.618.982	-0,1%	4.874.813	5,5%
Receitas Primárias (I)	3.468.736	3.558.044	2,6%	3.992.254	12,2%	4.245.586	6,3%	4.515.741	6,4%	4.816.902	6,7%
Despesa Total	3.852.666	3.752.771	-2,6%	4.296.578	14,5%	4.521.139	5,2%	4.916.406	8,7%	5.195.618	5,7%
Despesas Primárias (II)	3.716.446	3.611.736	-2,8%	4.064.904	12,5%	4.222.143	3,9%	4.573.659	8,3%	4.864.333	6,4%
Resultado Primário (III) = (I - II)	-247.710	-53.692	-78,3%	-72.650	35,3%	23.443	-132,3%	-57.918	-347,1%	-47.431	-18,1%
Resultado Nominal	191.114	-262.516	-237,4%	-116.336	-55,7%	-59.521	-48,8%	-163.117	174,0%	-143.861	-11,8%
Dívida Pública Consolidada	1.016.063	907.871	-10,6%	1.560.808	71,9%	1.723.409	10,4%	1.588.271	-7,8%	1.410.465	-11,2%
Dívida Consolidada Líquida	799.029	629.192	-21,3%	1.029.637	63,6%	1.091.443	6,0%	1.259.666	15,4%	1.407.749	11,8%

				VAL(	ORES A PR	EÇOS CONS	STANTES				
ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	%	2023	<b>%</b>	2024	%	2025	<b>%</b>	2026	<b>%</b>
Receita Total	4.232.972	3.974.184	-6,1%	4.451.578	12,0%	4.446.278	-0,1%	4.277.915	-3,8%	4.350.829	1,7%
Receitas Primárias (I)	3.811.144	3.767.969	-1,1%	3.992.254	6,0%	4.081.509	2,2%	4.182.296	2,5%	4.299.142	2,8%
Despesa Total	4.232.972	3.974.184	-6,1%	4.296.578	8,1%	4.346.413	1,2%	4.553.376	4,8%	4.637.150	1,8%
Despesas Primárias (II)	4.083.306	3.824.828	-6,3%	4.064.904	6,3%	4.058.972	-0,1%	4.235.938	4,4%	4.341.475	2,5%
Resultado Primário (III) = (I - II)	-272.162	-56.859	-79,1%	-72.650	27,8%	22.537	-131,0%	-53.641	-338,0%	-42.333	-21,1%
Resultado Nominal	209.979	-278.004	-232,4%	-116.336	-58,2%	-57.221	-50,8%	-151.072	164,0%	-128.397	-15,0%
Dívida Pública Consolidada	1.116.361	961.436	-13,9%	1.560.808	62,3%	1.656.806	6,2%	1.470.993	-11,2%	1.258.857	-14,4%
Dívida Consolidada Líquida	877.903	666.315	-24,1%	1.029.637	54,5%	1.049.262	1,9%	1.166.652	11,2%	1.256.433	7,7%

FONTE: Secretaria Municipal de Finanças e Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação









# Demonstrativo 4 - Evolução do Patrimônio Líquido § 2°, inciso III, do art. 4° da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)

O Patrimônio Líquido (PL) reflete, em termos monetários, a situação patrimonial líquida do Município, ou seja, representa a diferença entre o "Ativo Real" e o "Passivo Real". Integram o patrimônio líquido: patrimônio/capital social, reservas, resultados acumulados e outros desdobramentos do saldo patrimonial. Conforme o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), as contas que compõem o PL são as seguintes:

- a) **Patrimônio/Capital Social:** Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.
- b) **Reservas:** Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado, as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas e as demais reservas, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.
- c) **Resultados Acumulados:** Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos. A conta Ajustes de Exercícios Anteriores, que registra os efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a exercício anterior que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes, integra a conta Resultados Acumulados.







Tabela 7 – AMF/Demonstrativo4 (LRF, art.4°, §2°, inciso III)

DΦ	1		$\mathbf{a}$	Λ
R\$	1	٠,	.)	u

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital/AFAC	-	0%	-	0%	-	0%
Reservas	26.564.496,62	-1,3%	26.564.496,62	-1,7%	26.564.496,62	-1,7%
Resultado Acumulado	-2.113.457.546,71	101,3%	-1.632.539.159,17	101,7%	-1.559.595.200,50	101,7%
TOTAL	-2.086.893.050,09	100%	-1.605.974.662,55	100%	-1.533.030.703,88	100%

# REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	<b>%</b>	2020	%
Patrimônio	-	0%	-	0%	-	0%
Reservas	26.564.497	-0,5%	26.564.496,62	-0,6%	26.564.496,62	-0,6%
Resultados Acumulados	-5.237.150.519,87	100,5%	-4.592.209.918,83	101%	-4.474.060.103,76	100,6%
TOTAL	-5.210.586.023,25	100%	-4.565.645.422,21	100%	-4.447.495.607,14	100%

FONTE: Secretaria Municipal de Finanças – SEMF











O Patrimônio Líquido de Teresina vem apresentando redução ao longo dos três exercícios em análise, 2020, 2021 e 2022, em razão do montante do passivo atuarial.

# Demonstrativo 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita § 2°, inciso V, do art. 4° da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)

O Demonstrativo tem por objetivo dar transparência às renúncias de receita previstas no projeto de LDO, para uma melhor avaliação do seu impacto nas metas fiscais fixadas, além de orientar a elaboração da LOA considerando o montante das renúncias fiscais concedidas. Apesar de esse demonstrativo ter por base legal o art. 4°, §2°, inciso V, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), ele visa a dar transparência também ao cumprimento dos requisitos exigidos para a concessão ou ampliação de benefícios de natureza tributária dispostos no art. 14 da LRF, que estabelece:

> A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deve estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na LDO e a pelo menos uma das seguintes condições: I – demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas fiscais previstas no anexo próprio da LDO;

> II - estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no caput, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

Para realização das estimativas de renúncia foram consultadas as Gerências Executivas da Secretaria de Finanças do Município que utilizaram métodos próprios e adequados a cada espécie tributária e observaram a legislação pertinente.







#### Tabela 8 – AMF/Demonstrativo 7 – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Tributo	Modalidade	Setores/Programas/Beneficiários				
111000	Modandade	-	2024	2025	2026	
		Servidores Municipais e da Câmara Municipal, proprietários de imóveis residenciais avaliados em R\$ 99.809,61 (Art. 49, inciso I, da Lei Complementar nº 4.974/2016)				
	Associações de Bairros, Associações de Moradores de Bairros e Vilas, Centros Comunitários e congêneres (Art. 49, inciso II, da Lei Complementar nº 4.974/2016)					
		Ex combatentes da 2º Guerra Mundial (Art. 49, inciso III, da Lei Complementar nº 4.974/2016)				
	Imóvel residencial cuja base de cálculo, obedecidos aos critérios de avaliação imobiliária da Secretaria Municipal de Finanças, não ultrapasse o valor venal de R\$ 57.536,41(2022), e desde que o seu proprietário, possuidor ou titular do domínio útil nele resida e não possua outro imóvel no Município.					
TD/DY I	<b>.</b> ~	Associações desportivas, recreativas e de assistência social, sem fins lucrativos (Art. 49, inciso V, da Lei Complementar nº 4.974/2016)	11 270 271 20	11 925 092 04	12.298.085,32	Já considerado
IPTU	Isenção	Portadores de câncer ou Aids proprietários de imóveis residenciais de até R\$ 99.809,61 (Art. 49, inciso VI, da Lei Complementar nº 4.974/2016)	11.370.271,20	11.825.082,04		na projeção de receita
		Imóveis cedidos gratuitamente à administração direta ou indireta do Município de Teresina. (Art. 49, inciso VII, da Lei Complementar nº 4.974/2016)				para 2024 e anos
		Edifício-garagem (Art. 49, inciso VIII, da Lei Complementar nº 4.974/2016)				seguintes.
		Exclusivamente residencial localizado na área contida no perímetro do bairro Centro.				
		Imóveis residenciais que adotem como fonte alternativa de energia o uso de painéis solares fotovoltaicos				
		Proprietários de imóveis de preservação ambiental (Lei 3.563/2006)				
		Proprietários de imóveis beneficiados com a isenção pela concessão de incentivos fiscais (Lei 2.528/1997) – CONTED-SEMDEC				
		Proprietários de imóveis beneficiados com a isenção pela concessão de incentivos fiscais (Lei 2.528/1997) – CONTED-SEMDEC – vigentes a partir de 2019				
	Iconoão	TCRD, conforme art. 281, da LC 4.974/2016 e Lei 5.671/21	6.753.280,38	7.130.126,93	7.379.681,38	
TAXAS	Isenção	TLLF, conforme art. 218, da LC 4.974/2016.	1.314.137,34	1.387.468,83	1.436.030,24	
	Remissão	Lei 5.671/21, Art. 1° - imóveis pertencentes ao FAR	1.920.000,00	1.990.080,00	-	









	Outras	TLA – Taxa de Licença Ambiental, conforme art. 238, da LC 4.974/2016.	1.066.791,73	1.126.320,84	1.165.742,07
	Outras	TRIFS – Taxa de Licença sanitária, conforme art. 264 da LC 4.974/2016.	765.433,91	808.146,66	836.431,80
COSIP	Isenção	Isenção previstas nos arts. 308 e 309 da LC 4.974/2016	758.580,11	785.206,27	812.688,49
COSII	Remissão	Lei 5.671/21, Art. 1° - imóveis pertencentes ao FAR	240.000,00	248.760,00	-
ISS e IPTU	Isenção	Projeto de alteração à Lei A Tito Filho (Lei 2.194/1993)	748.732,11	789.584,06	833.563,89
	Redução de alíquota item 6.04	Projeto de Lei de redução de alíquota de ISS do item 6.04 da lista de serviços anexa à LC 4.974/2016	654.003,83	689.687,26	728.102,84
	Redução de alíquota - HOTEIS	* REDUÇÃO DE ALÍQUOTA DE 5% PARA 2%, conforme Lei nº 2.528/1997, alterada pela Lei Complementar Nº 5093/2017.	273.699,85	288.633,32	304.710,20
	Redução de alíquota - CALL CENTER * REDUÇÃO DE ALÍQUOTA para até 2%, conforme disposições da Lei 4.410/2013.		4.892.791,78	5.159.749,84	5.447.147,90
ISS Isenção MINHA CASA, MINHA VIDA		LC 5.299/18, que concede isenção de ISSQN, referente aos serviços previstos nos subitens 7.02 e 7.05, da lista de serviços do Anexo VII, da LC nº 4.974/2016, às incorporações imobiliárias de interesse social, contratadas no âmbito da Faixa I do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), através do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR.	1.921.044,25	2.025.859,31	2.138.699,67
	Isenção CONSTRUÇÃO CIVIL CONTED- SEMDEC	Isenção de ISS na construção civil, relativo aos subitens 7.02 e 7.05, da lista do Anexo VII, da Lei Complementar nº 4.974/2016, conforme Lei nº 2.528/1997, alterada pela Lei Complementar nº 5093/2017.	180.754,01	190.616,22	201.233,54
ITBI	Isenção	Isenção de ITBI, conforme definida nos arts. 80 e 80-A da LC n° 4.974, alterada pela 5.093/2017	20.000.000,00	21.130.000,00	22.323.845,00
1101	Isenção parcial	Desconto de 5% sobre os valores de ITBI, foros e laudêmios pagos em cota única, conforme §3° do art. 90 da Lei Complementar 4.974/2016.	2.000.000,00	2.113.000,00	2.232.384,50
		TOTAL RENÚNCIA	54.859.520,50	57.688.321,58	58.138.346,85
Total da re	enúncia não considerad	a na projeção da receita	-	-	-









Observações acerca dos parâmetros para o Demonstrativo 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita:

- 1. Sistemática de preenchimento da planilha de renúncia de receita, conforme parecer 03/2019/chefia/Pfiscal/PGM;
- 2. As isenções para os exercícios de 2024,2025 e 2026, foram projetadas a partir do valor de 2022 (R\$ 10.512.454,88), mediante previsão de incremento no IPCA-E, nestes exercícios, em 4,0%;
- 3. Indicadores (FOCUS 03/03/2023) usados para: 2023: IPCA: 3,51%, PIB: 1,50%; 2024: IPCA: 3,93%, PIB: 1,50%. 2025: IPCA: 3,50%, PIB: 1,89%; 2026: IPCA 3,50%, PIB 2,00%;
- 4. Projeções de evolução dos descontos de IPTU (7%), considerou a evolução no número de imóveis e o IPCA:
- 5. Critérios\*: COSIP: IPCA. ano anterior; IPTU: IPCA-E de 4%; ISS: IPCA e PIB do ano corrente; Taxas: IPCA do ano anterior e PIB do ano corrente;
- 6. Para projeção da renúncia de receita de ITBI para 2024 e anos seguintes utilizou-se IPCA de 2022: 5,65%;
- 7. Renúncia de receita de ITBI para imóveis do PMCMV/FAR utilizou-se imóveis com valores até 100.000,00;
- 8. As isenções para os exercícios de 2024,2025 e 2026, foram projetadas a partir do valor de 2022 (R\$ 10.512.454,88), mediante previsão de incremento no IPCA-E, nestes exercícios, em 4,0%;
- 9. Indicadores utilizados do Boletim FOCUS de 03 de março de 2023.







# Demonstrativo 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

§ 2°, inciso V, do art. 4° da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)

O conceito de Despesa Obrigatória de Caráter Continuado (DOCC) foi instituído pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) no art. 17, conceituando-a como Despesa Corrente derivada de Lei, Medida Provisória ou Ato Administrativo Normativo que fixem para o Ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios. É considerado aumento de despesa, a prorrogação da DOCC criada por prazo determinado.

Numa clara preocupação com o equilíbrio intertemporal, que deve garantir que despesas continuadas sejam financiadas com receitas permanentes, a LRF estabelece que os atos que criarem ou aumentarem as DOCC deverão ser instruídos com a estimativa de impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, e demonstrar a origem dos recursos para seu custeio. Também deve haver a comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas no § 1º do art. 4º da LRF e seus efeitos financeiros nos períodos seguintes devem ser compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesas. As DOCC não serão executadas antes da implementação de tais medidas.

A estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado é um requisito introduzido pela Lei Complementar nº101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). O aumento permanente de receita é definido como aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo ou majoração ou criação de tributo ou contribuição (§ 3º do art. 17 da LRF). Além de medidas específicas descritas a seguir, considera-se como ampliação da base de cálculo nesta estimativa a expectativa de crescimento real da atividade econômica, mensurada pela expansão marginal da arrecadação a ser provocada isoladamente pelo efeito quantidade sobre a arrecadação ajustada e devidamente atualizada pelos efeitos legislação.

Desse modo, para estimar o aumento permanente de receita primeiro se identificaram as receitas permanentes e as despesas continuadas para os exercícios de 2023 e 2024. Com base nas projeções de receitas e despesas detalhadas no item 3 deste Anexo de Metas foi calculada a margem de expansão pela diferença entre o aumento permanente de receita e as novas DOCC.







Tabela 9 – Projeções de Receitas Permanentes e Despesas Obrigatórias

R\$ 1,00

Receitas Permanentes	2023	2024	Variação
Receitas Tributárias	839.922.000	933.916.906	93.994.906
IPTU	137.814.000	144.566.886	6.752.886
ISS	414.763.000	478.636.502	63.873.502
ITBI	45.023.000	47.566.800	2.543.800
IRRF	207.041.000	226.772.007	19.731.007
Outras Receitas Tributárias	35.281.000	36.374.711	1.093.711
Receitas de Contribuições	289.643.000	315.710.870	26.067.870
Transferências Correntes	2.564.230.000	2.685.500.969	121.270.969
Cota-Parte do FPM (80%)	731.715.000	816.447.597	84.732.597
Cota-Parte do ICMS (80%)	422.561.000	407.729.109	(14.831.891)
Cota-Parte do IPVA (80%)	100.895.000	106.040.645	5.145.645
Cota-Parte do ITR (80%)	258.000	271.158	13.158
Transferências da LC nº 61/1989 (80%)	300.000	315.300	15.300
Transferências do FUNDEB	621.901.000	640.495.840	18.594.840
Outras Transferências Correntes	686.600.000	714.201.320	27.601.320
Total de Receitas Permanentes	3.693.795.000	3.935.128.745	241.333.745

Despesas Continuadas	2023	2024	Variação
Pessoal e Encargos Sociais	2.020.282.600	2.212.209.447	191.926.847

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças e Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

Tabela 10 – AMF/Demonstrativo 8 (LRF, art.  $4^{\circ}$ , §  $2^{\circ}$ , inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2024
Aumento Permanente da Receita	241.333.744,60
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	241.333.744,60
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	241.333.744,60
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	191.926.847,00
Novas DOCC	191.926.847,00
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	49.406.897,60

Fonte: Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação











# Anexo de Riscos Fiscais (Art. 4°, § 3°, da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000)

O § 3º do art. 4º da LRF, transcrito a seguir, determina o que a LDO deverá conter no Anexo de Riscos Fiscais (ARF):

A lei de diretrizes orçamentárias conterá Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

O ARF seguiu as regras, estrutura, conceitos e premissas estabelecidas no Manual dos Demonstrativos Fiscais (MDF) publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) que assim define riscos fiscais:

Riscos Fiscais podem ser conceituados como a possibilidade da ocorrência de eventos que venham a impactar negativamente as contas públicas, eventos estes resultantes da realização das ações previstas no programa de trabalho para o exercício ou decorrentes das metas de resultados, correspondendo, assim, aos riscos provenientes das obrigações financeiras do governo.

É importante ressaltar que riscos repetitivos deixam de ser riscos, devendo ser tratadas no âmbito do planejamento, ou seja, devem ser incluídas como ações na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do ente federativo.

Tabela 11 – Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências – 2024

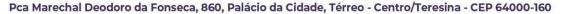
ARF (LRF, art. 4°, § 3°)

THE (ETC. ; GT. 1 ; 3 5 )		11,00				
PASSIVOS C	ONTINGENTES	PROVIDÊNO	CIAS			
Descrição	Valor	Descrição	Valor			
Demandas Judiciais	22.079.386,90	Contingenciamento de Despesas	22.079.386,90			
SUBTOTAL	22.079.386,90	SUBTOTAL	22.079.386,90			
DEMAIS RISCOS	FISCAIS PASSIVOS	PROVIDÊNCIAS				
Descrição	Valor	Descrição	Valor			
Discrepância de Projeções: risco cambial da dívida pública	5.705.118,44	Limitação de Empenhos	5.705.118,44			
SUBTOTAL	5.705.118,44	SUBTOTAL	5.705.118,44			
TOTAL	27.784.505,35	TOTAL	27.784.505,35			

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças – SEMF

Demandas Judiciais - Devolução de Valores recebidos em decorrência da LC 151/15. Variação Cambial Dólar 5,4014 a 4,7158.









#### ARF/Tabela 1 - DEMONSTRATIVO DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS ANEXO DE RISCOS FISCAIS **DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDENCIAS** 2024

ARF (LRF, art 4°, § 3°)

PASSIVOS CONTINGENTES	PROVIDÊNCIAS			
Descrição	Valor	Descrição	Valor	
Demandas Judiciais	22.079.386,90	Contingenciamento de Despesas	22.079.386,90	
SUBTOTAL	22.079.386,90	SUBTOTAL	22.079.386,90	

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	PROVIDÊNCIAS	S	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Discrepância de Projeções: risco cambial da dívida pública	5.705.118,44	Limitação de Empenhos	5.705.118,44
SUBTOTAL	5.705.118,44	SUBTOTAL	5.705.118,44
TOTAL	27.784.505,35	TOTAL	27.784.505,35

FONTE: PMT/SEMF/SEMPLAN

Demandas Judiciais - Devolução de Valores recebidos em decorrencia da LC 151/15

Variação Cambial: Dólar 5,4014 a 4,7158



#### AMF - DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS METAS ANUAIS 2024

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4°, § 1°)

R\$ milhares

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4°, § 1°)  ESPECIFICAÇÃO		2024			2025			R\$ milhares		
,	Valor	Valor	% RCL	Valor	Valor	% RCL	Valor	Valor	% RCL	
	Corrente	Constante	(a / x 100	Corrente	Constante	(b / x 100	Corrente	Constante	(c / RCL) x 100	
Receita Total	(a) 4.625.019	4.446.278	116,2%	(b) 4.618.982	4.277.915	109,1%	(c) 4.874.813	4.350.829	107,9%	
Receitas Primárias (I)	4.245.586	4.081.509	106,7%	4.515.741	4.182.296	106,7%	4.816.902	4.299.142	106,6%	
Receitas Primárias Correntes	4.106.853	3.948.138	103,2%	4.371.737	4.048.925	103,3%	4.667.469	4.165.771	103,3%	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	933.917	897.824	23,5%	1.039.957	963.166	24,6%	1.160.559	1.035.812	25,7%	
Contribuições	315.711	303.510	7,9%	344.125	318.715	8,1%	375.096	334.778	8,3%	
Transferências Correntes	2.685.501	2.581.716	67,5%	2.809.404	2.601.957	66,4%	2.946.844	2.630.093	65,2%	
Demais Receitas Primárias Correntes	171.725	165.088	4,3%	178.250	165.088	4,2%	184.970	165.088	4,1%	
Receitas Primárias de Capital	138.733	133.371	3,5%	144.004	133.371	3,4%	149.433	133.371	3,3%	
Despesa Total	4.521.139	4.346.413	113,6%	4.916.406	4.553.376	116,1%	5.195.618	4.637.150	115,0%	
Despesas Primárias (II)	4.222.143	4.058.972	106,1%	4.573.659	4.235.938	108,0%	4.864.333	4.341.475	107,7%	
Despesas Primárias Correntes	3.978.529	3.824.773	100,0%	4.255.809	3.941.558	100,5%	4.555.055	4.065.440	100,8%	
Pessoal e Encargos Sociais	2.212.209	2.126.715	55,6%	2.422.369	2.243.500	57,2%	2.652.494	2.367.383	58,7%	
Outras Despesas Correntes	1.766.319	1.698.057	44,4%	1.833.439	1.698.057	43,3%	1.902.560	1.698.057	42,1%	
Despesas Primárias de Capital	178.190	171.304	4,5%	182.645	169.158	4,3%	187.211	167.088	4,1%	
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	65.424	62.896	1,6%	135.205	125.222	3,2%	122.068	108.947	2,7%	
Resultado Primário (III) = (I – II)	23.443	22.537	0,6%	-57.918	-53.641	-1,4%	-47.431	-42.333	-1,0%	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	54.653	52.541	1,4%	55.205	51.129	1,3%	55.763	49.770	1,2%	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	137.618	132.299	3,5%	160.404	148.560	3,8%	152.193	135.834	3,4%	
Resultado Nominal (VI = III + (IV-V))	-59.521	-57.221	-1,5%	-163.117	-151.072	-3,9%	-143.861	-128.397	-3,2%	
Dívida Pública Consolidada	1.723.409	1.656.806	43,3%	1.588.271	1.470.993	37,5%	1.410.465	1.258.857	31,2%	
Dívida Consolidada Líquida	1.091.443	1.049.262	27,4%	1.259.666	1.166.652	29,8%	1.407.749	1.256.433	31,2%	
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

FONTE: Secretaria Municipal de Finanças e Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação



## AMF - DEMONSTRATIVO 2 – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

# LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR 2024

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4°, §2°, inciso I)

R\$ em milhares

	Motos Provistos om 2022		Metas Realizadas em 2022		Variação	
ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2022		Wietas Kealizadas elli 2022	% RCL	Valor	%
	(a)		(b)		(c) = (b-a)	(c/a) x 100
Receita Total	3.752.771	120,6%	3.896.287	110,2%	143.516	3,82
Receitas Primárias (I)	3.558.044	114,3%	3.679.217	104,0%	121.173	3,41
Despesa Total	3.752.771	120,6%	3.749.329	106,0%	-3.442	-0,09
Despesas Primárias (II)	3.611.736	116,0%	3.640.409	102,9%	28.673	0,79
Resultado Primário (III) = (I–II)	-53.692	-1,7%	38.808	1,1%	92.500	-172,28
Resultado Nominal	-262.516	-8,4%	47.983	1,4%	310.499	-118,28
Dívida Pública Consolidada	907.871	29,2%	1.309.485	37,0%	401.614	44,24
Dívida Consolidada Líquida	629.192	20,2%	1.016.566	28,7%	387.374	61,57

FONTE: Secretaria Municipal de Finanças e Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação



#### AMF/Tabela 3 - DEMONSTRATIVO 3 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

# METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES $2024\,$

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4°, §2°, inciso II)

R\$ milhares

		VALORES A PREÇOS CORRENTES									
ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	3.852.666	3.752.771	-2,6%	4.451.578	18,6%	4.625.019	3,9%	4.618.982	-0,1%	4.874.813	5,5%
Receitas Primárias (I)	3.468.736	3.558.044	2,6%	3.992.254	12,2%	4.245.586	6,3%	4.515.741	6,4%	4.816.902	6,7%
Despesa Total	3.852.666	3.752.771	-2,6%	4.296.578	14,5%	4.521.139	5,2%	4.916.406	8,7%	5.195.618	5,7%
Despesas Primárias (II)	3.716.446	3.611.736	-2,8%	4.064.904	12,5%	4.222.143	3,9%	4.573.659	8,3%	4.864.333	6,4%
Resultado Primário (III) = (I - II)	-247.710	-53.692	-78,3%	-72.650	35,3%	23.443	-132,3%	-57.918	-347,1%	-47.431	-18,1%
Resultado Nominal	191.114	-262.516	-237,4%	-116.336	-55,7%	-59.521	-48,8%	-163.117	174,0%	-143.861	-11,8%
Dívida Pública Consolidada	1.016.063	907.871	-10,6%	1.560.808	71,9%	1.723.409	10,4%	1.588.271	-7,8%	1.410.465	-11,2%
Dívida Consolidada Líquida	799.029	629.192	-21,3%	1.029.637	63,6%	1.091.443	6,0%	1.259.666	15,4%	1.407.749	11,8%

		VALORES A PREÇOS CONSTANTES									
ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	4.232.972	3.974.184	-6,1%	4.451.578	12,0%	4.446.278	-0,1%	4.277.915	-3,8%	4.350.829	1,7%
Receitas Primárias (I)	3.811.144	3.767.969	-1,1%	3.992.254	6,0%	4.081.509	2,2%	4.182.296	2,5%	4.299.142	2,8%
Despesa Total	4.232.972	3.974.184	-6,1%	4.296.578	8,1%	4.346.413	1,2%	4.553.376	4,8%	4.637.150	1,8%
Despesas Primárias (II)	4.083.306	3.824.828	-6,3%	4.064.904	6,3%	4.058.972	-0,1%	4.235.938	4,4%	4.341.475	2,5%
Resultado Primário (III) = (I - II)	-272.162	-56.859	-79,1%	-72.650	27,8%	22.537	-131,0%	-53.641	-338,0%	-42.333	-21,1%
Resultado Nominal	209.979	-278.004	-232,4%	-116.336	-58,2%	-57.221	-50,8%	-151.072	164,0%	-128.397	-15,0%
Dívida Pública Consolidada	1.116.361	961.436	-13,9%	1.560.808	62,3%	1.656.806	6,2%	1.470.993	-11,2%	1.258.857	-14,4%
Dívida Consolidada Líquida	877.903	666.315	-24,1%	1.029.637	54,5%	1.049.262	1,9%	1.166.652	11,2%	1.256.433	7,7%

FONTE: Secretaria Municipal de Finanças - SEMF



## AMF/Tabela 4 - DEMONSTRATIVO 4 - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2024

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4°, §2°, inciso III)

R\$ milhares

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital/AFAC	-	0%	-	0%	-	0%
Reservas	26.564.496,62	-1,3%	26.564.496,62	-1,7%	26.564.496,62	-1,7%
Resultado Acumulado	- 2.113.457.546,71	101,3%	- 1.632.539.159,17	101,7%	- 1.559.595.200,50	101,7%
TOTAL	- 2.086.893.050,09	100%	- 1.605.974.662,55	100%	- 1.533.030.703,88	100%

REGIME PREVIDENCIÁRIO									
PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2022 % 2021 % 2020 %									
Patrimônio	-	0%	-	0%	-	0%			
Reservas	26.564.497	-0,5%	26.564.496,62	-0,6%	26.564.496,62	-0,6%			
Resultados Acumulados	- 5.237.150.519,87	100,5%	- 4.592.209.918,83	101%	- 4.474.060.103,76	100,6%			
TOTAL	- 5.210.586.023,25	100%	- 4.565.645.422,21	100%	- 4.447.495.607,14	100%			

FONTE: Secretaria Municipal de Finanças - SEMF



## AMF/Tabela 5 - DEMONSTRATIVO 5 - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

# ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2024

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4°, §2°, inciso III)

R\$ milhares

RECEITAS REALIZADAS	2022	2021	2020
<u>RECEITAS REALIZADAS</u>	(a)	(b)	(c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	_	-	-

DESPESAS EXECUTADAS	2022 (d)	2021 (e)	2020 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-

	2022	2021	2020	
SALDO FINANCEIRO	(g) = ((Ia - IId) + IIIh)	(h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	(i) = (Ic - IIf)	
VALOR (III)	6.175,00	6.175,00	6.175,00	

FONTE: Secretaria Municipal de Finanças - SEMF



# AMF/Tabela 6 - DEMONSTRATIVO 6 – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS ANEXO DE METAS FISCAIS AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS 2024

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso IV, alínea "a")

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES					
PLANO PREVID RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	ENCIARIO 2019	2020	2021	2022	
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS RECEITAS CORRENTES (I)	360.367.983,10	179.014.180,81	315.179.034,22	437.359.153,01	
	·	*	90.040.162,44	137.299.018,83	
Receita de Contribuições dos Segurados	83.179.695,67	90.178.102,74			
Civil	83.179.695,67	90.178.102,74	90.040.162,44	137.299.018,83	
Ativo	77.745.761,18	83.554.814,14	83.484.801,89	110.536.257,20	
Inativo	4.892.864,31	6.090.660,33	5.710.152,82	24.520.069,69	
Pensionista	541.070,18	532.628,27	845.207,73	2.242.691,94	
Militar	-	-	-	-	
Ativo	-	-	-	-	
Inativo	-	-	-	-	
Pensionista	-	-	-	-	
Receita de Contribuições Patronais	149.369.839,04	37.803.455,60	194.463.265,02	231.053.716,72	
Civil	149.369.839,04	37.803.455,60	194.463.265,02	231.053.716,72	
Ativo	149.369.839,04	37.803.455,60	194.463.265,02	231.053.716,72	
Inativo	-	-	-	-	
Pensionista					
Militar	-	-	-	-	
	-	-	-	-	
Ativo	-	-	-	-	
Inativo	-	-	-	-	
Pensionista	-	-	-	-	
Em Regime de Parcelamento de Débitos	-	-	-	-	
Receita Patrimonial	65.213.311,65	34.975.068,50	17.967.153,67	43.419.520,86	
Receitas Imobiliárias	246.153,27	225.485,12	276.193,80	552.205,19	
Receitas de Valores Mobiliários	64.967.158,38	34.749.583,38	17.690.959,87	42.867.315,67	
Outras Receitas Patrimoniais	_	-	-	-	
Receita de Serviços	_	_	_	_	
Receita de Serviços  Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos					
	(2 (05 12 74	16 057 552 07	12 700 452 00	25 596 906 60	
Outras Receitas Correntes	62.605.136,74	16.057.553,97	12.708.453,09	25.586.896,60	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	14.563.568,97	14.656.315,67	11.258.235,60	23.449.004,23	
Demais Receitas Correntes	48.041.567,77	1.401.238,30	1.450.217,49	2.137.892,37	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	-	-	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-	
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	
Outras Receitas de Capital			-	-	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	360.367.983,10	179.014.180,81	315.179.034,22	437.359.153,0	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2019	2020	2021	2022	
ADMINISTRAÇÃO (IV)	23.021.008,23	22.721.771,50	9.251.643,67	12.108.794,20	
Despesas Correntes	22.943.009,45	22.720.721,50	9.251.643,67	12.083.329,20	
Despesas de Capital	77.998,78	1.050,00	9.231.043,07	25.465,00	
	·		206 902 220 10	400.778.982,95	
PREVIDÊNCIA (V)	336.910.871,11	324.553.640,82	306.803.230,19	,	
Beneficios - Civil	290.116.229,01	299.582.610,56	306.803.230,19	369.506.669,93	
Aposentadorias	229.566.654,63	257.868.640,00	268.631.794,78	323.043.529,01	
Pensões	33.751.063,45	36.845.009,37	38.171.435,41	46.463.140,92	
Outros Beneficios Previdenciários	26.798.510,93	4.868.961,19	-	-	
Beneficios - Militar	-	-	-	-	
Reformas	-	-	-	-	
Pensões	_	-	-	-	
Outros Beneficios Previdenciários	_	_	_	_	
Outras Despesas Previdenciárias	46.794.642	24.971.030	_	31.272.313,02	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	10.774.042	21.571.050	_	51.2,2.515,02	
Demais Despesas Previdenciárias		24.971.030,26	-	-	
	250 021 970 24		216 054 972 96	412 997 777 1	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	359.931.879,34	347.275.412,32	316.054.873,86	412.887.777,1	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	436.104	-168.261.231,51	-875.839,64	24.471.375,8	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2019	2020	2021	2022	
VALOR	-	-	-	-	
DECEDVA ODCAMENTÁDIA DO DDDC	2019	2020	2021	2022	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			2021		
VALOR	17.500.000	18.968.000,00	52.000.000,00	44.000.000,00	



APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2019	2020	2021	2022
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-	-	-	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	10.139.389,02	7.449.387,00	9.586.608,35
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-	-
BENS E DIREITOS DO RPPS	2019	2020	2021	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	98.677.543,45	1.293,35	93.740.563,84	125.699.994,91
Investimentos e Aplicações	476.839.763,58	349.243.219,29	347.809.777,36	402.594.014,79
Outro Bens e Direitos	-	-	523.708.107,38	523.220.374,62

PLANO FINANCEIRO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2019	2020	2021	2022		
RECEITAS CORRENTES (VIII)	-	-	-	-		
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-	-	-		
Civil	-	-	-	-		
Ativo	-	-	-	-		
Inativo	-	-	-	-		
Pensionista	-	-	-	-		
Militar	-	-	-	-		
Ativo	-	-	-	-		
Inativo	-	-	-	-		
Pensionista	-	-	-	-		
Receita de Contribuições Patronais	-	-	-	-		
Civil	-	-	-	-		
Ativo	-	-	-	-		
Inativo	-	-	-	-		
Pensionista	-	-	-	-		
Militar	-	-	-	-		
Ativo	-	-	-	-		
Inativo	-	-	-	-		
Pensionista	-	-	-	-		
Em Regime de Parcelamento de Débitos	-	-	-	-		
Receita Patrimonial	-	-	-	-		
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-		
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	-	-		
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-		
Receita de Serviços	-	-	-	-		
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-		
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-	-		
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-		
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-		
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-		
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-		
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00	0,00		

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2019	2020	2021	2022
ADMINISTRAÇÃO (XI)	-	-	-	-
Despesas Correntes		-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA (XII)	10.627.715,66	-	-	-
Beneficios - Civil	10.627.715,66	-	-	-
Aposentadorias	4.807.523,08	-	-	-
Pensões	5.820.192,58	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários		-	-	-
Beneficios - Militar	-	-	-	-
Reformas	-	-	-	-
Pensões	-	-	_	-
Outros Beneficios Previdenciários	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias		-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)	10.627.715,66	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X – XIII)	-10.627.715,66	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RRPS	2019	2020	2021	2022
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-	-	-	-
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-	-



#### DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

2020 a 2101

PLANO PREVIDENCE EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRI AS	DESPESAS	RESULTADO	SALDO
EXERCÍCIO	PREVIDENCIÁRI		RESULTADO	
EXERCÍCIO				FINANCEIRO
		PREVIDENCIARI AS	PREVIDENCIÁRI O	DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a - b)	(d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2021	413.533.517,77	422.834.065,47	(9.300.547,70)	356.847.310,51
2022	586.735.454,18	334.131.035,21	252.604.418,97	609.451.729,48
2023 2024	625.171.338,87 637.954.865,29	454.894.839,03 459.376.712,02	170.276.499,84 178.578.153,27	779.728.229,32 958.306.382,59
2025	654.527.030,10	470.597.582,29	183.929.447,81	1.142.235.830,40
2026	667.333.315,96	474.035.500,72	193.297.815,24	1.335.533.645,64
2027	679.420.062,77	479.821.434,61	199.598.628,16	1.535.132.273,80
2028	696.482.163,57	481.192.600,29	215.289.563,28	1.750.421.837,08
2029	714.837.572,16	488.105.882,85	226.731.689,31	1.977.153.526,39
2030	733.423.525,20	493.528.822,82	239.894.702,38	2.217.048.228,77
2031	753.078.539,53	504.255.758,27	248.822.781,26	2.465.871.010,03
2032 2033	772.335.277,95	506.926.443,25	265.408.834,70	2.731.279.844,73
2033	792.597.705,70 807.487.882,18	513.444.179,08 509.688.324,22	279.153.526,62 297.799.557,96	3.010.433.371,35 3.308.232.929,31
2035	821.828.390,61	513.002.503,97	308.825.886,64	3.617.058.815,95
2036	844.271.546,51	520.514.679,58	323.756.866,93	3.940.815.682,88
2037	867.348.042,15	525.205.420,51	342.142.621,64	4.282.958.304,52
2038	891.495.720,53	531.361.145,54	360.134.574,99	4.643.092.879,51
2039	916.041.198,80	535.961.155,91	380.080.042,89	5.023.172.922,40
2040	941.401.178,51	541.413.905,53	399.987.272,98	5.423.160.195,38
2041	967.490.068,57	543.482.228,73	424.007.839,84	5.847.168.035,22
2042	995.175.422,79	550.131.203,72	445.044.219,07	6.292.212.254,29
	1.017.938.593,60 1.041.393.132,01	557.174.269,10 562.652.172,70	460.764.324,50 478.740.959,31	6.752.976.578,79 7.231.717.538,10
	1.065.532.474,20	568.927.830,70	496.604.643,50	7.728.322.181,60
	1.091.328.363,86	577.561.266,37	513.767.097,49	8.242.089.279,09
	1.117.407.672,49	586.937.352,76	530.470.319,73	8.772.559.598,82
2048	1.144.549.222,03	595.253.627,36	549.295.594,67	9.321.855.193,49
2049	1.172.201.724,28	602.404.633,88	569.797.090,40	9.891.652.283,89
	1.200.974.242,66	608.018.750,96	592.955.491,70	10.484.607.775,59
	1.231.444.108,42	616.040.775,87	615.403.332,55	11.100.011.108,14
	1.262.130.568,95	619.910.559,01	642.220.009,94	11.742.231.118,08
	1.293.967.671,10 1.327.750.138,38	621.421.938,30 622.109.063,26	672.545.732,80 705.641.075,12	12.414.776.850,88 13.120.417.926,00
	1.362.667.355,91	620.878.217,93	741.789.137,98	13.862.207.063,98
	1.399.311.324,79	618.200.041,85	781.111.282,94	14.643.318.346,92
	1.085.743.307,94	614.468.577,49	471.274.730,45	15.114.593.077,37
	1.109.379.759,60	610.465.251,08	498.914.508,52	15.613.507.585,89
2059	1.133.869.802,76	605.041.320,59	528.828.482,17	16.142.336.068,06
	1.160.377.555,73	601.627.332,30	558.750.223,43	16.701.086.291,49
	1.187.382.805,62	595.377.507,42	592.005.298,20	17.293.091.589,69
	1.217.141.105,88	591.378.982,59	625.762.123,29	17.918.853.712,98
	1.248.109.547,59 1.281.110.384,07	587.117.832,00 583.911.199,84	660.991.715,59 697.199.184,23	18.579.845.428,57 19.277.044.612,80
	1.314.970.393,84	578.079.748,84	736.890.645,00	20.013.935.257,80
	1.351.873.850,59	575.922.009,93	775.951.840,66	20.789.887.098,46
	1.390.187.157,67	573.183.765,99	817.003.391,68	21.606.890.490,14
	1.430.428.436,61	569.822.786,97	860.605.649,64	22.467.496.139,78
2069	1.472.842.363,47	566.838.010,81	906.004.352,66	23.373.500.492,44
	1.518.439.649,56	567.860.749,85	950.578.899,71	24.324.079.392,15
	1.565.236.601,68	566.600.780,89	998.635.820,79	25.322.715.212,94
	1.614.941.810,65	566.943.286,45	1.047.998.524,20	26.370.713.737,14
	1.666.371.005,17	565.911.165,85	1.100.459.839,32	27.471.173.576,46 28.625.074.109,02
	1.721.095.570,52 1.777.576.590,88	567.195.037,96 566.405.555,91	1.153.900.532,56 1.211.171.034,97	28.625.074.109,02 29.836.245.143,99
	1.837.825.774,77	568.543.352,96	1.269.282.421,81	31.105.527.565,80
	1.899.896.065,40	568.448.041,00	1.331.448.024,40	32.436.975.590,20
	1.965.909.118,43	570.903.099,60	1.395.006.018,83	33.831.981.609,03
	2.034.553.700,97	573.047.204,63	1.461.506.496,34	35.293.488.105,37
	2.107.384.820,03	578.646.247,04	1.528.738.572,99	36.822.226.678,36
2081	2.181.284.689,18	576.208.753,65	1.605.075.935,53	38.427.302.613,89



2082	2.260.870.301,43	580.272.346,29	1.680.597.955,14	40.107.900.569,03
2083	2.342.752.810,14	581.011.512,87	1.761.741.297,27	41.869.641.866,30
2084	2.429.442.884,99	583.674.236,28	1.845.768.648,71	43.715.410.515,01
2085	2.519.629.093,61	585.104.085,42	1.934.525.008,19	45.649.935.523,20
2086	2.614.914.539,63	588.976.948,24	2.025.937.591,39	47.675.873.114,59
2087	2.713.839.598,84	591.336.172,24	2.122.503.426,60	49.798.376.541,19
2088	2.818.170.523,87	595.408.186,94	2.222.762.336,93	52.021.138.878,12
2089	2.926.433.696,46	596.986.947,11	2.329.446.749,35	54.350.585.627,47
2090	3.040.685.044,98	600.433.037,07	2.440.252.007,91	56.790.837.635,38
2091	3.159.500.682,64	602.046.751,13	2.557.453.931,51	59.348.291.566,89
2092	3.284.530.479,49	604.551.986,90	2.679.978.492,59	62.028.270.059,48
2093	3.414.750.395,22	604.653.727,61	2.810.096.667,61	64.838.366.727,09
2094	3.552.520.641,96	608.375.572,16	2.944.145.069,80	67.782.511.796,89
2095	3.695.305.364,34	608.427.987,44	3.086.877.376,90	70.869.389.173,79

Fonte: SICONFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro



#### AMF/Tabela 7 - DEMONSTRATIVO 7 – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2024

Tributo	Modalidade	Setones/Duognomes/Deneficiónics				
1 ributo	Modandade	Setores/Programas/Beneficiários	2024	2025	2026	
		Servidores Municipais e da Câmara Municipal, proprietários de imóveis residenciais avaliados em R\$ 99.809,61 (Art. 49, inciso I, da Lei Complementar nº 4.974/2016)				
		Associações de Bairros, Associações de Moradores de Bairros e Vilas, Centros Comunitários e congêneres (Art. 49, inciso II, da Lei Complementar nº 4.974/2016)				
		Ex combatentes da 2º guerra mundial (Art. 49, inciso III, da Lei Complementar nº 4.974/2016)				
		Imóvel residencial cuja base de cálculo, obedecidos aos critérios de avaliação imobiliária da Secretaria Municipal de Finanças, não ultrapasse o valor venal de R\$				
		57.536,41(2022), e desde que o seu proprietário, possuidor ou titular do domínio útil nele resida e não possua outro imóvel no Município.				
		Associações desportivas, recreativas e de assistência social, sem fins lucrativos (Art. 49, inciso V, da Lei Complementar nº 4.974/2016)				
IPTU	Isenção	Portadores de câncer ou Aids proprietários de imóveis residenciais de até R\$ 99.809,61 (Art. 49, inciso VI, da Lei Complementar nº 4.974/2016)	R\$ 11.370.271,20 R\$ 11.825.082,04	R\$ 12.298.085,32		
		Imóveis cedidos gratuitamente à administração direta ou indireta do Município de Teresina. (Art. 49, inciso VII, da Lei Complementar nº 4.974/2016)				
		Edificio-garagem (Art. 49, inciso VIII, da Lei Complementar nº 4.974/2016)				
		Exclusivamente residencial localizado na área contida no perímetro do bairro Centro.				
		Imóveis residenciais que adotem como fonte alternativa de energia o uso de painéis solares fotovoltaicos				
		Proprietários de imóveis de preservação ambiental (Lei 3.563/2006)				
		Proprietários de imóveis beneficiados com a isenção pela concessão de incentivos fiscais (Lei 2.528/1997) – CONTED-SEMDEC				
		Proprietários de imóveis beneficiados com a isenção pela concessão de incentivos fiscais (Lei 2.528/1997) – CONTED-SEMDEC – vigentes a partir de 2019				Já considerado na projeção de receita
	Isenção	TCRD, conforme art. 281, da LC 4.974/2016 e Lei 5.671/21		R\$ 7.130.126,93	R\$ 7.379.681,38	para 2024 e anos
		TLLF, conforme art. 218, da LC 4.974/2016.	R\$ 1.314.137,34		R\$ 1.436.030,24	seguintes.
TAXAS	Remissão	Lei 5.671/21, Art. 1º - imóveis pertencentes ao FAR	R\$ 1.920.000,00	R\$ 1.990.080,00	R\$ -	
	Outras	TLA – Taxa de Licença Ambiental, conforme art. 238, da LC 4.974/2016.	R\$ 1.066.791,73	R\$ 1.126.320,84	R\$ 1.165.742,07	
		TRIFS – Taxa de Licença sanitária, conforme art. 264 da LC 4.974/2016.	· ·	R\$ 808.146,66	R\$ 836.431,80	
COSIP	Isenção	Isenção previstas nos arts. 308 e 309 da LC 4.974/2016		R\$ 785.206,27	R\$ 812.688,49	
	Remissão	Lei 5.671/21, Art. 1º - imóveis pertencentes ao FAR	R\$ 240.000,00		R\$ -	
ISS e IPTU	Isenção	Projeto de alteração à Lei A Tito Filho (Lei 2.194/1993)	R\$ 748.732,11	R\$ 789.584,06	R\$ 833.563,89	]



	l Reducão de aliquota item 6 04	Porjeto de Lei de redução de alíquota de ISS do item 6.04 da lista de serviços anexa à LC 4.974/2016	R\$ 654.003,83	R\$ 689.687,26	R\$ 728.102,84
	Redução de alíquota - HOTEIS	* REDUÇÃO DE ALÍQUOTA DE 5% PARA 2%, conforme Lei nº 2.528/1997, alterada pela Lei Complementar Nº 5093/2017.	R\$ 273.699,85	R\$ 288.633,32	R\$ 304.710,20
	Redução de alíquota - CALL CENTER	* REDUÇÃO DE ALÍQUOTA para até 2%, conforme disposições da Lei 4.410/2013.	R\$ 4.892.791,78	R\$ 5.159.749,84	R\$ 5.447.147,90
ISS	Isenção MINHA CASA, MINHA VIDA	LC 5.299/18, que concede isenção de ISSQN, referente aos serviços previstos nos subitens 7.02 e 7.05, da lista de serviços do Anexo VII, da LC nº 4.974/2016, às incorporações imobiliárias de interesse social, contratadas no âmbito da Faixa I do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), através do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR.	R\$ 1.921.044,25	R\$ 2.025.859,31	R\$ 2.138.699,67
		Isenção de ISS na construção civil, relativo aos subitens 7.02 e 7.05, da lista do Anexo VII, da Lei Complementar nº 4.974/2016, conforme Lei nº 2.528/1997, alterada pela Lei Complementar nº 5093/2017.	R\$ 180.754,01	R\$ 190.616,22	R\$ 201.233,54
ITBI	Isenção	Isenção de ITBI, conforme definida nos arts. 80 e 80-A da LC nº 4.974, alterada pela 5.093/2017	R\$ 20.000.000,00	R\$ 21.130.000,00	R\$ 22.323.845,00
11101	Isenção parcial	Desconto de 5% sobre os valores de ITBI, foros e laudêmios pagos em cota única, coforme §3° do art. 90 da Lei Complemantar 4.974/2016.	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.113.000,00	R\$ 2.232.384,50
TOTAL RENÚNCIA		TOTAL RENÚNCIA	R\$ 54.859.520,50	R\$ 57.688.321,58	R\$ 58.138.346,85
Total da renúi	Total da renúncia não considerada na projeção da receita			R\$ -	

- 1. Sistemática de preenchimento da planilha de renuncia de receita, conforme parecer 03/2019/chefia/Pfiscal/PGM
- 2. As isenções para os exercícios de 2024,2025 e 2026, foram projetadas a partir do valor de 2022 (R\$ 10.512.454,88), mediante previsão de incremento no IPCA-E, nestes exercícios, em 4,0%.
- 3. Indicadores (FOCUS 03/03/2023) usados para: 2023: IPCA: 3,51%, PIB: 1,50%; 2024: IPCA: 3,93%, PIB: 1,50%. 2025: IPCA: 3,50%, PIB: 1,89%; 2026: IPCA 3,50%, PIB 2,00%
- 4. Projeções de evolução dos descontos de IPTU (7%), considerou a evolução no número de imóveis e o IPCA.
- 5. Critérios\*: COSIP: IPCA. ano anterior; IPTU: IPCA-E de 4%; ISS: IPCA e PIB do ano corrente; Taxas: IPCA do ano anterior e PIB do ano corrente.
- 6. Para projeção da renúncia de receita de ITBI para 2024 e anos seguintes utilizou-se IPCA de 2022: 5,65%
- 7. Renúncia de receita de ITBI para imóveis do PMCMV/FAR utilizou-se imóveis com valores até 100.000,00.
- 8. As isenções para os exercícios de 2024,2025 e 2026, foram projetadas a partir do valor de 2022 (R\$ 10.512.454,88), mediante previsão de incremento no IPCA-E, nestes exercícios, em 4,0%.
- 9. Indicadores utilizados do Boletim FOCUS de 03 de Março de 2023



## AMF/Tabela 8 - DEMONSTRATIVO 8 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

# MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO 2024

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2024
Aumento Permanente da Receita	241.333.744,60
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	241.333.744,60
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	241.333.744,60
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	191.926.847,00
Novas DOCC	191.926.847,00
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	49.406.897,60

Fonte: Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação - SEMPLAN

